



Organização
Internacional
do Trabalho

► CIT.110/Relatório VI

► Trabalho digno e a economia social e solidária

110.ª Sessão da Conferência
Internacional do Trabalho, 2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



Gabinete de Estratégia
e Planeamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório VI

► Trabalho digno e a economia social e solidária

Sexto item na agenda

Trabalho digno e a economia social e solidária
ISBN: 978-972-704-461-0 (web pdf)

Primeira edição 2022

A tradução e edição desta publicação só foi possível com o financiamento do Governo de Portugal, através do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP-MTSSS). Expressamos ainda o nosso agradecimento à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) pelo apoio na revisão técnica deste Relatório.

As designações constantes das publicações da OIT, que estão em conformidade com a prática das Nações Unidas, e a apresentação do material nelas contido, não significam a expressão de qualquer juízo de valor por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho em relação ao estatuto jurídico de qualquer país, zona ou território ou das suas autoridades ou à delimitação das suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos assinados, nos estudos e noutros contributos, continua a ser exclusiva dos seus autores e autoras, pelo que a sua publicação não constitui uma aprovação por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho das opiniões expressas nos mesmos.

A referência ou a não referência a nomes de empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica qualquer apreciação favorável ou desfavorável por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho. Para mais informações sobre as publicações e os produtos digitais da OIT, visite o nosso sítio na Internet: www.ilo.org/publns

► Índice

	Página
Abreviaturas	5
Introdução	7
Capítulo 1. A ESS à volta do mundo	11
Contornos da economia social e solidária	11
Panorâmicas regionais	16
África	16
Américas.....	18
Estados Árabes	21
Ásia e Pacífico	22
Europa e Ásia Central	25
Capítulo 2. Contribuições para o trabalho digno e para o desenvolvimento sustentável.....	29
Emprego e geração de rendimentos	29
Proteção social e a provisão de serviços sociais.....	34
Direitos no trabalho	36
Igualdade de género.....	39
Diálogo social.....	40
Transição para a economia formal.....	41
Prevenção e recuperação da crise e promoção de paz e resiliência.....	43
Uma transição digital justa	46
Uma transição justa para a sustentabilidade ambiental.....	46
Capítulo 3. Relação com os constituintes da OIT	49
Governos	49
Organizações de trabalhadores	50
Organizações de empregadores	53
Capítulo 4. Ação do <i>Bureau</i> sobre a ESS.....	55
Antecedentes históricos	55
Programas em curso	57
Políticas e parcerias para a cooperação e para o desenvolvimento	58
Desenvolvimento de capacidades	60
Capítulo 5. Trabalho digno e ESS: Desafios, oportunidades e direções futuras	63
Promoção de um ambiente propício à ESS.....	64
Trabalho futuro do <i>Bureau</i> sobre a ESS	64
Anexo	67

► Abreviaturas

ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
CEPES	Confederação Empresarial Espanhola da Economia Social
CIRIEC	Centro. Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa
COPAC	Comité para a Promoção e Avanço das Cooperativas
EURICSE	Instituto Europeu de Investigação das Empresas Cooperativas e Sociais
CCG	Conselho de Cooperação do Golfo
ACI	Aliança Cooperativa Internacional
ICMIF	Federação Internacional de Cooperativas e Seguros Mútuos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
RIPESS	Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social e Solidária
SEWA	Associação de Trabalhadoras por Conta Própria
PME	Pequenas e médias empresas
ESS	Economia social e solidária
CIF-OIT	Centro de Formação Internacional da OIT
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UNRISD	Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social

UNFSSSE	Grupo de Trabalho de Interagências das Nações Unidas sobre Economia Social e Solidária
WIEGO	Mulheres em Emprego Informal: Globalização e Organização
Agenda 2030	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

► Introdução

1. Em março de 2021, na sua 341.^a Sessão, o Conselho de Administração da OIT decidiu colocar na agenda da 110.^a Sessão (2022) da Conferência Internacional do Trabalho um item relacionado com o trabalho digno e a economia social e solidária (ESS), para discussão geral.¹
2. **Tal decisão abriu caminho para aquela que será a primeira discussão abrangente sobre ESS na OIT.** Apesar de a ESS não ser algo novo, a sua visibilidade e importância política cresceram consideravelmente desde o virar do século. A Declaração da OIT Sobre Justiça Social para uma Globalização Justa (2008) reconhece uma economia social forte como algo crítico para oportunidades de emprego e desenvolvimento económico sustentável. A Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho (2019) reconhece o papel da ESS na geração de trabalho digno, emprego produtivo e padrões de vida melhorados para todos. O Apelo Mundial à Ação da OIT por uma recuperação da crise da COVID-19 centrada no ser humano que seja inclusiva, sustentável e resiliente (2021) reconhece o papel da ESS para uma recuperação geradora de emprego e oportunidades de trabalho digno para todos. Assim, é o momento de discutir o valor acrescentado da ESS e o seu papel no avanço da justiça social através do trabalho digno e através da promoção do desenvolvimento sustentável.
3. **Três recentes normas de trabalho internacionais fazem referência direta à ESS.** A Recomendação (N.º 193) Sobre a Promoção das Cooperativas, 2002 enfatiza que uma sociedade equilibrada necessita da existência de setores público e privado fortes, assim como de um possante setor cooperativo, mutualista e outras organizações sociais e não governamentais. A Recomendação (N.º 204) relativa à Transição da Economia Informal para a Economia Formal (2015), reconhece as cooperativas e unidades da ESS como meios de facilitação da transição para a economia formal, ainda que também possam operar na economia informal. A Recomendação (N.º 205) sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e a Resiliência, 2017 reconhece o papel de cooperativas e outras iniciativas da economia social na promoção da recuperação e na construção de resiliência.
4. **Além disso, existe uma ligação entre a promoção de uma ESS robusta e a promoção de empresas sustentáveis.** O impacto da crise da COVID-19 exacerbou os défices de trabalho digno pré-existentes aumentou a pobreza, agravou as desigualdades e expôs os défices digitais dentro e entre países.² Numa altura em que apelos para repensar o modo de funcionamento das empresas estão a crescer, a ESS pode fornecer as bases de um modelo de empresa que favoreça a inclusão, a sustentabilidade e a resiliência.³ As unidades da ESS são entidades sustentáveis desde que economicamente viáveis e sigam os valores e princípios da ESS, conforme descrito no Capítulo 1, que as leve a priorizar a dignidade humana, a sustentabilidade ambiental e o trabalho digno relativamente à procura legítima de lucros.⁴
5. **Desde a sua origem, que a OIT tem consciência da relevância das cooperativas, que constituem o segmento mais organizado da ESS em numerosos países do mundo⁵, e do seu contributo para a prossecução do mandato da Organização.** O artigo 12 da Constituição da OIT estipula

¹ OIT, *Minutes of the 341st Session of the Governing Body of the International Labour Office*, GB.341/PV, 2021, para. 50.

² OIT, *Global call to action for a human-centred recovery from the COVID-19 crisis that is inclusive, sustainable and resilient*, 2021, para. 3.

³ Uma empresa é “uma unidade institucional considerada como produtora de bens e serviços. O termo empresa poder-se-á referir a uma sociedade, a uma quasi-sociedade, a uma instituição sem fins lucrativos ou a uma empresa não constituída em sociedade.” Consultar United Nations et al., *System of National Accounts 2008*, 2009, para. 5.1.

⁴ OIT, *Conclusions concerning the promotion of sustainable enterprises*, Conferência Internacional do Trabalho, 96.^a sessão, Genebra, 2007. As conclusões referem-se explicitamente a cooperativas.

⁵ David Hiez, *Guide to the Writing of Law for the Social and Solidarity Economy* (Fórum Internacional de ESS, 2021).

que a OIT “poderá tomar as disposições necessárias para consultar, quando lhe parecer desejável, organizações internacionais não governamentais reconhecidas, incluindo as organizações internacionais de empregadores, de trabalhadores, de agricultores e de cooperativas.” Desde 1919, relações formais foram estabelecidas entre a OIT e a Aliança Cooperativa Internacional (ACI). As cooperativas aparecem nas normas internacionais de trabalho desde 1947. A Recomendação (N.º 193) proporciona um enquadramento para a elaboração das políticas e para a legislação sobre cooperativas adaptado às realidades do século XXI.

6. **A OIT desempenhou um papel precursor na promoção de ESS dentro do sistema das Nações Unidas (ONU).** Em 1971, a OIT cofundou o Comité para a promoção da ação cooperativa (COPAC), parceria multilateral de organismos das Nações Unidas e de organizações cooperativas que visa encorajar a promoção e o desenvolvimento das atividades relacionadas com as cooperativas. Em 2013, é cofundou o Grupo de Trabalho de Interagências das Nações Unidas sobre Economia Social e Solidária (FTESS), que abarca 17 organismos da ONU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e, na qualidade de observadores, 14 organizações da sociedade civil e institutos de pesquisa. Dado o papel motor que a OIT desempenha nestas plataformas multilaterais, a discussão geral será fundamental na promoção de uma abordagem mais coerente do sistema multilateral quanto ao papel da ESS na promoção de um desenvolvimento sustentável através do trabalho digno.
7. **À luz da importância crescente da ESS, é necessária maior precisão relativamente à sua definição, medição, tamanho, impacto, limitações e potencial.** A ESS obteve visibilidade quanto ao seu papel de criação e sustentação de empregos e no fornecimento de serviços a membros, utilizadores e comunidades durante a pandemia global da COVID-19.⁶ A discussão geral é o primeiro debate de alto nível tido em qualquer fundo, programa ou agência do sistema da ONU quanto às possibilidades oferecidas pela ESS em matéria de desenvolvimento. O papel motor da OIT na promoção deste modelo económico advém do seu mandato constitucional. Reflete ainda os laços estreitos entre a ESS, que coloca a economia ao serviço das pessoas e do planeta, e o mandato de justiça social e a Agenda do Trabalho Digno da OIT. É responsabilidade da OIT, em virtude da sua Constituição e da Declaração de Filadélfia (1944), examinar e considerar medidas e políticas financeiras e económicas à luz do objetivo fundamental de que “todos os seres humanos, qualquer que seja a sua raça, a sua crença ou o seu sexo, têm o direito de efetuar o seu progresso material e o seu desenvolvimento espiritual em liberdade e com dignidade, com segurança económica e com oportunidades iguais.”⁷
8. **Conforme acordado pelo Órgão Diretivo da OIT na sua 341.ª sessão (março de 2021), os resultados esperados da discussão geral compreendem conclusões e uma resolução que forneçam à Organização orientações adicionais e que:**
 - forneçam uma definição universal do termo “economia social e solidária”, incluindo princípios e valores associados;
 - avaliem a contribuição da ESS para o trabalho digno e para a gestão e promoção de um acompanhamento global das pessoas nas transições que deverão efetuar ao longo da sua vida profissional;
 - forneçam linhas orientadoras em matéria de políticas para os Estados-membros que desejem estabelecer um ambiente propício para a ESS a nível nacional;
 - dotem o *Bureau* dos meios necessários para promover a ESS à escala mundial, incluindo através da cooperação para o desenvolvimento; e

⁶ OECD, “Social economy and the COVID-19 crisis: current and future roles”, OCDE Políticas de resposta ao Coronavírus (COVID-19), 2020.

⁷ Declaração de Filadélfia, Part II(a).

- encorajem o *Bureau* a estabelecer e a manter parcerias com um leque alargado de instituições, organizações e entidades representando o setor da ESS, ou que estejam envolvidas na sua promoção.⁸

9. Este relatório está organizado em cinco capítulos:

- O Capítulo 1 define os contornos da ESS no mundo, descreve os principais elementos do conceito e propõe uma definição para discussão. Também se apresenta um panorama por regiões da ESS.
- O Capítulo 2 ilustra, com base em evidência, a forma como a ESS contribui para a implementação das prioridades mundiais de desenvolvimento definidas pela Agenda do Trabalho Digno e, de forma mais ampla, pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).
- O Capítulo 3 analisa a relação dos constituintes tripartidos da OIT com a ESS recorrendo a exemplos de todo o mundo.
- O Capítulo 4 descreve o trabalho da OIT sobre ESS com um foco especial nos antecedentes históricos, programas atuais, parcerias e políticas de cooperação para o desenvolvimento e atividades de desenvolvimento das capacidades.
- O Capítulo 5 examina as ações a empreender para reforçar a contribuição da ESS para o trabalho digno e para o desenvolvimento sustentável. Sublinha a importância da promoção de um ambiente favorável à ESS, discute as ligações entre a ESS e o futuro do trabalho e propõe caminhos para atividades futuras do *Bureau* quanto a ESS.⁹

⁸OIT, *Agenda of the International Labour Conference: Agenda of future sessions of the Conference*, GB.341/INS/3/1(Rev.2), 2021, Apêndice I, para. 8.

⁹As referências a nomes ou publicações e a exemplos fornecidos neste relatório não implicam a sua aprovação por parte da Organização Internacional do Trabalho e qualquer falha em mencionar determinados nomes, publicações ou exemplos em particular não é sinal de desaprovação. As evidências empíricas mencionadas advêm, em grande medida, de fontes secundárias tidas como credíveis. O *Bureau* não garante a precisão ou exaustividade destas informações, incluindo ligações para páginas da internet, não tendo qualquer responsabilidade na sua verificação.

► Capítulo 1. A ESS à volta do mundo

Contornos da economia social e solidária

10. **A “economia social e solidária” (abreviada como “ESS”) é uma expressão genérica que engloba uma vasta gama de unidades institucionais.**¹⁰ O termo ganhou importância no sistema da ONU através do Grupo de Trabalho Interagências das Nações Unidas sobre Economia Social e Solidária (UNFTESS) e em documentos oficiais da OIT como, por exemplo, a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho (2019), e o Apelo Mundial à Ação para uma recuperação da crise pandémica centrada no ser humano, inclusiva, sustentável e resiliente (2021). O termo, no entanto, não tem, atualmente, aceitação universal. Outros termos associados a ESS incluem, entre outros, “economia social”, “terceiro setor”, “empresa social”, “setor sem fins lucrativos”, “economia de solidariedade”, “economia alternativa” e “economia popular”.¹¹
11. **Os diferentes termos refletem a diversidade das tradições.** Dependendo do contexto, poderão alternar com a expressão “economia social e solidária” ou ter uma conotação mais ou menos próxima desta. Este relatório utiliza o termo “economia social e solidária” que é suficientemente amplo para acomodar as diversas tradições e realidades no seio de países e regiões.
12. **Desde a viragem do século, legislação sobre ESS foi adotada em pelo menos 20 países.** A legislação nacional sobre ESS foi desenvolvida no Estado Plurinacional da Bolívia, Cabo Verde, Camarões, Colômbia, Costa Rica, Djibuti, Equador, França, Grécia, Honduras, Luxemburgo, México, Portugal, Roménia, Senegal, Eslováquia, Espanha, Tunísia, Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela. Outros países como, por exemplo, o Brasil, a República Dominicana, a República da Coreia e a África do Sul, estão atualmente a preparar políticas de ESS nacionais. Determinados países, incluindo a Argentina (Entre Rios, Mendoza e Rio Negro), Bélgica (Bruxelas e Wallonia), Brasil (Minas Gerais, entre outros), Canadá (Québec) e Itália (Emilia Romagna, entre outros) adotaram legislação em ESS ao nível subnacional. Em muitos países, incluindo Chile, Mali e Nicarágua, foram adotadas leis conducentes à criação de instâncias responsáveis pelas questões relativas à economia social e solidária.
13. **Uma definição adequada de economia social e solidária deverá especificar quem faz o quê, como e porquê (por outras palavras, os seus agentes, atividades, princípios e valores).** Um entendimento partilhado da ESS tem vindo a ser progressivamente construído a partir dos enquadramentos legislativos e estatísticos sobre ESS que têm vindo a ser desenvolvidos. Mas, apesar de se constatar um consenso crescente sobre os valores e princípios da ESS, não existe consenso universal quanto às formas organizativas que esta pode incluir. Apesar de uma definição universalmente acordada poder não captar totalmente a diversidade da ESS à volta do mundo, a sua ausência impede a representação adequada da ESS nas estratégias e políticas de desenvolvimento internacionais. Impede ainda a compilação de estatísticas de ESS abrangentes, fiáveis e internacionalmente comparáveis.

¹⁰ Uma unidade institucional é uma “entidade económica que tem capacidade, por direito próprio, de possuir ativos, contrair passivos, e realizar atividades económicas e transações com outras entidades.” As unidades institucionais incluem sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administrações públicas, agregados familiares e instituições sem fins lucrativos de apoio aos agregados familiares. Consultar United Nations *et al.*, para. 4.2.

¹¹ Frank Moulaert e Oana Ailenei, “Social Economy, Third Sector and Solidarity Relations: A Conceptual Synthesis from History to Present”, *Urban Studies* 42, No. 11 (2005): 2037–2053.

14. Os valores que distinguem a ESS de outros subgrupos da economia, tal como refletem as legislações nacionais e infranacionais, podem ser organizados nas cinco categorias seguintes:¹²

- Cuidar das pessoas e proteção do planeta: desenvolvimento humano integrado, satisfação das necessidades coletivas, diversidade cultural, cultura ecológica e sustentabilidade.
- Igualitarismo: justiça, justiça social, igualdade, equidade e não-discriminação.
- Interdependência: solidariedade, ajuda mútua, cooperação, coesão social e inclusão social.
- Integridade: transparência, honestidade, confiança, responsabilização e responsabilidade partilhada.
- Auto-governança: autogestão, liberdade, democracia, participação e subsidiariedade.

15. Um conjunto de princípios de ESS corporiza estes valores. Ainda que um valor ou princípio de ESS se possa aplicar fora desta forma de economia, apenas o conjunto de valores princípios lhe pode dar coerência. Cinco princípios se destacam na legislação mais recente em matéria de ESS:¹³

- **Finalidade social ou pública:** As unidades da economia social e solidária têm como objetivo responder às necessidades dos seus membros, ou às da comunidade ou sociedade na qual estes trabalham ou vivem, e não de maximizar lucros. Podem servir um objetivo social, cultural, económico ou ambiental ou uma combinação destes. Promovendo a solidariedade no plano interno, mas também com a sociedade em geral, estas unidades procuram conciliar os interesses dos seus membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral. Algumas leis nacionais designam este princípio como “primazia da pessoa e do objeto pessoal sobre os lucros.”
- **Proibição ou limitação de distribuição de lucros:** As unidades da ESS que geram um resultado positivo (lucros e excedentes) devem utilizá-lo em conformidade com a sua finalidade.¹⁴ Os que não estão proibidos de repartir esses resultados positivos têm restrições significativas quanto à forma (ou possibilidade) de os gerar e distribuir. Os que repartem os excedentes fazem-no em função da atividade dos seus membros (do trabalho fornecido, do serviço prestado, do da utilização ou das transações realizadas), base não em função do capital investido. Na eventualidade de venda, transformação ou dissolução, muitas destas unidades estão legalmente obrigadas a transferir quaisquer ganhos ou ativos residuais para uma unidade sujeita a restrições análogas. Em determinadas leis nacionais designa-se este princípio como “primazia da pessoa e do trabalho sobre o capital.”
- **Governança democrática e participativa:** As regras aplicáveis às unidades da ESS fornecem uma governança democrática, participativa e transparente, permitindo aos seus membros exercer o controlo através da sua participação ativa na formulação de políticas e na tomada de decisões e através da responsabilização dos representantes eleitos. Nas unidades primárias da ESS, todos os membros têm o mesmo direito de voto (um membro, um voto). Quer sejam horizontais e verticais, as estruturas da ESS estão organizadas de forma democrática.
- **Cooperação voluntária:** A participação em atividades das unidades da ESS não é forçada ou obrigatória e deve resultar essencialmente de uma escolha pessoal. Os membros e utilizadores unem-se e mantêm-se nas unidades da ESS voluntária e livremente, sem penalizações ou a ameaça de uma penalização por não participação. As unidades da ESS podem cooperar voluntariamente entre si e apoiar-se mutuamente, criando estruturas verticais e horizontais.

¹² Os valores da ESS citados baseiam-se numa revisão por parte do *Bureau* de legislação selecionada sobre ESS da Argentina (Entre Rios), Cabo Verde, Honduras, México, Portugal e República Bolivariana da Venezuela, sendo que essa legislação faz referência expressa a esses valores.

¹³ A lista de princípios da ESS foi estabelecida com base numa análise de legislação selecionada dos seguintes países: Argentina (Entre Rios, Mendoza), Bélgica (Wallonia), Bulgária, Cabo Verde, Camarões, Canadá (Québec), Colômbia, Djibuti, Equador, França, Grécia, Honduras, Luxemburgo, México, Portugal, Roménia, Senegal, Eslováquia, Espanha, Tunísia, Uruguai e República Bolivariana da Venezuela.

¹⁴ Nas cooperativas, os excedentes advêm de transações com membros, enquanto que os lucros resultam de eventuais transações com não membros. Consultar Hagen Henry, *Guidelines for Cooperative Legislation: Third revised edition* (OIT, 2012).

- **Autonomia e independência:** As unidades da ESS são autogovernadas. Devem ser autónomas e independentes dos poderes públicos e de outros organismos fora da ESS e não devem estar sujeitas a interferência ou controlo indevidos. Se encetarem acordos com outras unidades da ESS ou com atores do setor público e privado ou angariarem capital de fontes externas, devem fazê-lo em conformidade com os valores e princípios que regem a ESS.
16. **A produção de bens e serviços é o principal tipo de atividade da ESS referenciada na legislação nacional.** Algumas leis nacionais também se referem ao consumo. As leis sobre ESS que abordam a acumulação de ativos fixam geralmente limites a esta acumulação. Por todo o mundo, as atividades de ESS recaem sobre todas as categorias da Classificação Internacional Tipo, por Indústria de Todos os Ramos de Atividade Económica (CITA) (quarta revisão).¹⁵
17. **Os agentes da ESS são unidades institucionais que subscrevem o conjunto de valores e princípios da ESS.** A legislação nacional e as definições internacionais permitem a identificação de diversas formas organizativas na ESS, incluindo, entre outras, cooperativas, mutualidades, associações, fundações, grupos de autoajuda e empresas sociais, com as seguintes características:
- Uma **cooperativa** é “uma associação autónoma de pessoas reunidas voluntariamente para satisfazer as suas necessidades e aspirações económicas, sociais e culturais comuns através de uma empresa cuja propriedade é coletiva e onde o poder é exercido democraticamente”.¹⁶
 - Uma **sociedade mutualista** é organizada por indivíduos que procuram melhorar a sua situação económica através de atividade coletiva. Difere de uma cooperativa na medida em que propõe mecanismos de partilha dos riscos (relativamente a pessoas ou bens), através de contribuições periódicas para um fundo comum.¹⁷
 - Uma **associação** é uma entidade jurídica cuja função principal consiste na produção de serviços não comerciais para agregados familiares ou para a comunidade em geral e cujos principais recursos são contribuições voluntárias. Uma associação de raiz ou de base comunitária apoia-se em membros e oferece serviços ou defende membros de um bairro, comunidade ou vila em particular.¹⁸
 - Uma **fundação** é uma entidade que tem à sua disposição ativos ou fundos e que, graças às receitas geradas por tais ativos, atribui donativos ou subvenções a outras organizações, ou aos os seus próprios projetos e programas.¹⁹
 - Um **grupo de autoajuda** é similar a uma cooperativa e a uma sociedade mutualista, na medida em que as pessoas se unem para atingir objetivos de apoio mútuo, impossíveis de alcançar a um nível individual. No entanto, é diferente de ambos uma vez que não está envolvido em atividades mercantis²⁰ Além disso, muitos grupos de autoajuda encontram-se na economia informal.
 - Uma **empresa social** é uma unidade que utiliza meios do mercado, mas principalmente para servir objetivos sociais como, por exemplo, empregar e formar pessoas em situação desfavorável (por exemplo, pessoas portadoras de deficiência e desempregados de longo prazo), produzir bens com um valor social particular ou ajudar pessoas desfavorecidas através de outros meios.²¹

¹⁵ ONU,, *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities (ISIC), Rev.4*, 2008.

¹⁶ OIT, *Recommendation No. 193*.

¹⁷ ONU *et al.*, para. 23.22.

¹⁸ ONU *et al.*, para. 2.17(e) e 23.19(g).

¹⁹ ONU *et al.*, para. 23.19(f).

²⁰ ONU *et al.*, para. 23.24.

²¹ ONU, *Satellite Account on Non-profit and Related Institutions and Volunteer Work*, 2018.

18. **Muitas leis da ESS incluem formas de organização específicas a um contexto determinado, incluindo-as na ESS.** Tais formas incluem principalmente *ejidos* e *comunidades*,²² organizações de trabalhadores, pré-cooperativas, empresas de inserção, centros especiais de emprego, cooperativas de plataforma, associações de pescas e florestas comunitárias, organizações de camponeses e produtores, grupos de interesse económico, unidades económicas populares, associações de microfinanciamento, associações culturais, recreativas e de desenvolvimento local com objetivos altruístas, assim como subsetores comunitários e de autogestão. As leis nacionais sobre ESS costumam considerar outras formas de organização enquanto parte da ESS se observarem os princípios e valores definidos nessas leis.
19. **A ESS ultrapassa as dicotomias tradicionais.** Inclui produtores e unidades de mercado e não mercado que operam nas economias formal e informal. Entre os produtores de mercado encontram-se cooperativas, mutualidades e empresas sociais, enquanto os produtores de não mercado incluem associações e fundações. As unidades da ESS têm uma natureza dupla. São ao mesmo tempo empresas e organizações. Enquanto grupos de pessoas organizadas com um fim determinado, são organizações. Enquanto produtoras de bens e serviços, são empresas. Alguns textos utilizam o termo “empresa” de forma mais estrita do que na sua definição internacional, por exemplo, limitando as empresas da ESS a unidades de mercado e as organizações da ESS a unidades de não mercado. Apesar de algumas conceitualizações excluírem unidades da economia informal da ESS, a Recomendação Núm. 204 reconhece que as unidades da ESS podem operar na economia informal.
20. **As opiniões diferem sobre se a ESS faz parte do setor privado ou constitui um subconjunto da economia distinto dos setores público e privado.** Referências ao “setor privado” nas discussões tripartidas da OIT parecem refletir dois entendimentos diferentes do termo.²³ O primeiro refere-se ao setor privado como abrangendo unidades institucionais que não fazem parte, nem são controladas pelos poderes públicos. O segundo refere-se ao setor privado como abrangendo empresas que estão fora do setor público e cujo principal objetivo é maximizar lucros e distribuí-los com base no capital investido. No primeiro significado, o setor privado inclui a ESS, mas esta mantém-se distinta do setor privado no que diz respeito à procura do lucro máximo e aos seus objetivos. No segundo, a ESS é diferente quer do setor público, quer do setor privado.
21. **Existem muitos pontos comuns na forma como as leis e políticas sobre a ESS a concebem.** Os elementos em torno dos quais se poderia articular uma definição de economia social e solidária são os seguintes: uma denominação única (economia social e solidária); um conjunto de princípios correspondentes a um conjunto de valores; e uma multiplicidade de formas organizacionais. Juntos, fornecem a base para uma proposta de definição a ser discutida.

► Proposta de definição de economia social e solidária para discussão

A economia social e solidária (ESS) compreende as unidades institucionais com finalidade social ou pública, que realizam atividades económicas baseadas na cooperação voluntária, na governação democrática e participativa, na autonomia e independência, cujas regras proíbem ou limitam a distribuição de lucros. As unidades da ESS poderão incluir cooperativas, associações, mutualidades, fundações, empresas sociais, grupos de autoajuda e outras unidades a operar de acordo com os valores e princípios da ESS nas economias formal e informal.

²²No México, as *ejidos* são terrenos cultivados comunitariamente no quadro de um sistema financiado pelo Estado e as *comunidades* são associações de terra cuja propriedade é coletiva.

²³OIT, *Report of the Committee on the Promotion of Cooperatives*, Record of Proceedings, Conferência Internacional do Trabalho, 90.ª sessão, 2002 (Record No. 23).

22. **Esta proposta de definição inspira-se nas legislações e políticas sobre ESS existentes. Apoia-se igualmente nos trabalhos conceptuais mais recentes dedicados às políticas e estatísticas em matéria de ESS.**²⁴ Assim, está preparada para ser colocada em prática. A definição proposta pretende ser flexível e adaptável a diferentes situações em diferentes contextos nacionais, em linha com a diversidade mundial de unidades da ESS e a multiplicidade de enquadramentos conceptuais que encontramos em matéria de políticas, legislações e estatísticas.
23. **A definição proposta pode impulsionar o diálogo social orientado para políticas em matéria de ESS, a vários níveis.** Além disso, espera-se que possibilite o aperfeiçoamento dos sistemas estatísticos relativos à ESS e, conseqüentemente, a sistematização da recolha de dados neste domínio. Colocam-se três dificuldades à medição e comparação do alcance, volume e impacto da ESS em diferentes locais ou contextos: a complexidade inerente a esta economia; a ausência de uma definição universal de ESS; e as lacunas em matéria de metodologias para medição da ESS.²⁵ Existem dados sobre o tamanho da ESS para determinadas formas organizacionais (principalmente cooperativas, uniões de crédito e sociedades mutualistas) e para determinadas regiões ou países, mas não para a ESS na sua totalidade, a nível global.²⁶ Os institutos nacionais de estatística normalmente não medem nem analisam a ESS como um subgrupo particular da economia, pelo que os elementos que a compõem aparecem em diferentes rubricas estatísticas. Contas satélite foram desenvolvidas em países como Portugal e Espanha agrupando todas as unidades da ESS cobertas pelas respetivas legislações.
24. **O trabalho conceptual sobre a medição da ESS pode beneficiar das orientações mais recentes em matéria de medição de dados relativos a cooperativas.** Em 2013, a 19.^a Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho adotou uma resolução que apelava à intensificação de esforços para compilar estatísticas sobre cooperativas.²⁷ Posteriormente, a OIT em colaboração com o COPAC, preparou as Linhas Orientadoras que foram subscritas pela 20.^a Conferência Internacional em 2018.²⁸ Estão a ser encetados esforços por parte do *Bureau* para testar e desenvolver as informações nessas Linhas em países selecionados no sentido do desenvolvimento de um conjunto de estatísticas harmonizadas e padronizadas sobre cooperativas.²⁹ Em 2021, a FTESS produziu três artigos de investigação sobre estatísticas da ESS centrados em: o estado da arte;³⁰ exercícios de mapeamento;³¹ e recomendações de políticas e indicações para investigação futura.³²

²⁴ Bénédicte Fonteneau *et al.*, *Social and Solidarity Economy: Our common road towards Decent Work*, Reader for the ILO Academy on the Social and Solidarity Economy (CIF-OIT, 2011); Peter Utting, *Public policies for SSE: Assessing progress in seven countries* (International Training Centre of the ILO, 2017); Bénédicte Fonteneau and Ignace Pollet, *The contribution of social and solidarity economy and social finance to the future of work* (OIT, 2019); Marie J. Bouchard and Gabriel Salathé-Beaulieu, *Producing Statistics on Social and Solidarity Economy: The State of the Art* (UNTFSSSE, 2021); ONU, *Satellite Account on Non-profit and Related Institutions and Volunteer Work*, 2018.

²⁵ UNRISD, "Measuring the Scale and Impact of Social and Solidarity Economy", Issue Brief No. 09, agosto de 2018.

²⁶ Bouchard and Salathé-Beaulieu, 11.

²⁷ OIT, *Resolution concerning further work on statistics of cooperatives*, 19.^a Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, 2013.

²⁸ OIT, *Guidelines concerning statistics of cooperatives*, 20th International Conference of Labour Statisticians, Genebra, 2018.

²⁹ Os países alvo são a Costa Rica, a Itália, a República da Coreia, a Turquia e a República Unida da Tanzânia. Para mais informações, consultar OIT, "Strengthening Social and Solidarity Economy Knowledge Base".

³⁰ Bouchard and Salathé-Beaulieu.

³¹ Coline Compère, Barbara Sak and Jérôme Schoenmaeckers, *Mapping International SSE Mapping Exercises* (UNTFSSSE, 2021).

³² Rafael Chaves-Avila, *Producing Statistics on Social and Solidarity Economy. Policy Recommendations and Directions for Future Research* (UNTFSSSE, 2021).

Panorâmicas regionais

- 25. Esta secção examina a situação da ESS em diferentes regiões.** Discute variantes regionais relativas à terminologia usada em matéria de ESS, informa sobre aspetos essenciais das políticas públicas, legislação e regulamentos sobre esta economia em cada região e analisa a forma como as organizações económicas e as políticas regionais lidam com aquela.

África

- 26. Os princípios da ESS foram aplicados na região de África durante séculos.** Referências ao próprio conceito foram feitas pela primeira vez no contexto africano, na primeira década do Séc. XXI, primeiramente na África Ocidental e do Norte, falante de Francês, e depois no resto do continente. No entanto, os grupos de autoajuda, associações, mutualidades e organizações representativas similares espalharam-se pelo continente. As suas origens podem ser rastreadas nos sistemas tradicionais, estruturas e práticas como, por exemplo, as que incorporam o espírito de África da *ubuntu* (humanidade) na África do Sul, Central e Oriental, *umoya* (união) em África Ocidental e *harambee* (comunidade de autoajuda) no Quênia.³³
- 27. Muitas formas tradicionais de cooperação sobreviveram ao período colonial.** Abriram caminho para a emergência e expansão das unidades da ESS menos formais que promovem a autoajuda mútua, incluindo organizações mutualistas e esquemas de seguros de saúde de base comunitária que alargaram a cobertura de seguro de saúde em áreas rurais e na economia informal.³⁴ Organismos associativos de finança social, incluindo associações de poupança e de créditos rotativos, estão espalhadas por todo o continente, enquanto várias formas de microseguro, incluindo sociedades funerárias, são comuns na África do Sul e Oriental.³⁵
- 28. As cooperativas formais foram introduzidas nos primeiros anos do Séc. XX pelas administrações coloniais.** No período pós-colonial desde os anos 60 até meados dos anos 90, muitos governos nacionais utilizaram cooperativas para promover o desenvolvimento social e económico, especialmente nas áreas rurais. No entanto, o controlo e o apoio das cooperativas, por parte dos poderes públicos, diminuíram consideravelmente durante a era de ajustamento estrutural (nos anos 80 e 90), resultando no declínio de estruturas cooperativas patrocinadas pelo estado. As cooperativas independentes e autónomas estão a ser revitalizadas através de uma série de reformas económicas, sociais, legislativas e políticas que foram introduzidas desde meados dos anos 90.
- 29. As empresas sociais estão a expandir-se na África austral, na África do Norte e na África de Leste.**³⁶ Um estudo de 2020 estima que na Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Gana, Quênia, Marrocos, Nigéria, Ruanda, Senegal, África do Sul, Tunísia e Uganda, as empresas sociais poderiam fornecer 5,5 milhões de postos de trabalho diretos em empresas sociais em 2030. De entre estes países, a Nigéria tem o número mais elevado de empresas sociais (1,2 milhões), enquanto o Ruanda tem o mais baixo (4000). Os sistemas de apoio financeiro e não financeiro e o enquadramento político nestes países têm um impacto muito variável na criação e no crescimento de empresas sociais de uns países para outros.³⁷

³³ Carlo Borzaga and Giulia Galera, *The potential of the social economy for local development in Africa: An exploratory report* (Parlamento Europeu, 2014).

³⁴ Nicholas Awortwi, "Social protection is a grassroots reality: Making the case for policy reflections on community-based social protection actors and services in Africa", *Development Policy Review* 36, Issue S2 (2018): O897–O913.

³⁵ OIT, *Protecting the poor: A microinsurance compendium* II, 2012, 218.

³⁶ Angela Hoyos and Diego F. Angel-Urdinola, "Assessing International Organizations' Support to Social Enterprise", *Development Policy Review* 37 (2019): O213–O229.

³⁷ Emily Barran et al., *Social Enterprises as Job Creators in Africa. The Potential of Social Enterprise to Provide Employment Opportunities in 12 African Countries 2020–2030. Study* (Siemens-Stiftung, 2020).

30. Cada vez mais países do continente africano adotam políticas públicas de promoção da economia social e solidária. Cinco países (Cabo Verde, Camarões, Djibuti, Senegal e Tunísia) desenvolveram, recentemente, enquadramentos legais e institucionais sobre ESS, enquanto dois outros (Marrocos e África do Sul)³⁸ estão em processo de os desenvolver. A lei ESS Tunisina, desenvolvida com apoio da OIT de uma forma tripartida e consultiva e adotada em 2020, define o enquadramento de referência e os limites para a ESS. Os Camarões prepararam um Programa Nacional para o Desenvolvimento Económico e Social (PNDES) em 2020. O Mali adotou uma Política Nacional para a Promoção da ESS e o seu plano de ação em 2014 e uma lei que estabelece o Centro de Apoio Nacional para a Promoção de ESS em 2017. O Plano para um Senegal Emergente 2014-2023 considera a ESS um instrumento para a transição para a economia formal.

31. Os exemplos seguintes ilustram a dimensão da ESS em quatro países na região de África:

- A ESS na Tunísia é composta por 358 cooperativas agrícolas, 3000 associações de produtores, 48 mutualidades, 289 instituições de microfinanciamento e cerca de 21 000 associações. Representa 1 por cento do produto interno bruto do país e 0,6 por cento da sua população ativa.³⁹ Em 2020, foi estimada a existência de cerca de 33 000 empresas sociais no país.⁴⁰
- Nos Camarões, um inquérito da OIT (2019), junto de 395 unidades da ESS, demonstrou que as formas organizacionais que mais prevaleciam eram grupos de iniciativa comum (58 por cento), cooperativas (25 por cento) e associações (15 por cento). As mulheres representavam 44 por cento dos membros destas unidades e 57 por cento da sua mão-de-obra. Os principais ramos da atividade económica para unidades da ESS eram a produção de colheitas (56 por cento), produção animal (22 por cento) e a manufatura (18 por cento).⁴¹
- O número de empresas sociais no Quênia, excluindo cooperativas, foi estimado em cerca de 3244 em 2016.⁴² As organizações de cooperativas de crédito e poupanças fornecem serviços financeiros a mais de 4 milhões de quenianos e oferecem, com frequência, serviços que não podem ser encontrados noutros locais.⁴³ A quota de cooperativas na comercialização de produtos agrícolas chave (café, cana-de-açúcar, piretro e leite) aumentou de 18,9 por cento em 2015 para 22,2 por cento em 2019.⁴⁴ O movimento cooperativo do Quênia consistiu em 21 000 sociedades em 2019 (subindo de 17 500 em 2015), com 14 milhões de associados e 555 000 trabalhadores.
- Em 2019, a África do Sul tinha cerca de 160 000 cooperativas, 48 000 organizações sem fins lucrativos e mais de 24 000 empresas sociais.⁴⁵ A Associação Nacional *Stokvel* na África do Sul representa 810 000 grupos *stokvel*, com mais de 11 milhões de membros.⁴⁶

³⁸ Em 2019, o Governo da África do Sul, com o apoio técnico da OIT, publicou um projeto de livro verde sobre políticas de economia social, OIT, “[A key step taken towards developing a social economy policy in South Africa](#)”.

³⁹ Akram Belhaj Rhouma, *Public Policies for the Social and Solidarity Economy and their Role in the Future of Work: The Case of Tunisia* (OIT, 2019).

⁴⁰ Barran *et al.*

⁴¹ OIT e Ministério das Pequenas e Médias Empresas, Economia Social e Artesanato, (MINP MEESA) dos Camarões, *Evaluation des besoins des unités de l'économie sociale et identification des chaînes de valeur prioritaires pour la création d'emplois décents au Cameroun* (OIT, 2021).

⁴² British Council, *The state of social enterprise in Kenya*, 2017.

⁴³ Alliance for Financial Inclusion, *Meeting the Financial Needs of the Agricultural Sector through Prudentially Regulated SACCOs in Kenya*, 2017.

⁴⁴ Kenya National Bureau of Statistics, *Economic Survey 2020*, 2020.

⁴⁵ Departamento de Comércio, Indústria e Competitividade da África do Sul, *Measuring the Social Economy in South Africa*, 2019.

⁴⁶ A *stokvel* é uma associação de poupanças e crédito rotativo. “[Statement on Measures to Prevent COVID-19 Coronavirus Transmission](#)”.

32. **A ESS está a ser reconhecida como o caminho para o desenvolvimento local, sustentável e inclusivo por parte de várias organizações e redes na região.**⁴⁷ A União Africana reconhece a economia social como contribuidor chave para a criação de emprego e está a desenvolver uma estratégia de ESS regional com o apoio da OIT.⁴⁸ Nos documentos finais das 12.^a, 13.^a e 14.^a Reuniões Regionais Africanas da OIT (realizadas em 2011, 2015 e 2019, respetivamente), todos apelaram à promoção da ESS.⁴⁹ A Estratégia de Desenvolvimento do Setor Privado do Banco Africano de Desenvolvimento enfatiza o importante potencial que as empresas sociais e os negócios sociais têm na promoção da inovação social, empreendedorismo e desenvolvimento da cadeia de valor.⁵⁰ A Rede Africana para a Economia Social e Solidária, que foi criada em 2010 e tem 25 países membros, fornece apoio aos seus membros na formulação de enquadramentos de políticas e legais de ESS, através de redes nacionais. Tais redes nacionais existem, por exemplo, nos Camarões, no Mali, em Marrocos, no Senegal e na Tunísia.

Américas

33. **A ESS tem um historial diversificado e rico nas Américas, onde as práticas fundadas na solidariedade datam de um período anterior à criação do Estado moderno.** As formas mais frequentes que esta economia assume na região são cooperativas de produtores, comércio justo, consumo ético, associações da economia informal e associações de povos indígenas, instituições de finança social e outras iniciativas de base comunitária como, por exemplo, os *quilombos*.⁵¹ Na região, a ESS foi referenciada como “economia social”, “economia solidária”, “economia popular” e “setor social”.⁵² Nas Américas, muitas unidades da ESS são grandes entidades empregadoras e fornecem serviços a amplos segmentos da população em setores que incluem agricultura, financiamento, retalho e utilitários como, por exemplo, eletricidade e seguro de saúde.
34. **Os povos indígenas contribuem com o seu conhecimento de organização económica popular fundada em princípios de reciprocidade comunitária ao serviço da coletividade.**⁵³ Nas Américas, os povos indígenas têm uma longa tradição de cooperação de base comunitária. A filosofia *buen vivir* ou *vivir bien* dos povos indígenas nas regiões dos Andes da Amazônia, consagrada nas constituições de 2008 e 2009 do Equador e do Estado Plurinacional da Bolívia respetivamente, promove a reciprocidade e solidariedade.⁵⁴ No seio destas regiões, as unidades da ESS dos povos indígenas procuraram desenvolver práticas consistentes com esta filosofia.⁵⁵ Existe uma tradição similar de cooperação de base comunitária no seio das comunidades indígenas na América do Norte. No Canadá, por

⁴⁷ OIT, *Social and solidarity economy actors: Driving the development of social innovation in Africa*, no prelo.

⁴⁸ União Africana, “*Second session of the specialised technical committee on social development, labour and employment (STC- SDLE-2)*”, 2017.

⁴⁹ A Reunião Regional de África da OIT reúne os constituintes tripartidos para rever o progresso realizado pelos países Africanos na implementação de uma Agenda para o Trabalho Digno, à luz da Agenda 2030 e a da Agenda da União Africana 2063.

⁵⁰ African Development Bank Group, *Supporting the transformation of the private sector in Africa. Private Sector Development Strategy, 2013-2017*, 2013.

⁵¹ *Quilombos* são comunidades de camponeses contemporâneas que foram criadas pelas pessoas descendentes de África que resistiram à escravatura no Belize, Brasil, Colômbia, Equador, Honduras, Nicarágua e Suriname. Em muitos destes países, o direito destas comunidades às terras tradicionais é agora reconhecido pela legislação nacional.

⁵² Marcelo Saguier and Zoe Brent, “*Social and Solidarity Economy in South American regional governance*”, *Sage journals* 17, Issue 3 (2017): 259–278.

⁵³ Julio Álvarez Quispe, “*La economía comunitaria de reciprocidad en el Nuevo contexto de la Economía Social y Solidaria: Una mirada desde Bolivia*”, *Otra Economía* 6, No. 11 (2012): 159–170.

⁵⁴ Esta filosofia é baseada na noção de viver bem, em harmonia com outras pessoas e com a natureza.

⁵⁵ Antonio Luis Hidalgo-Capitán and Ana Patricia Cubillo-Guevara, “*Deconstruction and Genealogy of Latin American Good Living (Buen Vivir). The (Triune) Good Living and its Diverse Intellectual Wellsprings*”, *Alternative Pathways to Sustainable Development: Lessons from Latin America*, International Development Policy Series No. 9 (Graduate Institute Publications, Brill-Nijhoff, 2017): 23–50.

exemplo, a Co-op de Pescadores de Kinoosao no Lago Reindeer é uma das mais antigas unidades de ESS, fundada em 1945. Desde os anos 50 até aos anos 90 houve um aumento constante nas cooperativas indígenas no país. A Associação Canadana de Cooperativas compilou uma lista de 123 cooperativas indígenas em 2012.⁵⁶

35. Nas Américas, a ESS assume diferentes formas consoante as sub-regiões. Por exemplo, nas Caraíbas anglófonas, as cooperativas de crédito têm uma presença forte. A Confederação Caribenha das Sociedades Cooperativas de Crédito é a organização de desenvolvimento e comércio que coordena as cooperativas financeiras e não financeiras das Caraíbas. Na sub-região andina e nos países do MERCOSUL, são as associações de trabalhadores da economia informal que estão mais presentes. A maioria dos membros da Rede de Apanhadores de Lixo das Caraíbas e da América Latina (Red LACRE) advém destas duas sub-regiões.⁵⁷ As cooperativas agrícolas e as associações de comércio justo que trabalham para melhorar o poder de negociação de pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas têm uma forte presença na América Central.

36. Os Governos estão cada vez mais a adotar políticas de ESS e a integrar este modelo nas políticas públicas. Cinco países (Colômbia, Equador, Honduras, México⁵⁸ e Uruguai) e uma província (Québec, Canadá) adotaram leis-quadro de ESS. Brasil e na República Dominicana estão a preparar as suas. Uma Lei-quadro para Cooperativas na América Latina foi adotada em 2009 para fornecer orientação sobre aspetos chave da legislação cooperativa para países na região. Na Colômbia, um Comité intersectorial para o Setor da Economia Social e Solidária foi criado em 2020 para coordenar e orientar a formulação e implementação de políticas e programas sobre ESS. A Costa Rica adotou uma política pública e um plano de ação sobre a ESS para 2021-25 e estabeleceu uma Câmara Nacional de Economia Social e Solidária (CANAESS).

37. Os exemplos seguintes ilustram o tamanho da ESS em cinco países das Américas:

- Na Argentina, mais de 80 por cento da rede de eletricidade rural funciona de forma cooperativa e 7 milhões de argentinos recebem eletricidade de cooperativas. As mutualidades fornecem serviços de saúde a mais de 2,5 milhões de pessoas, com 7000 mutualidades a fornecer 40 por cento dos serviços de saúde privada.⁵⁹
- Em 2019, o Canadá tinha 5812 cooperativas não financeiras, empregando 105 000 pessoas e gerando uma receita anual de 49,3 mil milhões de Dólares Canadianos (US\$40,7 mil milhões).⁶⁰ A província Canadana do Québec tem 11 000 unidades de ESS, empregando 220 000 pessoas e gerando uma receita de 47,8 mil milhões de Dólares Canadianos.⁶¹
- A Costa Rica tem mais de 6600 unidades de ESS com associações de desenvolvimento integrado (2850) e associações de solidariedade (1467) a serem as mais proeminentes.⁶² O recenseamento nacional de cooperativas de 2012 indicou que 21 por cento de costa-riquenhos eram membros de cooperativas, a maioria deles nos setores financeiro e seguros, comércio, indústria e agricultura.⁶³

⁵⁶ Co-operatives First, "Co-operatives in Aboriginal Communities in Canada", 2016.

⁵⁷ Red LACRE, "Quiénes Somos".

⁵⁸ Artigo 25 da Constituição Mexicana autoriza o Estado a facilitar a expansão da atividade económica da ESS.

⁵⁹ Silvina Lais Puzino, "La actualidad de la Economía Social en Argentina", *Anuario Iberoamericano de la Economía Social*, No. 3 (CIRIEC, 2018): 19–28.

⁶⁰ Statistics Canada, "Canadian Cooperatives, 2019", 3 de março de 2021.

⁶¹ Chantier de l'économie sociale, "Discover Social Economy".

⁶² Ministério do Trabalho e da Segurança Social da Costa Rica *Política Pública de Economía Social Solidaria 2021-2025*.

⁶³ INFOCOOP, *IV Censo Nacional Cooperativo*, 2012.

- A Jamaica tem 50 uniões de crédito. Mais de 50 por cento das pessoas ativas no setor da agricultura são membros de uma das 39 cooperativas agrícolas.⁶⁴
- No México, a ESS abarca 61 000 unidades ESS com 12 milhões de membros, incluindo 15 000 cooperativas com 8 milhões de afiliados, 100 uniões e oito confederações.⁶⁵

38. A ESS está bem representada nas organizações regionais das Américas. A Comunidade dos Estados Caribenhos e Latino Americanos (CELAC) promove “empresas de produção social e cooperativas.” O MERCOSUL adotou uma Declaração em 2001 reconhecendo a contribuição da ESS para a coesão social, criação de emprego e trabalho digno e democracia, entre outros.⁶⁶ Em 2019, a Organização dos Estados Americanos assinou um acordo de cooperação com o então representante regional da ICA nas Américas (ICA-Américas) para identificar e trabalhar em projetos comuns para que ambas as instituições possam apoiar os Estados-membros nos seus esforços para promover e facilitar o modelo cooperativo, com o objetivo final de promover uma maior inclusão e desenvolvimento na região.⁶⁷ Em 2020, a Comissão Económica da ONU para a América Latina e Caraíbas assinou um acordo de cooperação com a Cooperativas das Américas, uma organização regional da ICA, com foco na reconstrução da pandemia da COVID-19. Foram ainda realizados eventos conjuntos com organizações de desenvolvimento da economia social na região como, por exemplo, o Instituto Nacional de Economia Social (INAES) no México, para explorar o futuro da ESS na região.⁶⁸

39. Existem várias redes regionais ativas a trabalhar na ESS nas Américas. A Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social e Solidária na América Latina e Caraíbas (RIPESS LAC)⁶⁹ e a Rede de Investigadores Latino Americanos da Economia Social e Solidária (RILESS) contribuem para a produção e partilha de conhecimentos sobre ESS. O Observatório Ibero-americano do Emprego e da Economia Social e Cooperativa (OIBESCOOP) estabelecido conjuntamente pelos movimentos ESS na América Latina, Portugal e Espanha, publica relatórios anuais sobre o estado da ESS na sub-região. O movimento cooperativo na América Latina participa na rede de Cooperativas das Américas que é o representante regional da ICA (anteriormente a ICA-Américas). A Rede Internacional de “Comércio e Género” e a Rede Latino Americana de Mulheres que Transformam a Economia (REMTE) contrinuem igualmente para a ESS pela sua impliacação na economia dos cuidados e com uma perspetiva económica feminista. A Rede Latino Americana e Caribenha dos Pequenos Produtores e Trabalhadores de Comércio Justo (CLAC), parte de um Sistema Internacional de Comércio Justo, tem mais de 900 organizações em 24 países na região.⁷⁰

⁶⁴ Departamento de Cooperativas e Sociedades Amigáveis da Jamaica, “[Development of the Cooperative: Movement in Jamaica](#)”, 2020.

⁶⁵ Juan José Rojas Herrera *et al.*, “[Panorama general de la Economía Social en México](#)”, *Anuario Iberoamericano de la Economía Social*, No. 3 (CIRIEC, 2018): 109–119.

⁶⁶ O MERCOSUL tem dois fóruns interinstitucionais dedicados à ESS: a Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL e a Reunião Especializada de Agricultura Familiar. Estes fóruns monitorizam o progresso no sentido da Agenda 2030 e da implementação do Plano de Ação Social Estratégico para o MERCOSUL, com foco social e de solidariedade.

⁶⁷ Organização dos Estados Americanos, “[The OAS and the International Cooperative Alliance to collaborate in favor of Member States](#)”, 30 de setembro 2019.

⁶⁸ Comissão Económica da ONU para a América Latina e Caraíbas, “[Construir un nuevo futuro: la Economía Social y Solidaria en la recuperación sostenible y con igualdad](#)”, 9 de junho de 2021.

⁶⁹ Um total de 13 países tem redes membro em RIPESS LAC: o Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua e Peru.

⁷⁰ CLAC, [2020 Memoria Anual](#), 2021.

Estados Árabes

40. **O tempo “economia social e solidária” e suas variantes não são muito comuns nos Estados Árabes.** O termo mais amplo utilizado para definir as organizações da sociedade civil em árabe é *jam`iyat* (associações), que inclui autoajuda comunitária e grupos de caridade que fornecem serviços sociais para apoiar famílias pobres.⁷¹ A nível global, 71 por cento das contribuições para *takaful* advêm da Arábia Saudita (37 por cento), seguida da República Islâmica do Irão (34 por cento), apesar de esta última não ser um Estado Árabe.
41. **Os seguros mutualistas estão muito presentes região. *Takaful* (que significa “solidariedade”), é um modelo de seguro cooperativo que desempenha um papel crucial no alívio da pobreza e na promoção da prosperidade partilhada.** Sob a alçada deste modelo, os membros contribuem no sentido de um grupo comum e os riscos são partilhados entre os segurados e a seguradora. *Takaful* é amplamente utilizado nos países do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG). Em 2014, a contribuição bruta da banca Islâmica e *takaful* ultrapassou os US\$8,9 mil milhões nos países do CCG.⁷² A nível global, 71 por cento das contribuições para *takaful* advêm da Arábia Saudita (37 por cento), seguida da República Islâmica do Irão (34 por cento), apesar de esta última não ser um Estado Árabe.⁷³
42. **As cooperativas formais, conhecidas como *ta`awuniyat*, foram introduzidas nos Estados Árabes no início do século vinte, principalmente pelas antigas administrações coloniais.** As cooperativas na região são normalmente dominadas por, ou dependentes do Estado. Tendem a ser organizadas em torno da comunidade religiosa, da família ou da tribo. No total, existem cerca de 30 000 cooperativas nos Estados Árabes, a maioria das quais opera na agricultura (59 por cento), seguida do retalho de bens de consumo (30 por cento) e habitação (6 por cento).⁷⁴ Nos anos recentes, o interesse pelas cooperativas tem crescido entre mulheres e jovens, o que se tem manifestado, por exemplo, através da criação de cooperativas de consumo.
43. **Empresas sociais, estabelecidas em grande medida por jovens, emergiram na região na última década. Os decisores políticos na região promovem cada vez mais a iniciativa empresarial social para fazer face ao desemprego jovem e à exclusão social.**⁷⁵ A falta de um enquadramento legal para empresas sociais, no entanto, dificulta a sua identificação, uma vez que quando se registam são estabelecidas sob diferentes formas legais.⁷⁶ *Ashoka*, uma iniciativa que promove o empreendedorismo social por todo o mundo, apoiou mais de 110 empreendedores sociais nos Estados Árabes, alcançando mais de 3 milhões de beneficiários diretos nos últimos 15 anos.⁷⁷
44. **Nos anos mais recentes, inúmeros países tomaram medidas políticas e legislativas sobre relativas às estruturas da ESS nos Estados Árabes.** Em Linha com a Recomendação (N.º 193), e com o apoio da OIT, vários enquadramentos legais e medidas de políticas sobre cooperativas foram desenvolvidos em países e territórios da região, incluindo o território ocupado da Palestina e a Jordânia. Estão em marcha esforços similares na Arábia Saudita e nos Emirados Árabes Unidos.

⁷¹ Hüseyin Polat, “Cooperatives in the Arab World: Reaffirming their validity for local and regional development”, *Background paper for the Sub-Regional Knowledge Sharing Workshop on Cooperatives in the Arab States*, ILO Regional Office for Arab States, 2010.

⁷² Islamic Financial Services Board and the World Bank, *Realising the Value Proposition of the Takaful Industry for a Stable and Inclusive Financial System*, 2017.

⁷³ Hussain Qadri and M. Ishaq Bhatti, *The Growth of Islamic Finance and Banking: Innovation, Governance and Risk Mitigation* (Routledge, 2021).

⁷⁴ UN Economic and Social Commission for Western Asia, “Social and Solidarity Economy as a Tool for Social Justice”, Policy Brief: Participation in Public Policy Processes, Issue No. 4, 2014.

⁷⁵ A taxa de desemprego jovem foi estimada em 23 por cento em 2021, sendo consideravelmente mais alta do que a média global de 13,8 por cento, de acordo com as estatísticas da OIT de 2020.

⁷⁶ Tais formulários poderão incluir organizações não governamentais, empresas privadas, cooperativas ou empresas civis, ou uma combinação dos mesmos.

⁷⁷ Ashoka, *15 Years of Change: Ashoka in the Arab World*, 2019.

Estão ainda a ser encetados esforços para desenvolver um enquadramento político e legal para empresas sociais em países como, por exemplo, o Líbano.⁷⁸

45. Os exemplos seguintes ilustram o tamanho da ESS em três países e territórios na região:

- Na Jordânia, um total 1592 cooperativas foi registado em 2018, com uma associação total de 142 000 pessoas,⁷⁹ a criar cerca de 20 000 oportunidades de trabalho diretas.⁸⁰ As empresas sociais são principalmente registadas sob a alçada de organizações sem fins lucrativos. Muitas empresas sociais procuram envolver-se com as populações migrantes e refugiadas através de formação e criação de meios de subsistência.⁸¹
- No Kuwait, as cooperativas de consumidores surgiram em 1962, originalmente para vender bens essenciais ao consumidor a preços subsidiados. Em 2018, as 70 cooperativas ao consumidor kuwaitianas, com cerca de 3000 pontos de venda, controlavam 65 por cento do mercado de alimentos e bebidas no país.⁸² As cooperativas de consumidores atribuem 25 por cento do seu lucro líquido a instituições de caridade. Existem cooperativas similares em todos os países do CCG e em outros Estados Árabes.
- No território ocupado da Palestina, existiam 866 cooperativas (677 na Cisjordânia e 189 na Faixa de Gaza) em 2019. O número total de associados ascendia a 54 000 pessoas.⁸³ Estabelecida em 2005, a União de Associações Cooperativas para Poupança e Empréstimo tem 12 associações de poupança e empréstimo que abarcam 224 localidades, incluindo 154 vilas palestinianas. Estas associações tinham 5281 utilizadores no final de 2019, 85 por cento dos quais eram mulheres.⁸⁴

46. Várias iniciativas recentes para promoção da ESS estão em andamento a nível regional.

Em 2014, a Comissão Económica e Social das Nações Unidas para Ásia Ocidental, que abarca 20 Estados Árabes, apelou ao reconhecimento da ESS e do seu potencial como ferramenta para melhorar a justiça social na região.⁸⁵ Em março de 2017, o Conselho da Unidade Económica Árabe organizou um seminário sobre ESS, que se concluiu com uma recomendação aos Estados da Liga Árabe para que incorporassem a ESS nos seus programas e estratégias de desenvolvimento.⁸⁶ Em agosto de 2017, a ESS era, pela primeira vez, colocada na agenda do Conselho Social e Económico da Liga Árabe para discussão como potencial mecanismo para combater o trabalho precário e apoiar a integração social nos países árabes.

Ásia e Pacífico

47. A vitalidade da ESS na Ásia e na região do Pacífico radica nos princípios da solidariedade, reciprocidade e mutualismo profundamente enraizados nas diversas tradições e culturas da região.

Tal é exemplificado pelos os princípios de *hui* (reciprocidade) na China, *sarvodaya* (encorajamento de todos) na Índia, *gotong royong* (trabalhar em conjunto) na Indonésia e Malásia e *yui* (centro de emprego) e *moyai* (trabalhar em conjunto) no Japão.⁸⁷ Enquanto o termo

⁷⁸ UNTFSSSE, *Mapping of Intergovernmental Documentation on Social and Solidarity Economy (SSE)*, 2018.

⁷⁹ Departamento estatístico da Jordânia, *Yearbook of Statistics 2018*, 2019.

⁸⁰ Comissão Nacional da Jordânia para as Mulheres, *The current status, structure, and legislation framework of cooperatives in Jordan 2016 (from gender perspectives)*, 2016.

⁸¹ Oxfam, *MEDUP! Jordan Social Enterprise Study*, 2018.

⁸² Oxford Business Group, "Traditional retail segments show positive trends, while Kuwait's e-commerce market undergoes rapid expansion".

⁸³ Autoridade Nacional Palestiniana, *National Strategy for the Cooperative Sector: Reform and Development 2021–23*, 2020.

⁸⁴ Union of Cooperative Associations for Saving and Credit, "The History of Association's Union".

⁸⁵ ONU, Economic and Social Commission for Western Asia, "Social and Solidarity Economy as a Tool for Social Justice".

⁸⁶ UNTFSSSE, *Mapping of Intergovernmental Documentation on Social and Solidarity Economy (SSE)*.

⁸⁷ Para mais informações sobre *yui* e *moyai* no Japão, consultar Morio Onda, "Mutual Help Networks and Social Transformation in Japan", *American Journal of Economics and Sociology* 72, No. 3 (2013): 531–564.

“economia social e solidária” é relativamente novo na região, a vertente da economia social da ESS está presente em muitos países da Ásia, normalmente sob a forma de organizações não governamentais ou do terceiro setor e empresas sociais.

- 48. A crise financeira asiática de 1997 reacordou o espírito de reciprocidade enraizado em muitas culturas asiáticas. Abriu caminho para a emergência da economia social, um desenvolvimento que foi ainda mais acelerado pela crise financeira global de 2007-08.** A ESS na região da Ásia e do Pacífico abarca cooperativas, associações, grupos comunitários de autoajuda e organizações de ajuda mútua, com uma longa trajetória na região. Inclui ainda empresas sociais, uma nova forma de empresa que mistura objetivos sociais com atividade geradora de receitas e organizações que representam os trabalhadores da economia informal.⁸⁸
- 49. Tal como acontece em outras regiões, as cooperativas constituem a espinha dorsal da ESS na região da Ásia e do Pacífico.** No geral, a região conta com quase 500 milhões de membros cooperativos, 46 por cento do total global da associação cooperativa.⁸⁹ Nas antigas economias planificadas, as cooperativas estavam historicamente associadas a políticas de coletivização. Em outros países, as cooperativas estavam sujeitas a excessivas intervenções governamentais. O alcance da influência do governo e o controlo sobre as cooperativas e outras unidades económicas foram significativamente atenuados desde os anos 2000, conforme demonstrado pela evolução das leis e políticas da cooperativa em linha com as orientações fornecidas na Recomendação (N.º 193).
- 50. As empresas sociais têm vindo a ganhar espaço na Ásia nos últimos 20 anos.** A Índia indica cerca de 2 milhões de empresas sociais,⁹⁰ Indonésia 342 000,⁹¹ Japão 205 000 e República da Coreia 2700. As empresas sociais estão igualmente presentes nas Fiji, Paquistão, Ilhas Salomão, Vietname e outros países. Vários governos implementaram leis e políticas para apoiar o crescimento das empresas sociais. Por exemplo, a República da Coreia promulgou a Lei para a Promoção da Empresa Social em 2007, fornecendo aos empreendedores sociais acesso a serviços profissionais, assistência técnica, subsídios de arrendamento e impostos reduzidos. A Malásia produziu um Plano de Empresa Social para 2015-18 para desenvolver um ecossistema de empresa social com medidas de política orientadas. O Governo da Tailândia estabeleceu uma Secretaria da Empresa Social em 2010 e adaptou a Lei para a Promoção da Empresa Social em 2019 para facilitar isenções fiscais e incentivos para as empresas sociais. No Camboja e em Singapura, os documentos estratégicos nacionais mencionam empresas sociais. A Indonésia e as Filipinas estão em processo de estabelecer políticas nacionais que promovam as empresas sociais.⁹²

⁸⁸ A investigação da OIT em seis países intitulada “[Strengthening Social and Solidarity Economy in Asia project](#)” capturou a natureza diversificada e evolutiva da ESS, identificando um espectro de formas organizacionais que partilham características comumente associadas à ESS ou são potenciais apoiadoras da mesma.

⁸⁹ ONU, Department of Economic and Social Affairs, [Measuring the Size and Scope of the Cooperative Economy: Results of the 2014 Global Census on Co-operatives](#), 2014.

⁹⁰ Usha Ganesh *et al.*, [The Indian Social Enterprise Landscape: Innovation for an Inclusive Future](#) (Bertelsmann Stiftung, 2018).

⁹¹ OIT, [Mapping the Social and Solidarity Economy Landscape in Asia: Spotlight on China](#), OIT brief: Strengthening Social and Solidarity Economy Policy in Asia, 2021.

⁹² ONU, Economic and Social Commission for Asia and the Pacific, [Policy approaches to scaling social enterprise and impact investment in Asia and the Pacific](#), 2017.

51. Os exemplos seguintes ilustram o tamanho da ESS em quatro países na Ásia e na região do Pacífico:

- Na China, existiam, em 2020, mais de 30 000 empresas cooperativas. Destas, mais de 60 por cento eram nas províncias de Zhejiang (8030), Pequim (6395) e Guangdong (4704). No mesmo anos, as cooperativas urbanas empregavam 690 000 pessoas.⁹³
- Na Índia, o número de cooperativas cresceu de 316 000 com mais de 142 milhões de membros em 1984-85 para 854 000 com mais de 290 milhões de membros em 2016-17.⁹⁴ No início dos anos 2000, os grupos de gestão conjunta da floresta atingiam aproximadamente 84 000, envolvendo 8,4 milhões de agregados familiares.⁹⁵ Um total de 44 000 cooperativas de contratação laboral punham empregos à disposição de 2,73 milhões de trabalhadores, a maioria em trabalhos de construção intensiva e trabalhos florestais avaliados em US\$318 milhões anuais.⁹⁶ Mais de 30 milhões de cidadãos indianos, a maioria mulheres, participam em 2,2 milhões grupos de autoajuda. Em 2021, a Self-Employed Women's Association (SEWA) tinha 153 empresas coletivas que envolviam 480 000 mulheres.⁹⁷
- No Japão, aproximadamente 30 por cento da população é membro de um das 591 cooperativas de consumidores. A maioria das quase 10 000 associações e fundações proporcionam serviços específicos aos níveis nacional ou regional (de freguesia). Mais de 50 000 empresas sem fins lucrativos especificadas que fazem parte da ESS operam nas áreas de competências profissionais e de emprego, saúde e cuidados sociais, educação e desenvolvimento comunitário, ciência, cultura, arte e ambiente.⁹⁸
- Na Nova Zelândia, as 30 principais cooperativas, mutualidades e associações têm receitas que totalizam 42,3 mil milhões de Dólares Neozelandeses (aproximadamente US\$30,5 mil milhões) e 1,4 milhões de associados, empregando cerca de 48 500 pessoas.⁹⁹

52. Várias organizações e redes regionais apoiam o desenvolvimento da ESS. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) adotou o Modelo da Comunidade Sociocultural 2025 referente a empresas sociais e empreendedores sociais como partes interessadas chave e esferas de ação a ser promovidas e apoiadas pela comunidade ASEAN.¹⁰⁰ A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) adotou o Modelo da Comunidade Sociocultural 2025 referente a empresas sociais e empreendedores sociais como partes interessadas chave e esferas de ação a ser promovidas e apoiadas pela comunidade ASEAN.¹⁰¹ O Banco Asiático de Desenvolvimento apoia a investigação, análise, consciencialização e *networking* de modo a promover empresas sociais. A Comissão Social e Económica das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico criou um grupo de trabalho para micro, pequenas e médias empresas e empresas sociais em 2012. O Conselho Económico da Solidariedade Asiática criado em 2011, reúne 18 redes nacionais e continentais em 21 países da Ásia.

⁹³ Instituto Nacional de Estatísticas da China, *China Statistical Yearbook*, 2021.

⁹⁴ União Nacional de Cooperativas da Índia, *Indian Cooperative Movement. A Statistical Profile: Sustainable Development and Growth through Cooperatives*, 2018, 2018.

⁹⁵ Bina Agarwal, "Demonstrating the Power in Numbers: Gender, Solidarity and Group Dynamics in Community Forestry Institutions", in *Social and Solidarity Economy: Beyond the Fringe*, ed. Peter Utting (London: Zed Books, 2015).

⁹⁶ National Labour Cooperatives Federation of India Limited, "About NLCF".

⁹⁷ SEWA Enterprise Support System, "Women-Owned Collective Enterprises".

⁹⁸ ILO, *Mapping the Social and Solidarity Economy Landscape in Asia – Spotlight on Japan*, ILO brief: Strengthening Social and Solidarity Economy Policy in Asia, 2022.

⁹⁹ ICA-Asia and the Pacific, "Second ICA-AP Meeting on Development of Cooperatives in Pacific Islands", 26 February 2020.

¹⁰⁰ ASEAN Secretariat, *ASEAN Socio-cultural Community Blueprint 2025*, 2016.

¹⁰¹ Afeganistão, Bangladesh, Butão, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka.

Europa e Ásia Central

53. **As raízes históricas da ESS na Europa advêm da Revolução Industrial e da necessidade de abordar as condições de vida e de trabalho de grupos sociais vulneráveis.** Organizações baseadas em assistência mútua, cooperação e autoajuda surgiram em vários países europeus em meados do século dezanove. Em França, a primeira associação de trabalhadores de joalheria foi fundada em 1834. A Empresa Fabril de Tecelões (*Compañía Fabril de Tejedores*), criada em 1842, foi a primeira cooperativa de produtores em Espanha. No Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a primeira cooperativa de consumidores foi criada em 1844 pelos Pioneiros Rochdale, um grupo de tecelões a trabalhar nos moinhos de algodão em Rochdale. Na Alemanha, a Schulze-Delitzsch e a Raiffeisen criaram cooperativas financeiras para agricultores e artesãos em 1848 e 1849, respetivamente.¹⁰²
54. **Na Europa, o termo “economia social e solidária” é utilizado em alguns países, enquanto os termos “economia social” e “empresa social” são mais proeminentes em outros.**¹⁰³ O termo “economia social e solidária” é reconhecido nos países do sul da Europa (França, Itália, Portugal e Espanha) e na Bélgica e Luxemburgo. Na Áustria, Croácia, República Checa, Estónia, Alemanha, Letónia, Lituânia, Malta, Países Baixos e Eslováquia, os termos “setor sem fins lucrativos”, “terceiro setor”, “empresa social”, “inovação social” ou, mais recentemente, “economia circular” e “economia colaborativa” são utilizados de forma mais proeminente.¹⁰⁴ No Reino Unido, “empresa social” é utilizado como um termo mais abrangente que se sobrepõe largamente a “economia social”.
55. **As principais estruturas da ESS na Europa são cooperativas, organizações, as mutualidades e as associações e, mais recentemente, empresas sociais e fundações.** Em 2016, os 28 países que faziam parte da União Europeia tinham mais de 2,8 milhões de unidades da ESS. Na Europa como um todo, as unidades da ESS são entidades empregadoras significativas, por exemplo, nos setores da agricultura, finanças, energia e retalho. Incluindo emprego remunerado e não remunerado, representam uma mão-de-obra de mais de 19,1 milhões, com mais de 82,8 milhões de voluntários, equivalente a 5,5 milhões de trabalhadores a tempo inteiro. A *Cooperatives Europe* tem 84 organizações membro de 33 países europeus em vários setores. Os seus membros representam 141 milhões de cooperadores associados individuais, detendo 176 000 empresas cooperativas e fornecendo 4,7 milhões de empregos.¹⁰⁵
56. **Alguns países desenvolveram políticas e programas de apoio ao empreendedorismo social e de promoção do desenvolvimento de empresas sociais.** Na última década, 16 Estados membros da União Europeia adotaram nova legislação sobre empresas sociais e 11 criaram estratégias ou políticas para apoiar o desenvolvimento das empresas sociais.¹⁰⁶ Após a queda da União Soviética, novos tipos e formas de cooperativas surgiram na Comunidades dos Estados Independentes.¹⁰⁷ No Quirguistão, por exemplo, as empresas sociais são amplamente lideradas por organizações da sociedade civil, apoiadas por organizações internacionais para o desenvolvimento interessadas em reunir objetivos sociais e económicos para grupos pobres e vulneráveis da população.¹⁰⁸ Após

¹⁰² A versão alemã da autoajuda cooperativa foi incluída em 2016 na Lista Representativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

¹⁰³ José Luis Monzón and Rafael Chaves, *Recent evolutions of the Social Economy in the European Union* (European Economic and Social Committee, 2017).

¹⁰⁴ Monzón and Chaves.

¹⁰⁵ Cooperatives Europe, “Towards a people-centred Europe ... with cooperatives”.

¹⁰⁶ Carlo Borzaga et al., *Social enterprises and their ecosystems in Europe: Comparative synthesis report* (European Commission, 2020).

¹⁰⁷ Zvi Lerman and David Sedik, “Cooperatives in the CIS and Georgia: Overview of Legislation”, FAO Regional Office for Europe and Central Asia, Policy Studies on Rural Transition No. 2014-2, 2014.

¹⁰⁸ Charles Buxton, Mehrigiul Ablezova and Anara Moldosheva, “Development tool or civil society actor? Understanding social enterprise in Kyrgyzstan”, INTRAC Praxis Series Paper No. 8, 2019.

2008, o termo “empreendedorismo social” tornou-se familiar na Federação Russa, onde o Estado se tornou ativo a apoiar empresas sociais.¹⁰⁹

57. Os exemplos seguintes ilustram a dimensão da ESS em quatro países na Europa e na Ásia Central:

- No Quirguistão, um inquérito de 2018 a 148 unidades institucionais revelou que estas pertenciam às seguintes categorias: organizações com fins lucrativos (37 por cento), empresas sociais (32 por cento) e empresas privadas (17 por cento), seguida de grupos de autoajuda e grupos da comunidade tradicional conhecidos como *jamaats* (9 por cento) e cooperativas (4 por cento). Cuidados sociais (12 por cento), educação (11 por cento) e retalho (11 por cento) foram os setores mais proeminentes na amostra.¹¹⁰ Em 2021, a União de Cooperativas do Quirguistão reuniu cerca de 250 cooperativas principalmente envolvidas em serviços de bens agrícolas.
- Em 2009, a Federação Russa tinha 1500 cooperativas de crédito agrícola com 143 000 membros; 183 uniões de crédito com 431 000 membros; 70 cooperativas de habitação com 20 000 membros; 3000 cooperativas de consumidor com 4,8 milhões de membros e 40 000 cooperativas de horticultura com 27 milhões de membros.¹¹¹ Em 2020, existiam mais de 50 000 cooperativas no país.¹¹²
- A Suíça tem 8559 cooperativas, abarcando 5,3 por cento de emprego e mais de 15 por cento do produto interno bruto suíço.¹¹³ Na Suíça francesa, a ESS emprega 5000 trabalhadores e envolve mais de 12 000 voluntários. No Cantão de Genebra, cerca de 17 000 unidades da ESS fornecem bens e serviços a mais de 400 000 beneficiários e clientes.¹¹⁴
- A Turquia tem mais de 53 000 cooperativas, cerca de 105 000 associações e cerca de 4800 fundações, envolvendo 16 milhões de membros individuais.¹¹⁵ Existem cerca de 1776 empresas sociais, consistindo em empresas comerciais geridas por fundações comunitárias, cooperativas de mulheres e associações de utilidade pública.¹¹⁶

58. A ESS está presente em instituições por toda a Europa. Em 2019, a Conferência Europeia de Presidentes de Parlamentos nacionais aprovou o restabelecimento do Intergrupo de Economia Social para 2019-2024, com apoio de mais de 80 membros do Parlamento Europeu.¹¹⁷ Ao nível da União Europeia, foram realizadas iniciativas para apoiar o desenvolvimento de cooperativas, mutualidades, associações e fundações europeias.¹¹⁸ Em 2015, foi estabelecido um comité de monitorização para supervisionar a implementação do roteiro no sentido de um ecossistema mais adequado para um acordo de empresas para a economia social existente na Declaração do Luxemburgo adotado no mesmo ano.¹¹⁹ Em 2017, representantes de oito governos adotaram a Declaração de Ljubljana sobre a importância das empresas de economia social no Sudeste da Europa.

¹⁰⁹Yury E. Blagov and Yulia N. Aray, “The emergence of social entrepreneurship in Russia”, *Social Enterprise Journal* 15, No. 2 (2019): 158–178.

¹¹⁰Buxton, Ablezova and Moldosheva.

¹¹¹OIT, *Cooperative Sector in Russia and the Implementation of the ILO Recommendation No. 193 in the Development of Different Russian Cooperative Trends. Analytical report*, 2009.

¹¹²Federal State Statistics Service of the Russian Federation, “Unified interdepartmental statistical information system”, 2020.

¹¹³Idée Coopérative, “Genossenschaften in der Schweiz: ein Erfolgsmodell der Gegenwart und Zukunft. Genossenschaftsmonitor 2020”, 2020.

¹¹⁴Sophie Swaton, “L’économie sociale et solidaire en Suisse romande”, *REISO Revue d’information sociale*, 2015.

¹¹⁵Hüseyin Polat, *Cooperatives as part of social economy in Turkey: Challenges of Agricultural Cooperatives* (CIRIEC, 2016).

¹¹⁶Duygu Uygur and Barbara Franchini, *Social enterprises and their ecosystems in Europe. Country fiche: Turkey* (European Union, 2019).

¹¹⁷Social Economy Europe, “European Parliament Social Economy Intergrup.”

¹¹⁸O único projeto de regulamentação que veio a ser viabilizado relativamente a cooperativas foi o “Estatuto para uma Sociedade Cooperativa Europeia” em 2003, que permite a formação de uma sociedade cooperativa europeia por parte de cidadãos de mais do que um Estado-membro.

¹¹⁹Luxembourg Declaration - A roadmap towards a more comprehensive ecosystem for social economy enterprises.

A Comissão Europeia criou um Grupo de Peritos da Comissão sobre o Empreendedorismo Social (GECES) para fornecer aconselhamento sobre iniciativas políticas relacionadas com a ESS durante o período 2018-2024. Além disso, assente na Iniciativa de Empresa Social introduzida em 2011 e na Iniciativa *“Start-up and Scale-up”* introduzida em 2016, a Comissão Europeia lançou um Plano de Ação para a Economia Social em 2021.¹²⁰

- 59. A União Europeia tem inúmeras organizações e redes regionais a representar a ESS e a apoiar o desenvolvimento da mesma.** Em 2015, o Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores (EPSCO) adotou conclusões quanto à promoção da economia social, reconhecendo a ESS como acionador chave do desenvolvimento económico e social na Europa. O Comité Económico e Social Europeu inclui um Grupo Diversidade Europa¹²¹ que é ativo na promoção da ESS e publica as suas opiniões.¹²² Outras organizações e redes regionais que promovem a ESS incluem: *Social Economy Europe*; a Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social e Solidária (RIPESS-Europa); a Rede Euclid e a Rede Dysis. Existem ainda institutos de investigação como, por exemplo, o Instituto Europeu de Investigação das Empresas Cooperativas e Sociais (EURICSE). A Rede de Investigação Internacional EMES e o Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC), que tiveram origem na Europa, constituem agora grandes redes de investigação global.

¹²⁰ Comissão Europeia, *Building an economy that works for people: an action plan for the social economy*, 2021.

¹²¹ Comité Económico e Social Europeu, *“Diversity Europe Group.”*

¹²² A mais recente atualização das ações conduzidas pela Comissão podem ser encontradas em: European Economic and Social Committee, *Period 2015-2020 - Activity report of the “Social Economy Category”*, 2020.

► Capítulo 2. Contribuições para o trabalho digno e para o desenvolvimento sustentável

60. O Capítulo 2 avalia as contribuições da ESS para o avanço da Agenda para o Trabalho Digno da OIT e para a agenda 2030 e fornece exemplos das unidades ESS e suas estruturas verticais
61. **As organizações internacionais da ESS produzem estatísticas a partir de dados internos**
Alguns pontos importantes de tais estatísticas são indicados abaixo.
- A Federação Internacional de Cooperativas e Seguros Mútuos (ICMIF) reporta que as receitas dos prémios do setor mundial de seguros cooperativos e mútuos cresceu 30 por cento entre 2007 e 2017. No mesmo período, a quota de mercado global detida pelas seguradoras cooperativas e mútuas cresceu 24 por cento em 2007 para 26,7 por cento em 2017.¹²³
 - Em 2017, o número estimado de cooperativas em todo o mundo era de 2,9 milhões, com um total de associados de 1,2 mil milhões de indivíduos.¹²⁴ Com base nos dados de 156 países, estima-se que 279,4 milhões de pessoas estejam a trabalhar em ou no âmbito das cooperativas, o equivalente a 9,5 por cento da população empregada do mundo.¹²⁵ Desta estimativa total, 27,2 milhões trabalham em cooperativas, incluindo 16 milhões de trabalhadores de cooperativas, 11,1 milhões dos quais são igualmente membros. O emprego, no âmbito das cooperativas, principalmente no que diz respeito a membros produtores independentes, abarca 252,2 milhões de pessoas, a grande maioria na agricultura.
 - O Conselho Mundial das Cooperativas de Poupança e Crédito indica que o número de cooperativas afiliadas aumentou fortemente entre 2005 e 2019. A proporção de membros destas cooperativas em relação à população em geral aumentou de 6,6 para 9,6 por cento, durante esse período, enquanto os ativos detidos pelas uniões de crédito, cujos membros pertencem na sua maioria à categoria de baixos rendimentos, cresceu de US\$0,9 biliões para US\$2,6 biliões. Em 2020, existiam mais de 375 milhões de membros de uniões de crédito em 118 países. Entre 2019 e 2020, a filiação em uniões de crédito cresceu 29 por cento.¹²⁶
 - Em 2019, as 300 maiores cooperativas e mutualidades reportaram um total de receitas de US\$2,2 mil milhões.¹²⁷
 - Em 2014, a proporção média de empresas sociais no seio de empresas emergentes foi de 3,2 por cento no seio de 38 países, variando de 0,3 por cento na República da Coreia para 10,1 por cento no Peru.¹²⁸

Emprego e geração de rendimentos

62. **As unidades da ESS geram emprego direto e indireto.** Os empregos são gerados diretamente dentro das unidades da ESS. São ainda gerados e mantidos através de bens e serviços que as unidades da ESS fornecem em vários setores que vão desde alimentação e alojamento, a

¹²³ ICMIF, *Global Mutual Market Share 10*, 2019.

¹²⁴ International Organisation of Industrial and Service Cooperatives (CICOPA), *Cooperatives and Employment. Second Global Report*, 2017.

¹²⁵ CICOPA.

¹²⁶ World Council of Credit Unions, *2019 Statistical Report*, 2020.

¹²⁷ EURICSE and ICA, *World Cooperative Monitor*, 2021.

¹²⁸ O Monitor de Empreendedorismo Global fornece dados de 31 países sobre empresas sociais com base numa restrita definição de empresas sociais como produtoras de mercado priorizando o valor social e ambiental acima do valor financeiro. Consultar Niels Bosma et al., *Global Entrepreneurship Monitor: Special Topic Report – Social Entrepreneurship*, 2015.

cuidados de idosos e crianças e serviços financeiros. A ESS pode ainda gerar empregos indiretos. As unidades da ESS podem contribuir para atingir o ODS 2 (fome zero), o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico) e o ODS 9 (indústria, inovação e infraestruturas) da Agenda 2030, na medida em que apoiam a geração de emprego, incluindo emprego jovem, e o desenvolvimento do espírito empreendedor e incrementam a produtividade.¹²⁹

63. **As unidades da ESS operam em vários níveis das cadeias de abastecimento.** No sistema de *marketing* de algodão do Burkina Faso, 325 000 produtores estão organizados em 12 000 grupos de produtores de algodão que recolhem e pesam a colheita de algodão dos seus membros em nome de três grandes empresas público-privadas de processamento de algodão. São representados na Associação Interprofissional de Algodão do Burkina Faso (AICB) através da União Nacional de Produtores de Algodão (UNPCB).¹³⁰ Nos anos recentes, as cooperativas de produtores e consumidores têm vindo a desenvolver canais comerciais diretos cooperativa-a-cooperativa. Se alargadas, tais iniciativas podem fornecer um modelo justo e eficiente para comércio. Por exemplo, os produtos das cooperativas de produtores de café do Quênia estão a ser vendidos em lojas de cooperativas de consumidores dinamarquesas. Os ananases orgânicos produzidos pelas cooperativas togolesas são expostos em lojas de cooperativas de consumidores italianas.
64. **Apesar das contribuições da ESS para as cadeias de abastecimento ainda existem desafios chave.** As unidades da ESS podem ser concentradas em segmentos da cadeia de abastecimento com baixa produtividade e alto risco. Podem ter recursos e capacidades limitadas, o que faz com que seja difícil para as mesmas competirem nas cadeias de abastecimento e entrarem em mercados de elevado valor. De modo a assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo, as unidades da ESS necessitam de diversificar as suas atividades e atualizar os seus processos e produtos. Necessitam ainda de investir em formação e na melhoria de aptidões, *know-how*, processos e equipamento.¹³¹ Um estudo recente da OIT demonstra que, nos Camarões, os maiores obstáculos à operação de unidades da ESS foram: acesso limitado a serviços financeiros (76 por cento); elevados custos de produção (75 por cento) e acesso limitado a infraestruturas (52 por cento). O principal obstáculo ao desenvolvimento de unidades da ESS foi falta de informação relativamente a programas de apoio e aos elevados custos de serviços de consultoria.¹³²
65. **As unidades ESS poderão utilizar diferentes estratégias para ultrapassar os problemas de produtividade.** O *crescimento horizontal* normalmente envolve a criação de redes, *franchises* ou subsidiárias. Pode tirar partido do apoio dos governos locais, instituições de investigação, bancos cooperativos e organizações de formação em ESS. O *Crescimento vertical* envolve a criação de estruturas secundárias e terciárias para fornecer serviços, desde educação e financiamento e promoção de políticas. O *Crescimento transversal* abarca infundir valores e princípios da ESS na economia local. A região de Emilia Romagna, em Itália, e o país Basco, em Espanha, replicaram e adaptaram boas iniciativas de ESS, contribuindo para o bem-estar geral *social e económico das suas regiões*.¹³³ Um desafio crucial para o crescimento da ESS é assegurar uma resposta e uma proximidade continuadas às necessidades de membros, trabalhadores, utilizadores e comunidades, alinhada com os valores e princípios da ESS.

¹²⁹ A Recomendação da OIT (N.º 169) sobre Política de Emprego (Provisões Suplementares), 1984,, menciona o papel que as cooperativas de trabalhadores podem desempenhar na criação de emprego para jovens e grupos e pessoas desfavorecidas (Para. 16(ii)). Refere ainda a necessidade de levar em conta a importância de pequenas empresas como, por exemplo, cooperativas e associações no fornecimento de oportunidades de emprego, especialmente para trabalhadores que têm dificuldades específicas (Para. 30).

¹³⁰ *Burkinabe Textile Fibre Company* (SOFITEX).

¹³¹ OIT, "Value Chain Development Briefing Paper 2: The Role of Cooperatives and Business Associations in Value Chain Development", 2012.

¹³² OIT and MINP MEESA.

¹³³ UNRISD, "Measuring the Scale and Impact of Social and Solidarity Economy", 2018.

- 66. As unidades da ESS são particularmente eficientes na promoção de oportunidades de emprego e de rendimento e na redução de desigualdades em áreas rurais.** Isto foi reconhecido nas conclusões sobre a promoção do emprego rural para a redução da pobreza, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 97.ª Sessão (2008).¹³⁴ A Recomendação (N.º 149) para as Organizações de Trabalhadores Rurais, 1975, refere ainda o papel das cooperativas permitindo que organizações de trabalhadores respondam diretamente às necessidades dos seus membros, enquanto promove a sua independência através da autonomia económica. As unidades da ESS podem contribuir no sentido de uma transformação produtiva das economias rurais e na promoção do trabalho digno no seio dos setores rurais, incluindo o setor agroalimentar que se mantém a espinha dorsal de muitas economias rurais. Organizações sólidas, independentes e eficientes de empregadores e de trabalhadores rurais, cooperativas e associações de produtos permitem às comunidades rurais influenciar e melhorar o seu desenvolvimento social e económico e a sua subsistência. Estas organizações conseguem assegurar que as vozes dos que vivem nas áreas rurais são ouvidas, incluindo relativamente ao desenvolvimento e implementação de leis, políticas e estratégias que tenham impacto no seu trabalho e nas suas vidas.
- 67. As instituições de financiamento social relacionadas com a ESS a nível mundial contribuem, indiretamente, para a criação de emprego fornecendo o capital necessários para criar uma empresa ou adquirir os meios de produção essenciais.** Aquelas incluem associações de poupanças e crédito rotativo que existem em muitas partes do mundo,¹³⁵ uniões de crédito, bancos de vilas e bancos cooperativos. Em 2021, as uniões de crédito empregaram mais de 315 000 pessoas nos Estados Unidos da América, com um aumento de 2,5 por cento, em média, entre 2016 e 2021.¹³⁶ A *Teachers Savings and Loan Society Limited* é uma cooperativa financeira que fornece serviços de poupanças e empréstimos a 47 000 professores e trabalhadores do Departamento de Educação da Papua Nova-Guiné, com 16 filiais a abarcar todas as províncias do país.¹³⁷ Além disso, as unidades da ESS no setor financeiro abraçaram as tecnologias digitais para alcançar e servir os seus membros de forma mais eficiente. Um exemplo, disso é a plataforma de pagamento KAYA adotada pelas cooperativas financeiras nas Filipinas.¹³⁸
- 68. O acesso a financiamento é um desafio crucial para desenvolver a ESS.** Determinadas características das unidades da ESS facilitam o acesso a várias formas de financiamento. Estas incluem, por exemplo, donativos, bolsas, empréstimos acessíveis do governo esquemas cambiais complementares, recolha de capital dos seus membros e outras partes interessadas e o reinvestimento de excedente.¹³⁹ No entanto, o acesso à banca tradicional é normalmente altamente limitado. Isto deve-se não apenas aos tipos de restrições comumente encontradas pelas pequenas e médias empresas (PME), mas também à desvantagem competitiva que as unidades da ESS tem relativamente a outras unidades institucionais. Por exemplo, unidades da ESS em pequena escala poderão não ter histórico de crédito, formas convencionais de garantia e o *know-how* administrativo para navegar em procedimentos de candidatura complicados.¹⁴⁰ As estruturas de governação da ESS que são criadas para cumprir as necessidades das suas partes interessadas (por outras palavras, trabalhadores, clientes e voluntários) ao invés de remunerar

¹³⁴ OIT, *Report of the Committee on Rural Employment*, Record of Proceedings, International Labour Conference, 97th Session, 2008 (Record No. 15).

¹³⁵ Por exemplo, *chama* na África Oriental que fala Swahili, *tontines* na África Ocidental, *tandas* na América do Sul, *kameti* no Paquistão, *partnerhand* nas Índias Ocidentais, *cundinas* no México, *ayuuuto* na Somália, *hui* na China, *gam'eya* no Médio Oriente, *kye* na República da Coreia, *tanomoshiko* no Japão e *pandeiros* no Brasil.

¹³⁶ IBISWorld, "Credit Unions in the US - Employment Statistics 2002–2027", 23 October 2021

¹³⁷ OIT, "Providing savings and loans services to teachers since 1972", Spotlight Interviews with Cooperators, 2016.

¹³⁸ National Association of Training Centers for Cooperatives of the Philippines, "Payment Services".

¹³⁹ Caitlin McMullin, *Financial Mechanisms for Innovative Social and Solidarity Economy Ecosystems: The Case of Quebec* (OIT, 2021).

¹⁴⁰ Utting.

investidores, normalmente colocam-nos numa desvantagem competitiva relativamente a empresas de maximização de lucros quanto à sua capacidade de aceder a crédito ou capital através do sistema bancário tradicional.¹⁴¹ O princípio da proibição ou limitação de distribuição de lucros pode tornar mais difícil o acesso ao crédito dos financiadores convencionais. As cooperativas, por exemplo, indicam que a sua estrutura proprietária torna mais difícil beneficiar de investimentos de capital.¹⁴² Existem ainda preocupações de que o acesso aos mecanismos convencionais possa prejudicar as práticas e valores da ESS relacionados, por exemplo, com a governação democrática e com a restrição de distribuição de lucros. Num contexto onde as unidades da ESS, em vários setores, se estão a expandir e se diversificam as suas atividades, aumentam as suas necessidades de capital sendo, provavelmente necessário, aceder a uma gama de instrumentos financeiros mais ampla.

- 69. As unidades ESS fornecem um conjunto diversificado de serviços aos seus membros e comunidades, os quais contribuem para um aumento de rendimentos e melhorias nas condições de subsistência.** As associações de vendedores ambulantes, as organizações de comércio justo e as cooperativas de abastecimento e *marketing* agrícola são atores fundamentais para facilitar o acesso aos mercados em muitos países. Estima-se que existam 1,9 milhões de produtores e trabalhadores agrícolas em 71 países, membros de 1880 organizações de produtoras certificadas em comércio justo.¹⁴³ No Equador, a Fundação da Comunidade Rural de Fabricantes de Queijo (*Funconquerucom*) reúne mais de 30 fábricas comunitárias de fabrico de queijo em quatro províncias. Comercializa 3 toneladas de queijo e manteiga produzidos diariamente por 1200 pequenos produtores através das lojas de bairro, restaurantes e supermercados por todo o país. Aquela fundação disponibiliza igualmente formação para aqueles produtores de queijo sobre aspetos técnicos, de saúde e de gestão relativos ao fabrico de queijo.¹⁴⁴ No México, o mercado verde em Morelos realiza um evento mensal que disponibiliza espaço para que 200 produtores possam aí comercializar bens produzidos de forma sustentável aos consumidores que se preocupam com o ambiente.¹⁴⁵ Na África do Sul, a Associação de Propriedades Comunitárias Bela Bela cria empregos e realiza ações de e formação com vista à melhoria e desenvolvimento de competências de membros da comunidade.¹⁴⁶ Em Espanha, as unidades da ESS integram trabalhadores com dificuldades no acesso ao emprego como por exemplo, pessoas idade superior a 55 anos, pessoas com deficiência e aquelas que estão em risco de exclusão social. A Associação e oferece níveis de maior estabilidade no emprego quando comparada com outras instituições.¹⁴⁷ Nos Estados Unidos, o Projeto HOME é uma organização comunitária em Filadélfia que proporciona apoio através de programas nacionalmente reconhecidos e oportunidades de emprego a pessoas que experienciam privação crónica de habitação. Neste contexto, foi criada uma Empresa Social formada por grupo de pequenas empresas que funciona como uma plataforma de apoio e de aquisição e desenvolvimento de competências para residentes do Projeto HOME através de uma livraria *online* e de uma loja de produtos de artesanato.¹⁴⁸
- 70. As unidades da ESS podem desempenhar um papel central na melhoria da produtividade e da competitividade de empresas gerando economias de escala.** Isto aplica-se a cooperativas de serviços partilhados também conhecidas como consórcios cooperativos ou cooperativas de empreendedores, e permite que pequenas empresas atinjam ganhos de produtividade através da organização conjunta de

¹⁴¹ McMullin.

¹⁴² Comissão Europeia, *Building an economy that works for people: an action plan for the social economy*, 2021.

¹⁴³ Fairtrade International. *The Future is Fair. Annual Report 2020-2021*, 2021.

¹⁴⁴ FUNCONQUERUCOM - Fundación Consorcio de Queseras Rurales Comunitarias.

¹⁴⁵ Mercado Verde Morelos.

¹⁴⁶ Bela Bela Communal Property Association, "About Bela Bela CPA."

¹⁴⁷ Spanish Social Economy Employers' Confederation (CEPES), *Análisis del impacto socioeconómico de los valores y principios de la economía social en España*, 2019.

¹⁴⁸ Project Home.

serviços essenciais como, por exemplo, fornecimento de materiais de base, transporte, processamento e *marketing* e permite igualmente uma redução dos custos fixos e aumento da faturação. Os serviços coletivos fornecidos pelas unidades da ESS podem ser essenciais para aumentar a produtividade e a competitividade dos produtores de pequena escala e das PME.¹⁴⁹ As cooperativas de empreendedores têm-se revelado eficazes ao longo de quase 150 anos, em vários países da Europa Ocidental. Nos anos mais recentes, diversos profissionais e entidades públicas da América do Norte, também fizeram uso das mesmas. Em Itália, existe um consórcio de seis cooperativas sociais, com a designação de Copernico, que fornece serviços de bem estar social e educacional a grupos marginalizados e a crianças, adolescentes, famílias, imigrantes e refugiados, bem como oportunidades de emprego. Aquela instituição da ESS, emprega mais de 200 pessoas, 76 por cento das quais são mulheres e 18 por cento pertencem a grupos desfavorecidos.¹⁵⁰ As cooperativas de serviços partilhados ainda não são proeminentes em África, na Ásia, na Europa Oriental e na América Latina.¹⁵¹

- 71. A ESS pode ainda criar empregos através de empresas cuja propriedade é detida por trabalhadores.** Trata-se de empresas maioritária ou exclusivamente detidas e controladas por trabalhadores. Qualquer tipo de empresa desde serviços e retalho, serviços de educação ou produção industrial pode ser detida por trabalhadores.¹⁵² As cooperativas de trabalhadores, são empresas geridas por e para os trabalhadores que detêm o capital, votam como membros igualitários em questões relacionadas com a gestão e funcionamento da empresa e têm o direito de serem eleitos para o conselho de administração. Em 2020, a Confederação Geral de Cooperativas de Trabalhadores (CGSCOP) em França reportou 3611 cooperativas como membros, com 67 200 trabalhadores, maioritariamente dos setores dos serviços, da construção e da indústria. Os empregos criados por cooperativas de trabalhadores cresceram 6 por cento no país no mesmo ano.¹⁵³ Em muitos países onde as cooperativas de trabalhadores desenvolvem a sua atividade, nem sempre existem disposições legais que regulem essas atividades. No Japão, as cooperativas de trabalhadores existiram durante 25 anos antes de a Lei de Cooperativa de Trabalhadores ter sido adotada em 2020.¹⁵⁴ Nos Estados Unidos, a Cooperativa *Home Care Associates*, uma cooperativa de prestação de cuidados ao domicílio detida por trabalhadores na cidade da Nova Iorque, emprega mais de 2000 membros e fornece, anualmente, formação gratuita sobre serviços de cuidados ao domicílio a mais de 600 mulheres desempregadas e com baixos rendimentos. Enquanto as entidades prestadoras que comercializam serviços cuidados na cidade utilizam cerca de 60 por cento das suas receitas como salários diretos ou benefícios para os seus trabalhadores, A Cooperativa *Home Care Associates* atribui 82 por cento das suas receitas aos seus trabalhadores.¹⁵⁵ Essas cooperativas de trabalhadores constituem uma estratégia eficaz para gerar emprego e meios de subsistência, especialmente para trabalhadores informais.
- 72. A reestruturação de empresas através da transição para o regime de propriedade dos trabalhadores foi implementada para ajudar a preservar empregos.** Em alguns casos, tais reestruturações poderão ser motivadas falhas na empresa. Em outros casos, poderá dever-se à reforma dos proprietários, especialmente quando não existe um plano claro para o futuro da empresa.¹⁵⁶ Os trabalhadores que já estão familiarizados as atividades das empresas que podem enfrentar o risco

¹⁴⁹ OIT, *Decent work and productivity*, GB.341/POL/2, 2021.

¹⁵⁰ OIT, “*Italian social cooperatives working together for the benefit of the communities*”, Spotlight Interviews with Cooperators, 4 de abril de 2017.

¹⁵¹ Nicole Göler von Ravensburg, *Economic and other benefits of the entrepreneurs’ cooperative as a specific form of enterprise cluster* (OIT, 2011).

¹⁵² University of Wisconsin Center for Cooperatives, “*What is a worker cooperative?*”

¹⁵³ CGSCOP, “*Chiffres clés*”.

¹⁵⁴ Japan Workers’ Co-operative Union.

¹⁵⁵ Carlo Borzaga, Gianluca Salvatori and Riccardo Bodini, *Social and Solidarity Economy and the Future of Work* (International Training Centre of the OIT, 2017).

¹⁵⁶ Simel Esim and Walatteri Katajamaki, “*Rediscovering worker cooperatives in a changing world of work*”, *IUSLabour* 1, 2017.

de serem encerradas na ausência de novos proprietários, podem representar uma solução para a sucessão sempre que existam políticas adequadas quanto a medidas de aconselhamento jurídico, formação, e financiamento. Existem exemplos de casos bem-sucedidos de transição para propriedade dos trabalhadores na Argentina, Brasil, Canadá, Itália, Finlândia, França, Portugal, Espanha, Reino Unido Estados Unidos, incluindo em Porto Rico. No entanto também se verificam inúmeros exemplos menos bem sucedidos dessas transições devido a uma falta de capacidades internas ou de desafios externos que podem inviabilizar essa transição. Não existem muitos países com políticas e programas de financiamento que permitam a reestruturação de uma empresa através da transição para propriedade dos trabalhadores. O processo de transição para as empresas que enfrentam desafios de sustentabilidade em tempos de crise. Poderia ser facilitado com regulamentação adequada e mecanismos de financiamento com vista à transição para propriedade dos trabalhadores.

Proteção social e a provisão de serviços sociais

- 73. Apesar de significativos progressos na extensão da proteção social em muitas regiões do mundo, o direito humano à segurança social, em termos globais, ainda não é uma realidade para a maioria das pessoas.**¹⁵⁷ Em junho de 2021, a Conferência apelou à concretização da proteção social universal, entendida como o acesso a uma proteção adequada, abrangente e sustentável ao longo do ciclo de vida das pessoas, de acordo com as normas da OIT, o que implica a criação e a manutenção progressivas de sistemas de proteção social a nível nacional.¹⁵⁸ A Conferência também recordou a responsabilidade principal do estado na definição de um enquadramento para a governação da proteção social adequada e a necessidade urgente de esforços adicionais para colmatar lacunas na cobertura da proteção social e para facilitar a transição da economia formal para a economia informal.¹⁵⁹ As unidades da ESS podem apoiar esses esforços através de parcerias com instituições de proteção social. Podem igualmente contribuir para a prossecução do ODS 1 (erradicar a pobreza), do ODS 3 (saúde de qualidade e bem-estar para todas as pessoas) e o ODS 10 (reduzir as desigualdades nos países e entre países) da Agenda 2030 através do alargamento da proteção social, incluindo a proteção na saúde e serviços de cuidados.
- 74. As unidades da ESS desempenham um importante papel nos sistemas de proteção social nacionais facilitando o acesso a proteção social aos seus membros.** As unidades da ESS, especialmente as cooperativas, podem facilitar o acesso à proteção social, nomeadamente, através de campanhas de sensibilização para o registo coletivo ou celebração de acordos coletivos. Na Costa Rica, as cooperativas de agricultores celebraram acordos seguros coletivos com o Fundo da Segurança Social Costa-Riquenho (CCSS). As cooperativas são responsáveis por recolher e transferir as contribuições dos seus membros simplificando, assim, procedimentos, reduzindo custos e facilitando o acesso à segurança social em áreas rurais.¹⁶⁰ As cooperativas podem ainda desempenhar um papel fundamental, facilitando o acesso a regimes públicos segurança social a trabalhadores por conta própria de outros setores como, por exemplo, a artistas ou motoristas de táxi, incluindo para aqueles e aquelas que utilizam plataformas de trabalho digital.¹⁶¹ Além de permitir uma cobertura da segurança social mais abrangente, o modelo cooperativo pode ainda melhorar o reconhecimento legal, a segurança económica e a eficiência e fornecer uma base para

¹⁵⁷ OIT, *Flagship Report: World Social Protection Report 2020-22: Social protection at the crossroads – In pursuit of a better future*, 2021

¹⁵⁸ OIT, *Resolution and conclusions concerning the second recurrent discussion on social protection (social security)*, International Labour Conference, 109th Session, Geneva, 2021.

¹⁵⁹ A Conferência lembrou que a Declaração do Centenário apela ao “acesso universal a sistemas de proteção social sustentáveis, adequados e abrangentes que se adaptem aos desenvolvimentos no mundo do trabalho” e que fornecer tal proteção aos trabalhadores em todas as formas de emprego era uma prioridade essencial dos Estados-membros.

¹⁶⁰ OIT e FAO, *Extending Social Protection to Rural Populations: Perspectives for a Common FAO and ILO Approach*, 2021.

¹⁶¹ OIT, *Extending social security to workers in the informal economy: Lessons from international experiences*, 2021.

aceder a financiamento.¹⁶² Nas Filipinas, as cooperativas facilitam o registo dos seus membros na agência nacional de proteção da saúde (*PhilHealth*) e a recepção de contribuições que ajudou a melhorar os níveis de cobertura.¹⁶³

- 75. Dependendo do contexto do país, as unidades da ESS podem ainda ser integradas no sistema de proteção social.** Por exemplo, algumas funções administrativas do sistema nacional de proteção social como, por exemplo, a mobilização social, as atividades de afiliação e a recepção de contribuições podem ser delegadas a unidades da ESS destinada a públicos específicos. Em alguns contextos, as instituições de segurança social podem delegar funções de atendimento a organizações comunitárias, especialmente mutualidades e cooperativas, para promover a relação de proximidade com alguns grupos populacionais. Contrariamente, as mutualistas, quando não foram integradas no sistema nacional de proteção social, tiveram um sucesso limitado na expansão da cobertura da proteção social, uma vez que não permitem uma ampla mutualização dos riscos e têm tendência a uma seleção adversa dos mesmos. Existem alguns exemplos de integração bem sucedida em diferentes contextos. Por exemplo, na Bélgica, o seguro de saúde social obrigatório é concedido pelas mutualistas. Na França, o organismo de proteção nacional da saúde (*Assurance maladie et santé*) delega as funções administrativas de atendimento às mutualistas, para categorias específicas de trabalhadores e setores de atividade.¹⁶⁴ No Senegal, um foi implementado um regime para atingir cobertura de saúde universal bem como o recém-criado regime de segurança social para trabalhadores independentes, é subsidiado por mutualidades.¹⁶⁵
- 76. As unidades da ESS desempenham ainda um papel essencial na prestação de serviços de saúde e assistência social, que fazem parte do sistema nacional de proteção social de alguns países.** Em muitos desses países, o sistema de proteção social contrata prestadores de serviços, especialmente na área da proteção social da saúde, cuidados infantis, assistência e cuidados de saúde de longo termo e acolhimento em instituições. Em tais contextos, as cooperativas e associações acrescentam valor a esses serviços como parte integrante dos sistemas de proteção social. A Organização Internacional de Cooperativas de Saúde estima que cerca de 100 milhões de agregados familiares a nível mundial acedam a cuidados de saúde através de 3300 cooperativas de saúde em 76 países. Muitas operam como prestadoras de serviços integrados nos sistemas nacionais sociais de proteção de saúde.¹⁶⁶
- 77. Com a crescente integração dos cuidados continuados como uma componente dos sistemas de proteção social,¹⁶⁷ a contribuição das unidades da ESS tem o potencial de crescimento como prestadoras de serviços.** Essas entidades respondem às necessidades de cuidados de diversos grupos como, por exemplo, jovens desfavorecidos, pessoas com deficiência, pessoas idosas e crianças. Habitualmente têm uma oferta diversificada de serviços, refletindo as diferentes necessidades de cuidados dos seus beneficiários. Envolvem ainda várias partes interessadas, incluindo outros prestadores de serviços de cuidados, beneficiários, governos e agentes comunitários.¹⁶⁸ Em Bolonha, Itália, 85 por cento das creches e jardins de infância, lares de idosos e

¹⁶² Fabio Durán Valverde *et al*, *Innovations in Extending Social Insurance Coverage to Independent Workers: Experiences from Brazil, Cape Verde, Colombia, Costa Rica, Ecuador, Philippines, France and Uruguay*, OIT Extension of Social Security Paper No. 42, 2013.

¹⁶³ OIT, *Extending social health protection: Accelerating progress towards Universal Health Coverage in Asia and the Pacific*, 2021.

¹⁶⁴ Émilie Sauvignat, "Le financement du système de santé en France: Rôle et organisation de l'assurance maladie obligatoire", Discussion Paper No. 1 (World Health Organization, 2005).

¹⁶⁵ OIT, *Revue globale et analyse du système national de Protection sociale: Revue générale du système de Protection sociale au Sénégal et appui à la mise en œuvre de la Stratégie nationale de Protection sociale*, 2021.

¹⁶⁶ Assembleia Geral das Nações Unidas, *Cooperatives in social development: Report of the Secretary-General*, A/74/206, 2019.

¹⁶⁷ Em junho de 2021, a Conferência relembrou aos Estados-membros que deveriam "investir na economia de cuidados para facilitar o acesso a cuidados infantis de qualidade e acessíveis e serviços de cuidados continuados como parte integrante dos sistemas de proteção social." OIT, Resolução e conclusões relativamente à segunda discussão recorrente sobre proteção social (segurança social), 2021.

¹⁶⁸ Lenore Matthew *et al*, *Providing Care through Cooperatives 1: Survey and Interview Findings* (OIT, 2016).

cuidados a pessoas vulneráveis, são assegurados por cooperativas sociais que são copropriedade dos prestadores e dos beneficiários desses serviços de cuidados.¹⁶⁹ As instituições de ESS que respondem às necessidades de alojamento de pessoas idosas e cuidados de saúde de longo termo existem na China (Hong Kong), no Japão, na República da Coreia e em Singapura.¹⁷⁰ Em Espanha, a ESS representa 43,5 por cento da prestação total de serviços de cuidados, que aumenta para 59,3 por cento no caso de serviços cuidados e assistência social sem alojamento.¹⁷¹ No Reino Unido, durante a pandemia da COVID-19, mais de 30 por cento de todos os serviços de cuidados e outros comunitários do Serviço Nacional de Saúde foram assegurados por instituições sociais.¹⁷²

- 78. As unidades da ESS conseguem fornecer alojamento adequado e economicamente acessível e atuam em sinergia com os sistemas de proteção social para evitar a privação de habitação e o alojamento inadequado.** Os sistemas de proteção social respondem diretamente a alguns dos fatores de risco que originam situações de habitação insegura, e condição sem-abrigo. As unidades da ESS podem reduzir a pobreza e facilitar acesso a habitação adequada, assistência social e subsídios de habitação.¹⁷³ As associações comunitárias de construção das áreas rurais e as cooperativas de habitação em áreas urbanas estão entre as unidades da ESS apoiam as populações de baixos rendimentos a aceder a habitação em condições acessíveis.¹⁷⁴ No Egito, um terço de todos os agregados familiares são membros de uma das 2320 cooperativas de habitação responsáveis pela construção de meio milhão de unidades habitacionais.¹⁷⁵ No México, a ÉCHALE é uma empresa social que oferece soluções de habitação e contribui para o desenvolvimento das comunidades como um todo.¹⁷⁶ Na República da Coreia, as 177 empresas bem-estar social e autossuficiência habitacional que inicialmente surgiram a partir de uma iniciativa liderada por habitantes de áreas pobres, atualmente criam empregos através das cooperativas enquanto simultaneamente contribuem para melhorar as condições de acesso à habitação.¹⁷⁷ Na África do Sul, a *Hustlenomics* é uma empresa de impacto social que constrói casas duradouras e de qualidade através de um modelo de financiamento e propriedade inovador, assegura ações de desenvolvimento de competências e emprego a mulheres e jovens locais.¹⁷⁸

Direitos no trabalho

- 79. Os princípios e direitos fundamentais no trabalho e a maioria das normas internacionais de trabalho aplicam-se a todos os trabalhadores.** A ESS pode contribuir, de forma significativa, para atingir o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), nomeadamente em matéria de direitos laborais e para o ODS 16 (paz, justiça e instituições fortes) da Agenda 2030, principalmente no que diz respeito à promoção, desenvolvimento e aplicação das normas internacionais de trabalho. Conforme referido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho adotada em 1998, todos os Estados-membros têm obrigação de respeitar, promover e cumprir os princípios e

¹⁶⁹ Open Learn, "How is Italy reinventing the co-op?", 6 de fevereiro.

¹⁷⁰ Lenore Matthew, *Providing Care through Cooperatives 2: Literature Review and Case Studies* (OIT, 2017).

¹⁷¹ CEPES, 2019.

¹⁷² UN Economic Commission for Europe, *Women's economic empowerment and the care economy in the ECE region: The impact of economic and social policies during the COVID-19 response and recovery*, UNECE Policy brief on Gender No. 1, 2020.

¹⁷³ OIT, "Social Protection Systems for All to Prevent Homelessness and Facilitate Access to Adequate Housing", OIT brief: Social Protection Spotlight, 2020.

¹⁷⁴ A Recomendação da OIT (N.º 115) sobre Alojamento de Trabalhadores, 1961, reconhece que as unidades da ESS, por exemplo, cooperativas de construção familiar, sociedades de habitação sem fins lucrativos cooperativas e similares e outras associações de habitação contribuem para a habitação de trabalhadores.

¹⁷⁵ Co-operative Housing International, "About Egypt."

¹⁷⁶ ÉCHALE.

¹⁷⁷ Fonteneau and Pollet, *The Contribution of Social and Solidarity Economy and Social Finance to the Future of Work* (OIT, 2019).

¹⁷⁸ *Hustlenomics*.

direitos fundamentais no trabalho mesmo se não tiverem sido ratificados os instrumentos normativos relacionados. Todas as entidades empregadoras e trabalhadores têm o direito de liberdade de associação e negociação coletiva para melhorar e defender os seus interesses, conforme estabelecido na Convenção (N.º 87), sobre Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, 1948 e a Convenção (N.º 98), sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva, 1949 estes princípios e direitos aplicam-se a empregadores e trabalhadores que não se encontram regulados pela legislação e pelas políticas de ESS. As unidades da ESS devem cumprir as disposições das normas de trabalho internacionais do trabalho e com a legislação laboral nacional relativamente às suas relações laborais, aplicáveis a outras entidades empregadoras.¹⁷⁹ Também devem promover condições de trabalho saudáveis e seguras.¹⁸⁰ Devem cumprir a legislação nacional sobre segurança e saúde no trabalho (SST) e ter em conta as diretrizes, sobre relações laborais e outras relações com outras entidades. As unidades da ESS estão sujeitas inspeção do trabalho no que se relaciona com os princípios e direitos fundamentais no trabalho e com o controlo do cumprimento legal em matéria de SST. A legislação nacional regula ainda relações laborais em empresas detidas por trabalhadores e trabalhadoras como, por exemplo, as cooperativas de trabalhadores. Em Espanha, por exemplo, a Lei de Cooperativas de 1999 especifica que os regulamentos de SST se aplicam a empresas e a membros trabalhadores.¹⁸¹

- 80. Algumas normas internacionais do trabalho referem-se, explicitamente, à ESS ou a modelos organizacionais que se integram na mesma.** No anexo é apresentada uma lista das normas internacionais do trabalho que se referem, especificamente, à ESS ou às unidades da ESS. Apesar de a OIT não ter uma norma dedicada à ESS, as cooperativas são o foco da Recomendação (N.º 193) sobre Promoção das Cooperativas, 2002 que substituiu a Recomendação (n.º 127) sobre Cooperativas (Países em Desenvolvimento), 1966.¹⁸² A Recomendação N.º 193. apela a promover a aplicação das normas fundamentais do trabalho da OIT e da Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho para todos os trabalhadores das cooperativas sem qualquer distinção". Desde a adoção da Recomendação (N.º 193), cerca de 117 países utilizaram a sua orientação na revisão da sua legislação e das suas políticas cooperativas.¹⁸³
- 81. As unidades da ESS podem promover normas internacionais do trabalho nas suas interações com os seus membros ou com outras partes interessadas.** Desempenham um papel ativo na promoção da implementação eficaz dessas normas, familiarizando os seus membros com tais instrumentos e advogando a sua aplicação. No caso das Convenções, vinculativas, a ESS pode promover a ratificação e a aplicação ao nível nacional e fornecer informações e apoio aos seus membros para promover a conformidade com as mesmas. Por exemplo, desde a adoção da Convenção (N.º 169), sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989 ratificada por 24 países até à data, a promoção da ESS tem vindo a ser incluída como um objetivo nos planos nacionais para a integração dos povos indígena, sendo organizações da ESS participado nas deliberações das comissões nacionais de povos indígenas. As organizações, associações e cooperativas de apoio a trabalhadoras e trabalhadores domésticos, podem advogar a ratificação da Convenção (N.º 189) sobre Trabalho digno para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, 2011. Em Trinidad e Tobago, o NUDE o Sindicato Nacional de Trabalhadores Domésticos (*National Union of Domestic Employees*) e o seu Centro Cooperativo de Trabalhadores dos Serviços Domésticos têm vindo a promover conjuntamente o desenvolvimento e a adoção de legislação

¹⁷⁹ OIT, *Giving globalization a human face: General Survey on the fundamental Conventions concerning rights at work in light of the ILO Declaration on Social Justice for a Fair Globalization, 2008*, Report of the Committee of Experts on the Application of Conventions and Recommendations, ILC.101/III/1B, 2012, para. 53.

¹⁸⁰ Convenção (N.º 155,) sobre a Segurança e a Saúde dos Trabalhadores, 1981

¹⁸¹ Governo de Espanha, [Act No. 27/1999](#) of 16 July on Cooperatives.

¹⁸² A Recomendação (N.º 127) foi revogada por uma decisão do [Mecanismo de Revisão das Normas](#) em 2016.

¹⁸³ Um total de 108 países recorreram à Recomendação (N.º 193) na revisão da sua legislação sobre cooperativas entre 2002 e 2013. Outros nove países (Cuba, Finlândia, Guiana, Israel, Cazaquistão, Quirguistão, Madagáscar, Myanmar e Nicarágua) estão a fazê-lo desde 2013.

nacional para proteger os direitos laborais das e dos trabalhadores domésticos e tem vindo a colaborar com outras organizações de trabalhadores domésticos nas Caraíbas para promover a ratificação e implementação da Convenção (N.º 189).¹⁸⁴

- 82. As unidades da ESS promovem a conformidade com os princípios e direitos fundamentais no trabalho junto dos seus membros, envolvendo-os com as suas comunidades e realizando iniciativas conjuntas com forças ativas da comunidade.** As unidades da ESS podem ajudar a colmatar os défices no acesso aos direitos dos trabalhadores relacionados com a liberdade sindical e a negociação coletiva, o trabalho forçado, trabalho infantil e as formas de discriminação através das suas atividades, das atividades dos seus membros e utilizadores, assim como nas cadeias de fornecimento. Ao cooperar com os parceiros sociais, as unidades da ESS conseguem chegar aos trabalhadores da economia informal e contribuir para a melhoria das suas condições de trabalho e aumento dos seus rendimentos.
- 83. As unidades ESS poderiam realizar campanhas de informação sobre trabalho forçado e direitos laborais sempre que existir uma elevada incidência de migração laboral.** Poderiam ainda assegurar serviços de assistência às vítimas de trabalho forçado. Por exemplo, poderiam apoiar pessoas que foram vítimas de trabalho forçado a obter acesso a atividades geradoras de rendimentos. A *Co-op UK*, uma cadeia de cooperativas de retalho no Reino Unido, criou políticas que são aplicadas através das suas cadeias de abastecimento de modo a assegurar que os produtos comercializados não foram produzidos com recurso ao trabalho forçado. Fornece ainda serviços de apoio psicossocial e formação para o desenvolvimento de competências a sobreviventes de trabalho forçado para os ajudar a reconstruir as suas vidas.¹⁸⁵
- 84. A participação da ESS pode contribuir para que os rendimentos dos agregados familiares não dependam do trabalho infantil na agricultura, limitando a volatilidade desses rendimentos e melhorando os meios de subsistência agrícolas.** As unidades ESS podem ainda promover a prevenção e a eliminação de trabalho infantil apoiando a educação das crianças e a transição da escola para o trabalho e através da participação daquelas organizações em comissões de monitorização de trabalho infantil. No Ruanda, a taxa de trabalho infantil entre os agregados familiares pertencentes às cooperativas agrícolas é cerca de um terço mais baixa do que entre outros agregados familiares que trabalham no setor agrícola.¹⁸⁶
- 85. As questões da qualidade do emprego e dos défices de trabalho digno em unidades da ESS não podem ser ignoradas.** Na impossibilidade de estabelecer uma relação de emprego,¹⁸⁷ os trabalhadores e trabalhadoras que desenvolvem a sua atividade na ESS poderão ser privados de proteção à qual teriam direito, incluindo aqueles a que se referem aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, condições adequadas de SST, estatuto de emprego, horário de trabalho, remuneração e acesso a proteção social. A Recomendação (N.º 193) estabelece que as políticas nacionais devem “assegurar que as cooperativas não possam ser criadas, ou utilizadas com o objetivo de contornar a legislação laboral ou de estabelecer relações encobertas de trabalho e assegurar que se combatem as pseudo-cooperativas que violam os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, assegurando que a legislação laboral é aplicada em todas as empresas.” O papel da inspeção do trabalho é fundamental para assegurar o cumprimento legal. No seu Inquérito Geral de 2010 relativamente a instrumentos de emprego, o Comité de Peritos sobre a Aplicação das Convenções e Recomendações destacou a importância de assegurar a aplicação de legislação laboral para evitar o surgimento de “pseudo-cooperativas” que servem apenas para obter acesso a subsídios relacionados com o estatuto das

¹⁸⁴ OIT, *Advancing domestic workers' rights through cooperatives in Trinidad and Tobago*, 2018.

¹⁸⁵ Co-op UK, *The Co-op and tackling slavery*, 2017.

¹⁸⁶ OIT, *Ending child labour by 2025: A review of policies and programmes*, 2018.

¹⁸⁷ Como definido na Recomendação (N.º 198) da OIT sobre a Relação de Trabalho, 2006.

cooperativas como por exemplo, vantagens tributárias ou subsídios da segurança social, ainda que não cumpram as obrigações da legislação laboral.¹⁸⁸

86. **As medidas de proteção dos trabalhadores são necessárias, especialmente em empresas detidas por trabalhadores quando estes são simultaneamente membros.** Em alguns países, por exemplo, Portugal, Espanha e Uruguai, a lei estipula que a relação entre a cooperativa de trabalhadores e os seus membros trabalhadores deve ser considerada uma relação organizacional, em princípio isenta da legislação laboral.¹⁸⁹ Uma reunião de peritos da OIT realizada em 1995 concluiu que os trabalhadores membros proprietários poderão decidir abster-se de reclamar determinados privilégios da legislação laboral para reforçar a viabilidade financeira da cooperativa.¹⁹⁰ No entanto, e de forma crescente, um terceiro caminho está a ser considerado no qual a relação laboral nas cooperativas de trabalhadores, deve ser qualificada como “trabalho cooperativo”.¹⁹¹ Existem medidas específicas para a proteção dos trabalhadores, instituídas de acordo com tal relação, por exemplo, no que respeita à extensão da segurança social aos membros trabalhadores de uma cooperativa.

Igualdade de género

87. **Apesar de as circunstâncias poderem variar de acordo com o contexto, dentro da ESS existe um interesse crescente sobre questões de género, um maior reconhecimento do valor das mulheres em cargos de liderança, e um aumento no número de unidades da ESS detidas por mulheres.** Ao mobilizar a ESS para promover a igualdade de género, nomeadamente com vista à prossecução do ODS5 (igualdade de género) da Agenda 2030, emergem duas áreas centrais: o reforço da participação de mulheres em unidades da ESS, especialmente em posições de liderança e o desenvolvimento de unidades da ESS em setores económicos ou profissões subvalorizadas, com uma participação mais forte de mulheres (por exemplo, na economia de cuidados). Em 2019, no setor de seguros mutualistas e cooperativos, um quarto dos líderes das organizações membros da ICMIF (*International Cooperative and Mutual Insurance Federation*) e 20 por cento dos membros do conselho de administração da ICMIF eram mulheres. Estes níveis de representação de mulheres em cargos de liderança foram superiores quando comparados com outros no setor dos seguros, onde apenas uma em cada dez cargos de direção executivas eram ocupados por mulheres.¹⁹² Em Espanha, as diferenças salariais entre homens e mulheres são mais reduzidas organizações da ESS do que em quaisquer outras organizações, facto que pode ser atribuído a uma maior adversidade ao nível da gestão na ESS.¹⁹³ No Reino Unido, 47 por cento das empresas sociais eram lideradas por mulheres em 2021 e 83 por cento das equipas de liderança de empresas sociais incluíam uma mulher.¹⁹⁴
88. **Existem evidências dos contributos da ESS relativamente à igualdade de género. Fornecer a prestação de serviços acessíveis a mulheres pela ESS, pode proporcionar benefícios em termos de habitação, financiamento e acesso a diferentes serviços de cuidados.** As mulheres podem melhorar a sua situação negociando com as autoridades públicas através das unidades da ESS. A governação democrática e participativa característica da ESS permite que mulheres possam ter oportunidades de se envolver na tomada de decisões e na partilha de poderes. As

¹⁸⁸ OIT, *General Survey concerning employment instruments in light of the ILO Declaration on Social Justice for a Fair Globalization, 2008*, Relatório do Comité de Peritos sobre a Aplicação das Convenções e Recomendações, *ILC.99/III/1B*, 2010, para. 465.

¹⁸⁹ Secção 80(1) da Lei Espanhola Núm. 27/1999 de 16 de julho em Cooperativas e secção 99 da Lei Geral Uruguia sobre Cooperativas No. 18407/2008.

¹⁹⁰ OIT, *Meeting of Experts on Cooperative Law: Final Report*, 1995.

¹⁹¹ Deolinda Meira, André Almeida Martins and Tiago Pimenta Fernandes, “Regime jurídico das cooperativas de trabalho em Portugal: Estado da arte e linhas de reforma”, *CIRIEC – España. Revista jurídica de economía social y cooperativa* 30 (2017).

¹⁹² Swiss Re Institute, “Gender diversity in the re/insurance industry: for a sustainable future”, 11 de fevereiro de 2021.

¹⁹³ CEPES, 2019.

¹⁹⁴ Social Enterprise UK, “No Going Back – State of Social Enterprise Survey 2021”.

mulheres que desenvolvem a sua atividade na ESS encontram-se bem posicionadas para abordar as necessidades individuais e comunitárias em matéria de não discriminação, a violência e o assédio, incluindo a violência e o assédio com base no género, por exemplo.

- 89. As entidades da ESS estabelecidas por e para mulheres contribuem para ultrapassar restrições sociais e culturais que poderão, de outra forma, limitar a participação das mulheres na força de trabalho.** Em alguns países, as cooperativas compostas apenas por mulheres operam no setor agroalimentar, produção artesanal e nos serviços de cuidados proporcionando oportunidades de trabalho para os seus membros e a sua integração social. Na Índia, a Associação de Mulheres trabalhadoras por conta própria (SEWA), um sindicato nacional que representa 1,8 milhões de trabalhadores informais provenientes de 14 estados, funciona como incubadora de novas de empresas sociais e coletivas nos setores do artesanato, produção de laticínios, agricultura, trabalho doméstico, construção e da reciclagem, colocando-as em contato com outras empresas coletivas que fornecem serviços de saúde, cuidados infantis, seguros e financeiros. Estima-se que 80 por cento de cooperativas apoiadas pela SEWA, atingiram viabilidade económica.¹⁹⁵
- 90. Apesar de as unidades da ESS se basearem em valores de igualdade e equidade, a sua atividade pode ser limitada por disposições legais, normas sociais e desigualdades históricas. ser restringidas por cláusulas legais, normas sociais e desigualdades históricas.** As mulheres normalmente estão em desvantagem relativamente à propriedade de ativos, educação e formação, o que pode impedir o seu acesso aos recursos e mercados necessários para estabelecer, expandir ou manter uma organização.¹⁹⁶ Mesmo quando as mulheres participam na ESS em pé de igualdade com o seus pares masculinos, poderão ter dificuldade em integrar órgãos de tomada de decisões ou aceder a cargos de liderança uma vez que normalmente a segregação horizontal e vertical das ocupações é também reproduzida nestas organizações.¹⁹⁷ Por outro lado, as mulheres não dispõem habitualmente das mesmas ligações que os homens, às estruturas verticais e outras de apoio da ESS.¹⁹⁸ Medidas transitórias como, ação positiva, podem ser utilizadas em tais casos. A auditoria participativa de género ou os orçamentos responsivos ao género poderão estar entre os métodos utilizados pela ESS. Os governos podem apoiar o empoderamento feminino na ESS através de programas de capacitação ou desenvolvimento de competências para mulheres, inclusive em gestão e liderança organizacional, planeamento financeiro e *marketing*. As ações positivas para corrigir desigualdades também podem ter benefícios que vão além do contexto da empresa, chegando às esferas familiar, comunitária e pública. As políticas sociais que aliviam o peso de cuidados e reforçam os direitos políticos e civis das mulheres podem facilitar a sua participação no processo da política.¹⁹⁹

Diálogo social

- 91. Em alguns países, as estruturas verticais da ESS fazem parte do diálogo social.** As unidades da ESS, especialmente as de maior dimensão e respetivas federações, poderão participar no diálogo social como entidades empregadoras, e colaborar os com sindicatos em matéria de negociação coletiva, tal como acontece na Suíça.²⁰⁰ No Níger, as cooperativas trabalham em conjunto com organizações de empregadores e de trabalhadores no Comité Nacional de Diálogo Social (CNDS). No Senegal, o

¹⁹⁵ OIT, *Advancing cooperation among women workers in the informal economy: The SEWA way*, 2018.

¹⁹⁶ UNTFSS, *Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development: A Position Paper by the United Nations Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy (TFSSE)*, 2014.

¹⁹⁷ Simel Esim, "Cooperatives", in *The Routledge Handbook of Feminist Economics*, ed. Günseli Berik and Ebru Kongar (Routledge: London, 2021), 486–494.

¹⁹⁸ Eva Majurin, *How women fare in East African cooperatives: the case of Kenya, Tanzania and Uganda* (OIT, 2012).

¹⁹⁹ OIT, *Mapping the Social and Solidarity Economy Landscape in Asia: Spotlight on Indonesia*, OIT brief: Strengthening Social and Solidarity Economy Policy in Asia, 2021.

²⁰⁰ Migros, *Convention collective de travail (CCNT) du Groupe Migros*, 2019–22.

UNACOIS (Sindicato Nacional de Comerciantes e Industriais do Senegal) é membro do Conselho Superior Nacional para o Diálogo Social. Na África do Sul, o Conselho para o Desenvolvimento Económico e do Trabalho integra organizações comunitárias, além de organizações de entidades empregadoras e de trabalhadores. A representação formal de unidades da ESS pode ainda envolver acordos bipartidos e tripartidos alargados, essas entidades a fazerem parte da categoria de “outras partes interessadas”, tal como acontece no caso do Conselho Económico, Social e Cultural (CESC) do Mali.

92. Similarmente, representantes das unidades da ESS podem participar em mecanismos de diálogo social transfronteiriço, principalmente em comunidades de integração regional.

Nas plataformas de diálogo social europeias para o setor bancário, a Associação Europeia de Bancos Cooperativos é uma das três organizações de entidades empregadoras representantes. No setor dos seguros, a Associação de Seguradoras Mutualistas e Cooperativas de Seguros na Europa é uma das três entidades empregadoras reconhecidas. Além dos grupos de trabalho com organizações de entidades empregadoras e trabalhadores, o Comité Económico e Social Europeu (EESC) dispõe de um terceiro grupo dedicado à diversidade composto por representantes das unidades da ESS, incluindo instituições de solidariedade social, cooperativas, fundações, sociedades mutualistas e empresas sociais. A Associação de Comerciantes Transfronteiriços é uma organização baseada na afiliação de membros, que representa e defende os comerciantes transfronteiriços de pequena escala. Tem como objetivo retirar barreiras comerciais sentidas pelos seus 40 000 membros nos países do Sul e do Leste de África e negocia condições comerciais em seu nome com os secretariados do Mercado Comum para a África Austral e Oriental e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral e com ainda governos nacionais.²⁰¹

Transição para a economia formal

93. Os trabalhadores informais por conta própria podem estabelecer-se em unidades da ESS para se envolverem na transição para a economia formal.

A Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho reconheceu que “os trabalhadores da economia formal melhoraram muito a sua situação através da organização, trabalho conjunto com cooperativas e organizações comunitárias.”²⁰² As unidades da ESS podem contribuir para atingir o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico) e o ODS 10 (redução de desigualdades) da Agenda 2030 contribuindo para a formalização e crescimento de micro, pequenas e médias empresas e promover a inclusão social, económica e política de todos.

94. Os órgãos decisores da ESS de trabalhadores por conta própria informais permitem dar voz e asseguram a representação daqueles trabalhadores e trabalhadoras em contextos locais, nacionais, regionais e internacionais, conforme descrito abaixo:

- Ao nível local, as unidades da ESS constituídas por artesãos, motoristas de táxi, pequenos agricultores ou vendedores ambulantes reúnem-se em estruturas verticais. Por exemplo, nos Estados Unidos, a Rede de Cooperativas de Trabalhadores da Cidade de Nova Iorque, fornece serviços a cooperativas de trabalhadores cujos membros são principalmente trabalhadores por conta própria informais. Esta rede promove ações de sensibilização com vista ao financiamento público seguro para o desenvolvimento da cooperativa de e para a adoção de legislação para cooperativas de trabalhadores aos níveis da cidade e do estado.²⁰³
- A nível nacional, as estruturas verticais da ESS incluem organizações coordenadoras de trabalhadores da economia informal. A Associação Nacional de Vendedores Ambulantes da Índia, reúne 373 sindicatos, cooperativas, associações e organizações comunitárias que representam cerca de 300 000 vendedores ambulantes. Esta Associação desempenhou um papel fulcral no

²⁰¹ Cross Border Traders Association of Zambia.

²⁰² OIT, *Work for a brighter future*, Report of the Global Commission on the Future of Work, 2019.

²⁰³ New York City Network of Worker Cooperatives, “History and Mission”.

esboço da Política nacional aplicável a vendedores ambulantes urbanos que definiu o estatuto dos vendedores ambulantes.²⁰⁴

- Ainda no contexto nacional, na Argentina, a Confederação de Trabalhadores da Economia Informal (CTEP) é uma organização de coordenação de associações de trabalhadores de vestuário, estafetas, vendedores ambulantes, artesãos, pequenos agricultores, fabricantes de tijolo e trabalhadores em empresas recuperadas.²⁰⁵ Está registada como uma associação civil que defende o reconhecimento de atores da economia informal por parte do governo, gere um regime de seguro mutualista e executa igualmente programas de formação para os seus membros.²⁰⁶
- A nível regional, as estruturas verticais da ESS defendem os interesses dos respetivos membros junto de entidades regionais e criam plataformas de conhecimento e de aprendizagem para esses membros. A *HomeNet* do Sul da Ásia é uma rede sub-regional de organizações de trabalhadoras e trabalhadores domésticos que ajuda e contribui para o reforço da solidariedade regional entre os trabalhadores domésticos e organizações que os representam.²⁰⁷
- A nível internacional, as organizações de trabalhadores informais associados defendem os interesses dos seus membros sobre questões que os mesmos considerem prioritárias. A *StreetNet International* é uma organização mundial que representa cerca de 600 000 comerciantes informais em mais de 50 países que tem como objetivo reforçar a representatividade e a visibilidade dos seus membros para influenciar políticas que afetem diretamente as suas vidas.²⁰⁸

95. As unidades da ESS ajudam as unidades da economia informal a desenvolver as suas atividades através de formas coletivas de empreendedorismo, melhoria da sua capacidade de negociação e facilitação do acesso dos trabalhadores à proteção social.²⁰⁹ Através da ESS, as unidades económicas informais conseguem melhorar a sua viabilidade e resiliência económica, aumentar a produtividade, conseguir poupar custos através de serviços partilhados e melhorar os seus rendimentos através aumentos de produtividade e diversificação de linhas de produção. Ao formar ou ao juntar-se a unidades da ESS, os operadores económicos informais podem assegurar o acesso a mercados e a financiamento, informação, suprimentos, tecnologia, serviços de apoio. As unidades da ESS podem facilitar o acesso à segurança social aos seus membros ajudando com os registos, fornecendo informações sobre os seus direitos e sensibilizando.²¹⁰ Quando as unidades da ESS são registadas oficialmente, pertencem à economia formal, mas os seus trabalhadores poderão continuar a trabalhar na economia informal.

96. O impacto da COVID-19 foi especialmente significativo nos 2 mil milhões de trabalhadores e trabalhadoras informais a nível mundial. Uma investigação realizada em meados de 2021 sobre o impacto da pandemia na subsistência dos trabalhadores informais, demonstrou que os trabalhadores mais informais não recuperaram os seus empregos. Os seus rendimentos mantiveram-se muito abaixo dos níveis pré-pandemia.²¹¹ Ao serem obrigados a enfrentar os efeitos da crise económica e de saúde pública causada pela pandemia, as trabalhadoras na economia informal foram ainda mais sobrecarregadas, de forma desproporcional, com os cuidados familiares não remunerados.²¹² No Sul da Ásia, as trabalhadoras domésticas reportaram a impossibilidade

²⁰⁴ National Association of Street Vendors of India.

²⁰⁵ CTEP, “Nosotros”. O conceito de empresas “recuperadas”, ou *empresas recuperadas*, está normalmente associado à experiência na Argentina, mas tais empresas existem igualmente em vários países Africanos, Asiáticos, Europeus e Norte Americanos.

²⁰⁶ OIT, *Organizing Informal Economy Workers into Trade Unions: A trade union guide*, 2019.

²⁰⁷ HomeNet South Asia.

²⁰⁸ StreetNet International.

²⁰⁹ Fonteneau and Pollet.

²¹⁰ OIT, *Extending social security to workers in the informal economy: Lessons from international experience*, 2021.

²¹¹ Sarah Orleans Reed et al., *The Crisis is Far from Over for Informal Workers — We Need an Inclusive Recovery for the Majority of the World's Workforce*, COVID-19 Crisis and the Informal Economy: Policy Insights No. 8 (WIEGO, 2021).

²¹² OIT e WIEGO, *Cooperatives meeting informal economy workers' child care needs*, 2018.

de trabalhar devido às medidas de confinamento e as restrições de mobilidade daí resultantes, ao cancelamento de pedidos e de serviços, aumento no custo das matérias-primas e de sementes, e um aumento das responsabilidades familiares. Diante da crise, as unidades da ESS que integram trabalhadores e trabalhadoras informais proporcionaram ajuda e serviços de apoio, realizaram iniciativas de sensibilização sobre a COVID-19 e colaboraram com o sistema de saúde assegurar para tratamento e cuidados preventivos. Na Índia, as unidades da ESS de mulheres trabalhadoras da economia informal forneceram apoio a todos os seus membros, especialmente os que mais necessitavam de uma oportunidade de emprego.

Prevenção e recuperação da crise e promoção de paz e resiliência

- 97. Historicamente, a ESS desempenhou um papel importante na prevenção e recuperação de crises causadas por conta de desastres naturais.** O mundo está atualmente a enfrentar várias crises cruzadas, incluindo as causadas pelas alterações climáticas e pelo aquecimento global, desastres naturais, choques económicos e financeiros, pobreza extrema, deslocação forçada de populações e a pandemia do COVID-19. A ESS, em todas as suas diferentes formas organizacionais, está exposta a crises, mas também age para as evitar e mitigar o seu impacto. As unidades da ESS podem contribuir para o cumprimento do ODS1 (erradicar a pobreza), ODS3 (saúde de qualidade e bem-estar para todas as pessoas), Objetivo 8 (trabalho digno e crescimento económico), ODS10 (redução de desigualdades), ODS13 (ação climática) e o ODS16 (paz, justiça e instituições eficazes) da Agenda 2030, tendo em vista um reforço da resiliência, o combate das doenças transmissíveis, a promoção de migrações seguras, a redução de desigualdades e a promoção da coesão social. A Recomendação (N.º 205) sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e a Resiliência, 2017, reconhece o papel da ESS na recuperação e reforço da resiliência.
- 98. Enquanto enfrentamos os efeitos adversos da crise da COVID-19, as unidades da ESS também têm sido agentes para os mitigar.** Ainda que possam ter sido negativamente afetadas pela pandemia devido ao seu trabalho em comunidades desfavorecidas, as unidades da ESS demonstrado maior resiliência que outras organizações. No Reino Unido, a probabilidade de encerramento das atividades em cooperativas foi quatro vezes menor do que outras empresas e, entre 2020 e 2021, o número de cooperativas criadas foi quase o dobro das cooperativas que foram dissolvidas.²¹³ No contexto da pandemia, as unidades da ESS têm vindo a prestar assistência essencial aos seus membros, estabelecendo ligações entre as pessoas que necessitavam de apoio e as autoridades locais e os parceiros sociais. As cooperativas financeiras forneceram apoio de liquidez aos seus membros, lançando campanhas de *crowdfunding* e outras iniciativas de solidariedade para apoiar as micro, pequenas e médias empresas locais e ainda pessoas em situações vulneráveis. Muitas unidades da ESS transformaram os seus produtos e serviços de modo a colmatar as necessidades locais urgentes para equipamento de proteção e cuidados sociais.²¹⁴ A *Mondragon Corporation* em Espanha, que integra cerca de 100 cooperativas e emprega cerca de 80 000 pessoas utilizou os seus fundos de reserva solidários para apoiar os seus membros e reafetar temporariamente trabalhadores e trabalhadoras entre cooperativas do grupo para reduzir a perda de empregos durante a pandemia.²¹⁵
- 99. A participação ativa de pessoas vulneráveis e marginalizadas em unidades da ESS contribui para combater as desigualdades e a pobreza persistente.** Os grupos de populações marginalizadas formaram as suas próprias unidades de ESS nos países de acolhimento. Algumas

²¹³ Co-operatives UK, *Co-op economy 2021. A report on the UK's co-operative sector*, 2021.

²¹⁴ OIT, *General Observation of the Committee of Experts on the Application of Conventions and Recommendations adopted in 2020 and published at the 109th Session (2021) of the Conference*, on the Employment Policy Convention, 1964 (No. 122).

²¹⁵ Assembleia Geral das Nações Unidas, *Cooperatives in social development: Report of the Secretary-General*, A/76/209 (2021).

unidades da ESS como, por exemplo, cooperativas sociais, foram criadas especificamente para combater a exclusão social, por exemplo, em Itália. Outras adicionaram um elemento de inclusão social à sua função principal. As cooperativas multifuncionais e agrícolas da Jordânia contribuíram para a obtenção de autorizações de trabalho para refugiados sírios e têm vindo a realizar ações de formação e projetos em conjunto com essas pessoas. A Cooperativa Multicultural de Corretores de Saúde é uma cooperativa de trabalhadores do Canadá (Alberta) com 75 membros trabalhadores imigrantes e antigos refugiados. Apoia 2000 familiares de migrantes e pessoas refugiadas a cada ano para o acesso a serviços, nomeadamente de saúde materna e infantil, parentalidade jovem e apoio ao desenvolvimento infantil, serviços de cuidados infantis interculturais, apoio a famílias multiculturais para crianças com deficiência e apoio a saúde e saúde mental para as populações mais vulneráveis.²¹⁶

- 100. As unidades da ESS demonstram forte resiliência diante de recessões económicas e têm a capacidade de apoiar os seus membros e a comunidade no seu conjunto.**²¹⁷ No rescaldo da crise financeira e económica de 2007-08, as cooperativas de crédito e poupanças financeiras, os bancos cooperativos e as uniões de crédito cresceram, mantendo o crédito a fluir, especialmente para PME e mantiveram-se estáveis em várias regiões do mundo.²¹⁸ As uniões de crédito e os bancos cooperativos aumentaram a sua quota de mercado no rescaldo desta crise porque estiveram menos expostas a transações especulativas.²¹⁹ A estabilidade e a aversão ao risco são características do modelo cooperativo. Geram excedentes conforme necessário, caso contrário, não seriam economicamente viáveis. Colocam o excedente em reservas, que os mantêm fortes a nível financeiro. Ao mesmo tempo, repartem esses excedentes aos membros sob a forma de dividendos anuais ou estabelecem preços para os seus produtos de forma razoável e vantajosa. Por outro lado, motivam os diretores de forma diferente pagando-lhes os valores em vigor, ao invés de os recompensar com ações.²²⁰ O papel que a ESS desempenha no alívio imediato da crise tem sido reconhecido pelos governos aos níveis local e nacional, especialmente por assegurarem serviços sociais. Apesar da sua relevância para no reforço da resiliência contra a crise, as unidades da ESS não foram sistematicamente integradas nas estratégias governamentais de médio e longo prazo sobre resiliência a crises.
- 101. A ESS também demonstrou a sua relevância e capacidade de ação no rescaldo de desastres naturais, como forma de apoio às comunidades que enfrentam catástrofes e tem contribuído para a recuperação e reconstrução.** O ICMIF e o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres identificaram sete mecanismos práticos para apoiar a resiliência e a redução de risco de desastres através de prestadores de seguros mutualistas e cooperativos no contexto do Enquadramento Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-30.²²¹ Em resposta aos desastres naturais que ocorrem por todo o mundo, as unidades da ESS contribuem, técnica e financeiramente, para os esforços de reconstrução com atos de solidariedade. Após o terremoto e tsunami no Oceano Índico em 2004, mais de 500 novos grupos de entreajuda foram formados por mulheres nas vilas costeiras de *Tamil Nadu*, na Índia. Estes grupos participaram nas ações e iniciativas de recuperação e, em resultado desse esforço, a situação das mulheres relativamente a oportunidades de emprego, independência financeira, tomada de decisões na família e participação em reuniões

²¹⁶ Multicultural Health Brokers Cooperative.

²¹⁷ Adrien Billiet et al., "The resilience of the cooperative model: How do cooperatives deal with the COVID-19 crisis?", *Briefings Entrepreneurial Finance* 30, Issue 2 (2021): 99–108.

²¹⁸ Johnston Birchall, *Resilience in a downturn: The power of financial cooperatives* (OIT, 2013).

²¹⁹ Johnston Birchall and Lou Hammond Ketilson, *Resilience of the Cooperative Business Model in Times of Crisis* (OIT, 2009).

²²⁰ Birchall, *Resilience in a downturn: The power of financial cooperatives*.

²²¹ ICMIF and UN Office for Disaster Risk Reduction, *From protection to prevention: The role of cooperative and mutual insurance in disaster risk reduction*, 2020.

públicas melhorou significativamente.²²² Em 2020, a Fundação de Mutualistas Australiana realizou uma campanha para apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios, recebendo contribuições de mutualidades de todo o mundo.²²³ Os governos podem melhorar a integração das unidades da ESS como parceiras nos seus programas de resposta a desastres.

102. As unidades da ESS cooperam com governos e parceiros de desenvolvimento procurando abordar as necessidades de pessoas refugiadas e comunidades de acolhimento.

A ESS está bem posicionada para abordar as necessidades tanto de pessoas deslocadas, como de comunidades de acolhimento uma vez que oferece uma combinação de serviços práticos através da ação coletiva, baseada em valores de solidariedade e entreajuda, mutualismo e governação participativa e democrática. As unidades da ESS fornecem serviços sociais, emprego, geração de rendimentos, independência financeira e troca de conhecimentos. Também contribuem para as funções de construção de paz e capacitação social como, por exemplo, constituição de redes, solidariedade e restauração de confiança, resolução de problemas, ação coletiva, empoderamento feminino, reconciliação e sensibilização cultural. Em 2015, verificou-se que as cooperativas sociais em Itália forneceram a 18 000 pessoas refugiadas, à procura de asilo, e migrantes serviços essenciais em 220 centros de acolhimento e 170 estruturas específicas de alojamento.²²⁴ As cooperativas na Jordânia forneceram orientação vocacional e serviços de colocação de emprego e encorajaram a melhoria das condições de SST de pessoas refugiadas e migrantes nas comunidades agrícolas que acolheram aqueles trabalhadores e trabalhadoras, com o apoio da OIT.²²⁵ Através da iniciativa *Purchase for Progress* (P4P), o Programa Alimentar Mundial adquiriu itens básicos para assistência alimentar de emergência a refugiados através de cooperativas e associações de produtores em 20 países apoiando, assim, o desenvolvimento local. Existe uma falha de conhecimento relativamente ao papel que a ESS pode desempenhar em contextos de deslocação forçada. É necessária mais investigação para saber como as unidades da ESS se saem em contextos de deslocação forçada, quando comparado e em colaboração com atores do setor público e privado.

103. A ESS pode desempenhar um papel importante em situações pós-conflito participando em iniciativas para a reconstrução e recuperação em contexto de conflito e visando a construção da paz.

As unidades da ESS podem contribuir para uma coexistência pacífica, coesão social e construção de paz sustentável. Em países como, por exemplo, a Bósnia e Herzegovina, El Salvador, Guatemala, Líbano, Moçambique, Nepal, Macedónia do Norte, Ruanda, Sri Lanka e Timor-Leste, as cooperativas desempenharam um papel fulcral na reconstrução pós-conflito criando empregos para pessoas deslocadas que regressaram e para ex-combatentes, através da criação de empresas e construção de habitações, proporcionando a essas pessoas acesso a mercados, facilitando a reconciliação e o restabelecimento de relações dilaceradas pela guerra.²²⁶ Na Colômbia, as unidades da ESS desempenharam um papel central na recuperação e desenvolvimento local pósconflito contribuindo com esforços para reintegrar ex-combatentes e construir a paz. Também foram mobilizados mecanismos inerentes à ESS para reinstalar ex-combatentes dos Balcãs (nos anos 90), na República Democrática do Congo oriental e na América Central (1990-95) e no Sul de África (1995-2000). Na Província do Norte do Sri Lanka, onde as cooperativas operavam desde antes da guerra civil (1983-2009), houve algum sucesso no aumento dos rendimentos de pessoas reunidas como membros numa cooperativa. Adicionalmente, ao reunir pessoas, as cooperativas têm conseguido desafiar algumas das restrições culturais que as mulheres enfrentam em sociedades conservadoras.

²²² Grant Larson *et al.*, "The role of self-help groups in post-tsunami rehabilitation", *Sage journals* 58, Issue 5 (2015): 732–742.

²²³ Business Council of Co-operatives and Mutuals of Australia, "Community resilience and recovery".

²²⁴ OIT, *Mapping responses by cooperatives and social and solidarity economy organizations to forced displacement*, 2020.

²²⁵ OIT, "Jordan launches national strategy for the cooperative movement, with ILO support." 3 de julho de 2021.

²²⁶ OIT, *Mapping responses by cooperatives and social and solidarity economy organizations to forced displacement*, 2020.

Uma transição digital justa

- 104. As unidades da ESS têm contribuído para tornar mais justa a transição digital.** Ao estabelecer ligações entre empresas, clientes e trabalhadores, as plataformas de trabalho digitais estão a transformar processos empresariais e têm implicações significativas no futuro do trabalho.²²⁷ As plataformas digitais cooperativas, tal como acontece com as restantes empresas comerciais que operam através das plataformas digitais, utilizam páginas eletrónicas, aplicações móveis ou protocolos para a venda de bens ou serviços. A sua principal diferença é de que assentam na tomada de decisões democráticas ou na propriedade partilhada de plataformas, ou ambas. Por exemplo, as cooperativas de motoristas de táxi criaram as suas próprias aplicações *online* para eliminar a intermediação de empresas de viagens. Nos Estados Unidos, a Cooperativa *Green Taxi*, sediada em Denver, é uma cooperativa de trabalhadores sindicalizada com um serviço de chamada de táxis via *smartphone* cuja propriedade e operacionalização é feita pelos seus membros.²²⁸
- 105. As unidades da ESS oferecem um conjunto diversificado de alternativas a trabalhadores, produtores e utilizadores de serviços digitais.** No Brasil, a Cataki é uma aplicação móvel que põe em contacto coletores de resíduos e produtores de resíduos em São Paulo, de forma gratuita. Durante a pandemia da COVID-19, distribuiu máscaras de proteção facial e criou uma campanha de *crowdfunding online* para apoiar os coletores de resíduos.²²⁹ Na República Checa, a Czechitas é uma empresa social sem fins lucrativos que desenvolve as competências digitais de mulheres e raparigas através de formação acessível. Na Alemanha, a DENIC, uma plataforma cooperativa de serviços partilhados, mantém 16,7 milhões de nomes de domínios da *internet* e fornece serviços de segurança digital,²³⁰ representa o país na Corporação da *Internet* para Atribuição de Nomes e Números (ICANN), uma empresa de serviço público sem fins lucrativos sediada nos Estados Unidos que coordena o sistema de designação da *internet*. Na Índia, a GoCoop, uma empresa social que coloca em contacto os consumidores a cooperativas de tecelões e artesãos e empresas comunitárias, é o primeiro mercado *online* para produtos artesanais.²³¹ Ainda na Índia, a Vrutti, uma empresa social, apoia 26 000 pequenos agricultores integrados em organizações de produtores agrícolas através de uma plataforma digital que fornece assistência para planeamento comercial através de previsões de procura e de preços, ligações diretas a consumidores finais e sistemas de apoio institucionais para crédito, distribuição e logística.²³²

Uma transição justa para a sustentabilidade ambiental

- 106. As unidades da ESS têm contribuído para uma transição justa para a sustentabilidade ambiental.**²³³ As *Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all* apelam a uma atenção especial à assistência prestada por cooperativas na realização da transição. Sublinham o papel que governos, em consulta com parceiros sociais, devem desempenhar ao permitir que cooperativas participem no processo de aquisição pública e reconheçam a utilização de modelos cooperativos como ferramentas eficazes para formalização da economia.²³⁴ A ESS pode contribuir para alcançar os ODS7 (energia acessível e limpa), ODS8

²²⁷ Anita Gurumurthy et al., *Platform labour in search of value: A study of workers' organizing practices and business models in the digital economy*, 2021.

²²⁸ Green Taxi Coop.

²²⁹ Luciana Bruno, *Collecting Dignity: Recyclable Waste Pickers of Brazil* (Institute for the Cooperative Digital Economy, 2020).

²³⁰ DENIC, "Internet and a Cooperative Society - How Does That Go Together?"

²³¹ GoCoop.

²³² Gurumurthy et al.

²³³ Valérie Boiten, *Closing the Loop - Can Social and Solidarity Organisations Accelerate the Circular Economy?* (UNTFSS, 2019).

²³⁴ OIT, *Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all*, 2015.

(trabalho digno e crescimento económico), ODS11 (comunidades e cidades sustentáveis), ODS12 (produção e consumo sustentáveis), ODS13 (ação climática), ODS14 (vida subaquática) e ODS15 (proteger a vida terrestre) da Agenda 2030. De facto, as unidades da ESS podem facilitar o acesso a energia renovável e a eficiência de recursos através das suas próprias operações, tornar cidades e ambientes humanos inclusivos, resilientes e sustentáveis, promover a produção e o consumo sustentável, e trabalhar na ação climática e no sentido da proteção da vida subaquática e em terra. No Reino Unido, 20 por cento das empresas sociais abordam a emergência climática como parte da sua missão central. Um terço (35 por cento) indicou que incluíram o combate às alterações climáticas ou a emergência climática nas suas constituições ou nos respetivos estatutos. Outro terço (32 por cento) indicou que têm planos ou está a considerar fazê-lo.²³⁵

- 107. As unidades ESS em setores que vão desde a agricultura e habitação até à energia, estão a tornar as suas operações mais verdes e a diminuir a sua pegada ambiental.** Os seguros mutualistas destinados a colheitas, técnicas melhoradas de irrigação e gestão de bacias hidrográficas, a utilização de materiais de origem natural ou renovável para isolamento e diversificação com vista a obtenção de colheitas resistentes a secas, são algumas das estratégias que as unidades da ESS podem utilizar. No Quênia, a Sociedade Cooperativa de Pescadores Dunga está encarregue de compensar os baixos níveis de *stock* resultantes da exploração excessiva e dos impactos das alterações climáticas através de uma iniciativa de desenvolvimento da aquacultura que consiste na criação de peixe que depois liberta para um lago.²³⁶ A comunidade internacional, os governos nacionais e locais e os parceiros sociais podem incluir a ESS nos seus programas e planos para uma transição justa.
- 108. A ESS contribui ainda para a sustentabilidade ambiental através da produção e comercialização de produtos e serviços em setores verdes como, por exemplo, o das energias renováveis.** Em muitos países em desenvolvimento, as mini-redes comunitárias e alimentadas a energia solar oferecem uma alternativa rentável em eletrificação das áreas rurais. As unidades da ESS também estiveram envolvidas na geração e distribuição de energia renovável durante muitos anos.²³⁷ A REScoop.eu, a Federação europeia de cooperativas de cidadãos produtores de energia, uma associação sem fins lucrativos a operar como uma cooperativa representa 1900 cooperativas de energia com 1,25 milhões de agregados familiares membros.²³⁸ Uma vez que a propriedade comunitária de fontes de energia renováveis através de unidades ESS cresce, é importante ter em conta a necessidade de assegurar que os empregos verdes criados são empregos dignos para os trabalhadores e trabalhadoras neste setor. No Brasil, a COOPERBIO é a primeira cooperativa produtora de biodiesel do país que reúne 25 000 explorações familiares de pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas para recolher biomassa e produzir biodiesel e etanol utilizando grãos de ricino, girassol e outras plantas. Gera empregos e rendimentos, promove uma alimentação saudável para as famílias rurais e defende a proteção ambiental da biodiversidade e dos recursos aquáticos.²³⁹
- 109. Em resposta aos desafios inerentes às atividades da economia informal como, por exemplo, ambientes de trabalho perigosos, fraco poder negocial e de participação e representação, os recoletores de resíduos criaram um conjunto de unidades da ESS, especialmente na América Latina e no Sul da Ásia.**²⁴⁰ Em contextos onde os sistemas formais de gestão de resíduos não estão totalmente desenvolvidos, os recoletores de resíduos informais têm desempenhado um papel essencial na recolha, separação e reciclagem de resíduos. Contribuem para proteger

²³⁵ Social Enterprise UK, 2021.

²³⁶ COPAC, *Transforming our world: A cooperative 2030 - Cooperative contributions to SDG 14*, 2019.

²³⁷ OIT, *Providing clean energy and energy access through cooperatives*, 2013.

²³⁸ REScoop.eu.

²³⁹ OIT, *Providing clean energy and energy access through cooperatives*, 2013.

²⁴⁰ OIT, "Waste pickers' cooperatives and social and solidarity economy organizations" (brief), 2019.

a saúde pública, melhorando a higiene e protegendo o ambiente a nível local, nacional e internacional promovendo a circulação de recursos e reduzindo a quantidade de resíduos em aterros. Na Colômbia, a Associação Cooperativa de Recicladores de Bogotá (ARB), uma federação de 17 organizações cooperativas que representa cerca de 1800 recoletores de resíduos, negocia com o município, com o governo e com o setor privado. Na Índia, a *Solid Waste Collection Handling*, uma cooperativa de trabalhadores composta por 3000 membros que são recoletoras de resíduos e compradoras itinerantes de resíduos, realizou um contrato com o Município de Pune. Sendo que estas unidades da ESS podem melhorar os termos e condições de trabalho de trabalhadores e trabalhadoras da recolha de resíduos, área onde ainda persistem significativos défices de trabalho digno, incluindo riscos para a SST.

- 110. Recentemente, as unidades da ESS começaram a envolver-se nas atividades da gestão de resíduos elétricos e eletrônicos (e-resíduos).** Em 2019, cada pessoa na Terra gerou 7,3 quilogramas de e-resíduos por ano, o que representou um crescimento relativamente a 2010 (5 quilogramas).²⁴¹ A maioria dos atores da cadeia de valor de resíduos eletrônicos operam na economia informal. Os pontos de consenso adotados no Fórum de Diálogo Global para o Trabalho Digno sobre Gestão de Resíduos Elétricos e Eletrônicos (e-resíduos) da OIT 2019, reconheceram que as cooperativas e outras unidades ESS desempenham um papel chave na gestão de e-resíduos em muitos países. Promoveram os direitos de trabalhadores informais, defenderam a sua inclusão e reconhecimento e criaram oportunidades de trabalho digno e formal.²⁴² Nos Estados Unidos, a RecycleForce é uma empresa social que está comprometida com a integração comunitária de pessoas que cumpriram penas em estabelecimentos prisionais, através do emprego e da formação, com contributos na e para a preservação do ambiente, através da reciclagem de produtos eletrônicos. Desde 2006, tem reciclado, de forma segura, mais de 65 milhões de quilos de e-resíduos enquanto fornece formação a milhares de cidadãos que estão de volta à sociedade.²⁴³
- 111. Muitas unidades da ESS contribuem para redes alimentares associadas ao comércio justo, compras solidárias e sistemas de abastecimento coletivo.** Melhoram a segurança alimentar e promovem sistemas agroalimentares mais equitativos e sustentáveis que promovem o trabalho digno e práticas que são mais verdes e justas nas cadeias de abastecimento.²⁴⁴ Em Portugal, a Re-Food, uma associação com 7500 voluntários, contribui para eliminar o desperdício alimentar e a fome em comunidades locais.

²⁴¹ Ian Tiseo, *Per capita electronic waste generation worldwide from 2010 to 2019 (in kilograms per capita)*, 2021.

²⁴² OIT, *Points of consensus of the Global Dialogue Forum on Decent Work in the Management of Electrical and Electronic Waste (e-waste)*, GDFEEW/2019/7, 2019.

²⁴³ Recycle Force.

²⁴⁴ OIT, *“Cooperatives & Social Solidarity Economy - Responses to key issues in the report of the Global Commission on the Future of Work, 2019”* (brief), 2019.

► Capítulo 3. Relação com os constituintes da OIT

- 112.** O Capítulo 3 avalia a relação entre os constituintes tripartidos da OIT e a ESS. A promoção da ESS para promover o desenvolvimento sustentável e o trabalho digno apela, em grande medida, a novas formas de cooperação entre governos, entidades empregadoras, trabalhadores e sociedades no seu todo.

Governos

- 113. As formas através das quais a ESS é reconhecida na legislação varia de país para país.²⁴⁵**

As constituições de vários países reconhecem a ESS. Estas incluem as constituições do Estado Plurinacional da Bolívia (que se refere a “economia social e comunitária”), Equador (que se refere a “economia social e solidária” e “economia popular e solidária”) e México (que se refere ao “setor social”). Muitas constituições nacionais referem-se a formas organizacionais de ESS. Por exemplo, mais de 60 constituições reconhecem o papel das cooperativas.²⁴⁶ Países federais introduziram leis ESS a diferentes níveis. Por exemplo, enquanto o México tem uma lei ESS ao nível federal, as leis ESS na Argentina foram introduzidas ao nível provincial. A legislação ESS adotada difere quanto ao nível de detalhe. A maioria dos textos baseia-se no modelo de quadro legislativo, estabelecendo obrigações e princípios gerais, normalmente dispondo de 20 artigos. É o caso, por exemplo, de Cabo Verde, Camarões, Portugal e Uruguai. Outros têm cláusulas mais detalhadas, como é o caso da França (98 artigos) e das Honduras (70 artigos). A definição da ESS na legislação tem variado na sua fundamentação, desde valores e princípios a uma especificação de formas legais e de limitação a determinadas atividades económicas. A maioria dos textos ESS referem, de forma explícita, os princípios e formas organizacionais ESS, mas relativamente poucos especificam valores ESS ou restringem a ESS a atividades económicas específicas. Alguma legislação ESS introduziu mecanismos para a identificação de unidades da ESS ou formas organizacionais específicas. No geral, a adoção de enquadramentos reguladores sobre ESS mantém-se limitada. Os relacionados com componentes específicos da ESS poderão ainda ter de ser revistos para refletir as realidades em constante mudança.

- 114. A promulgação da legislação ESS é normalmente seguida da criação ou reforço de instituições governamentais que regulam e apoiam a ESS.** O estatuto de tais instituições, no entanto, pode variar consideravelmente. Vários países estabeleceram ministérios de ESS (incluindo Bélgica (Flandres), Camarões, Luxemburgo, Marrocos, Nicarágua, Senegal e Espanha).²⁴⁷ Outros têm vice-ministros (Costa Rica), secretariados nacionais (França, República da Coreia), institutos ministeriais (México) e comissões interministeriais (Colômbia). Também existem acordos institucionais mais fragmentados, sendo que diferentes ministérios ou departamentos assumem diferentes responsabilidades para a ESS ou estão encarregues de formas organizacionais específicas da ESS. Em vários países, a trajetória de institucionalização envolve o surgimento de ministérios ou agências que unem várias iniciativas ligadas à promoção, coordenação e promoção da ESS.²⁴⁸

- 115. Os governos comprometidos com o desenvolvimento da ESS normalmente criam mecanismos para coerência e coordenação entre uma vasta gama de áreas de política.** Uma vez que as unidades da ESS podem operar no seio de diferentes indústrias e setores institucionais, é difícil

²⁴⁵ Hiez.

²⁴⁶ Ifigenia Douvitsa, “National Constitutions and Cooperatives: an Overview”, *International Journal of Cooperative Law* 1, No. 1 (2018): 128–147.

²⁴⁷ Na maioria dos casos, o mandato destes ministérios inclui a ESS além de outras responsabilidades como, por exemplo, o trabalho.

²⁴⁸ Utting.

atribuir-lhes um portfólio de governo específico. Historicamente, a responsabilidade pelas formas organizacionais que cabem na ESS tem sido normalmente atribuída a diferentes ministérios técnicos. As cooperativas, por exemplo, podem ser colocadas sob a alçada do ministro encarregue da agricultura e do desenvolvimento rural. De facto, as próprias cooperativas poderão estar sob supervisão de vários ministérios, dependendo dos setores nos quais operam (por exemplo, agricultura, finanças, indústria ou habitação). As mutualidades poderão ficar sob a alçada do ministério encarregue das finanças, enquanto as associações são em muitos países reguladas pelo ministério do interior. Tais atribuições de responsabilidades podem ser importantes para o desenvolvimento de componentes específicas da ESS. No entanto, a ausência de mecanismos de coordenação eficientes poderá resultar numa fragmentação institucional com prejuízo para a promoção da ESS como um todo.²⁴⁹ Alguns países desenvolveram mecanismos de coordenação da ESS. Neste grupo incluem-se principalmente o Brasil (Fórum Brasileiro para a Economia de Solidariedade), Chile (Conselho Consultivo ESS Público-Privada), Djibuti (Conselho Nacional para a Promoção da ESS), França (Conselho Nacional das Câmaras Regionais da ESS), República da Coreia (Agência Coreana para a Promoção de Empresas Sociais), Senegal (Ministro Delegado para o Ministério de Microfinanças e Economia Solidária) e a Espanha (Observatório Económico-Social Espanhol).²⁵⁰ Algumas destas instituições fornecem serviços de apoio a unidades da ESS como, por exemplo, desenvolvimento de capacidades e incubação. Também coordenam políticas e intervenções no âmbito da ESS e fazem a mediação entre o governo e a ESS. As providências institucionais nacionais adaptadas à natureza multisetorial da ESS foram refletidas também em instituições regionais e locais, conforme exemplificado pelas instituições regionais relevantes no Canadá (Québec e Montreal) e França (Provence-Alpes-Côte d'Azur).²⁵¹

Organizações de trabalhadores

- 116. Por todo o mundo, organizações de trabalhadores e unidades da ESS partilham valores e princípios, uma história comum e estruturas organizacionais que se intersectam ocasionalmente.** Em muitos países, as organizações de trabalhadores e as organizações de cooperativas têm as suas origens nos mesmos tumultos sociais e económicos. Relativamente à ESS, uma prioridade das organizações de trabalhadores é promover e defender os interesses e direitos dos trabalhadores da ESS. Poderão ainda envolver-se com a ESS de forma a fornecer bens e serviços aos seus membros e comunicar com trabalhadores e produtores que podem não ser membros. Em alguns casos, combinam atividades da ESS e dos sindicatos dentro da mesma estrutura de coordenação. Por exemplo, na Índia, a SEWA apresenta-se como sendo a confluência do movimento laboral, do movimento cooperativo e do movimento de mulheres.²⁵² Emergiu de um grupo de mulheres da associação de trabalho têxtil antes de ser registada como sindicato. A SEWA procura progredir nos direitos dos seus membros em economias rurais e informais através do sindicato, melhorando as condições de subsistência das populações através de cooperativas e outras empresas sociais coletivas.²⁵³ Noutros casos, o que poderá ter começado como uma unidade ESS poderá, mais tarde, ser transformado num sindicato de pleno direito. Por exemplo, na Jamaica, onde os trabalhadores domésticos constituem 16 por cento da força de trabalho feminina, a Associação Jamaicana de Trabalhadoras Domésticas foi formada para treinar membros em competências de gestão doméstica, negociação e resolução de conflitos. Em 2013,

²⁴⁹ OIT, *Mapping the Social and Solidarity Economy Landscape in Asia: Towards an Enabling Policy Environment*, OIT brief: Strengthening Social and Solidarity Economy Policy in Asia, 2022

²⁵⁰ Marguerite Mendell and Béatrice Alain, "Enabling the Social and Solidarity Economy through the Co-Construction of Public Policy", *Social and Solidarity Economy – Beyond the Fringe* (Zed Books: London, 2015), 166–182.

²⁵¹ Mendell and Alain.

²⁵² SEWA, "Introduction".

²⁵³ OIT, *Advancing cooperation among women workers*, 2018.

a Associação registou um sindicato com mais de 1600 membros, representando os trabalhadores domésticos na Comissão Consultiva nacional para Salário Mínimo.²⁵⁴

117. As organizações de trabalhadores estabeleceram unidades da ESS nas áreas do retalho, habitação acessível, financiamento em pequena escala, seguro mutualista, educação e formação, e preservação de emprego de modo a beneficiar os seus membros. Alguns exemplos incluem:

- No Brasil, a UNISOL Brasil é uma organização coordenadora de associações, cooperativas e outras unidades da ESS que operam com a participação ativa de um sindicato nacional (Central Única dos Trabalhadores (CUT)). Apoia as unidades da ESS de trabalhadores informais de reciclagem/coletores de resíduos e outros trabalhadores numa vasta panóplia de setores. Fornece aconselhamento sobre dirigentes trabalhadores e sobre o estabelecimento de cooperativas sociais. A CUT contribui para o diálogo institucional e fornece apoio técnico.
- Na Província Canadiana do Québec, a lei permite que os trabalhadores de uma empresa adquiram, coletivamente, capital na empresa através da cooperativa e participem na sua governação. Existem mais de 50 cooperativas de trabalhadores no Québec que resultaram de casos de aposentadoria do proprietário ou de falência das empresas. Quando uma estação de rádio estava em falência, os seus 13 trabalhadores, com apoio do seu sindicato, adquiriram progressivamente as ações da estação, tornando-se proprietários a 100 por cento e criando uma cooperativa de trabalhadores, em 2007.²⁵⁵
- Na Colômbia, o Sindicato de Trabalhadores de Serviços Domésticos (UTRASD) lançou uma empresa social para serviços de limpeza e cuidados detida pelos trabalhadores como alternativa aos intermediários existentes.²⁵⁶ Forneceu formação a mais de 300 trabalhadores de cuidados e domésticos, melhorando as suas competências profissionais, conhecimento de direitos laborais e autoestima, e organizou uma campanha de *marketing* para gerar uma base de clientes e assegurar novos contratos.
- A maior união de crédito do Reino de Essuatíni (em termos de membros e poupanças) foi estabelecida pelo influente sindicato nacional de professores.²⁵⁷
- Na Índia, Nirmala Nikentan é um coletivo de trabalhadores domésticos criado por mulheres tribais de Jharkhand. É apoiado pelo Comité de Campanha Nacional para Trabalhadores do Setor Não Organizado e seus parceiros.²⁵⁸
- A experiência da Itália com empresas recuperadas por trabalhadores, facilitada pela sua extensa legislação laboral, empresarial e cooperativa sobre o assunto e o seu ambiente facilitador a esse respeito, é construída em volta de uma estrutura de financiamento facilitado pela colaboração entre organizações de trabalhadores, o Estado e o movimento cooperativo.²⁵⁹
- No Japão, vários sindicatos nos anos 50 estabeleceram várias organizações de bem-estar de trabalhadores como, por exemplo, cooperativas de consumidores orientadas para os trabalhadores, bancos de trabalho,²⁶⁰ cooperativas de seguros de trabalhadores e associações de habitação para trabalhadores que ainda persistem ao dia de hoje.²⁶¹

²⁵⁴ OIT, “Cooperating out of isolation: Domestic workers’ cooperatives” (brief), 2014.

²⁵⁵ OIT, *Job preservation through worker cooperatives: An overview of international experiences and strategies*, 2014.

²⁵⁶ OIT, *Organizing workers in the informal economy of selected African and Latin American countries: The potential of trade union, cooperative and social and solidarity economy partnerships*, Policy brief, no prelo.

²⁵⁷ SNAT CO-OP, “We’re SNAT Co-op: The answer to a teacher’s financial needs”.

²⁵⁸ Nirmala Nikentan.

²⁵⁹ EURICSE, *The Italian road to recuperating enterprises and the Legge Marcora framework*, 2017.

²⁶⁰ Akira Kurimoto and Takashi Koseki, *Rokin Banks - 70 years of efforts to build an inclusive society in Japan through enhancing workers’ access to finance* Social Finance Working Paper No. 76 (OIT, 2019).

²⁶¹ Akira Kurimoto, “Cooperatives and Trade Unions: From occasional partners to builders of a solidarity-based society”, in *Cooperatives and the World of Work*, ed. Roelants et al., (Routledge: London, 2019), capítulo 9.

- No Reino Unido, um grupo de sindicalistas, cooperadores, educadores e académicos desenvolveram um modelo de cooperativas “union co-op” que são detidas e controladas pela sua força de trabalho e reserva um lugar formal na sua governação para um sindicato.²⁶²

118. As parcerias entre organizações de trabalhadores e a ESS na economia informal apontam para o seu valor acrescentado aos níveis micro, meso e macro. Tais parcerias incluem o fornecimento de apoio e serviços individuais (nível micro) e a construção de conhecimento e de uma identidade coletiva e o compromisso para uma apropriação partilhada e apoio mútuo (nível meso). Normalmente enraizada em movimentos de justiça social e direitos mais amplos, muitas unidades da ESS construíram, de forma bem-sucedida, coligações estratégicas para criar poder, visibilidade e influencia dos trabalhadores, levando a uma melhoria de proteções e direitos em resultado de um diálogo e advocacia com enfoque global, nacional e local (nível macro). Em 2011, o Congresso da Organização Regional Africana da Conferência Sindical Internacional (ITUC-África) adotou uma resolução sobre a promoção de organização na economia informal e uma economia de base solidária tendo em vista um melhor desenvolvimento de África, sublinhando a importância da cooperação entre a ESS e os sindicatos na organização da economia informal.²⁶³ No Togo, o Esquema Mutualista de Proteção Social para Trabalhadores no Setor Informal (MUPROSI) é um esquema mutualista que fornece um seguro de cuidados de saúde primários aos seus membros. Foi criado em 2005 por um sindicato e é apoiado pela Federação de Trabalhadores de Construção e de Madeira do Togo (FTBC-Togo). Opera como uma associação social e sem fins lucrativos baseada em ajuda mútua e solidariedade no seio dos seus 1232 membros, dos quais 42 por cento são mulheres. Tem 4269 beneficiários que dependem dos membros.²⁶⁴

119. As organizações de trabalhadores ocasionalmente constroem alianças com unidades ESS para atingir objetivos comuns. Na província canadiana do Québec, a colaboração duradoura entre sindicatos e unidades ESS levou ao crescimento de associados de ambos os movimentos.²⁶⁵ No Gana, aquando da negociação de uma nova Lei Laboral em 2003, o Congresso de Sindicatos do Gana propôs que a Lei abarcasse todos os trabalhadores e, não apenas trabalhadores por conta de outrem, e fornecesse proteções a trabalhadores temporários e ocasionais. Em 2003, o Congresso foi bem-sucedido na negociação de um esquema de seguro de saúde que foi fornecido tanto a trabalhadores formais como informais.²⁶⁶ O Sindicato Geral de Trabalhadores Agrícolas do Gana formou um grupo para organizar pequenos agricultores e apoiar o seu registo junto dos esquemas de proteção social nacional. A nível internacional, sindicatos, organizações da economia informal e grupos da sociedade civil por vezes formam coligações em volta de uma agenda comum, incluindo campanhas para ratificação e aplicação de normas internacionais do trabalho como, por exemplo, a Convenção N.º 189 e a Convenção sobre Violência e Assédio, 2019 (N.º 190).

²⁶² Alex Bird *et al.*, *A Manifesto for Decent Work* (Union Co-ops UK, 2020).

²⁶³ LO/FTF Council, *Paving the way for formalisation of the informal economy: Experiences and Perspectives from ITUC-Africa and Trade Unions across Africa*, 2015.

²⁶⁴ WIEGO, *Enabling social protection within the informal economy: Lessons from worker-led schemes in Nigeria, Uganda and Togo*, Synthesis report for the research project “New Forms of Social Insurance for the Economic Inclusion of Women & Young Informal Workers”, 2021.

²⁶⁵ Yvon Poirier, “Labour unions and the Solidarity Economy: The Quebec Experience”, in *Solidarity Economy I: Building Alternatives for the People and the Planet*, eds. Emily Kawano *et al.*, (Center for Popular Economics: Amherst MA, USA, 2010).

²⁶⁶ Christine Bonner and Dave Spooner, “Organizing in the Informal Economy: A Challenge for Trade Unions”, *International Politics and Society* IPG 2/2011 (2011): 87–105.

Organizações de empregadores

- 120. As unidades da ESS e as estruturas verticais da ESS poderão unir-se a organizações de entidades empregadoras já existentes.** Em Espanha, o revendedor de supermercado Eroski, que faz parte do grupo de cooperativas Mondragon, é membro da Associação Nacional de Grandes Empresas de Distribuição (ANGED) que, por sua vez, é afiliada da EuroCommerce, uma organização de empregadores pan-Europeia. Similarmente, a federação de cooperativas de retalho Finlandesa *Suomen Osuuskauppojen Keskuskunta* e o Grupo de Cooperativas do Reino Unido são ambos membros das entidades nacionais de comércio de retalho afiliadas do EuroCommerce. Na Suíça, desde 2014, duas cooperativas de consumidores (*Coop and Migros*) são membros da Confederação da Indústria Suíça (UPS) através da associação setorial para o retalho.
- 121. As organizações de empregadores poderão desenvolver estruturas e alargar serviços a unidades da ESS e suas estruturas horizontais e verticais.** Por exemplo, no Senegal, o Conselho Nacional de Entidades Empregadoras (CNP) criou um comité sobre género e diversidade profissional e a ESS juntamente com outros comités com o intuito de reforçar a sua proposta de valor, o seu poder de negociação e a sua capacidade para defender os interesses dos seus membros. Em 2019, as organizações de empregadores do Senegal e de Marrocos estiveram juntas numa reunião sobre a ESS enquanto modelo alternativo e inclusivo de empreendedorismo, organizada através de uma iniciativa intergovernamental. O objetivo da reunião foi o de promover a ESS através de atividades sinérgicas e aumentar a visibilidade de bens e serviços que emanam da ESS ao longo das cadeias de abastecimento.
- 122. As unidades da ESS poderão ainda criar as suas próprias organizações de empregadores.** Existem exemplos de estruturas verticais da ESS que são organizações de empregadores. Estas incluem, na Austrália, o Conselho Empresarial de Cooperativas e Mutualistas, que foi formado em 2012 e reúne empresas mutualistas e cooperativas e uniões de crédito para promover a inovação e criar relações empresariais para uma economia mais inclusiva, próspera e sustentável. Similarmente, a *Co-operatives and Mutuals Canada* é uma associação dirigida pelos seus membros que ajuda a desenvolver e a promover as 7000 pequenas, médias e grandes cooperativas e empresas mutualistas do Canadá. Vale a pena notar que as organizações de empregadores também partilham alguns valores e princípios com a ESS. Por exemplo, cada vez mais organizações de empregadores estão a integrar negócios e direitos humanos e igualdade de género, entre outros tópicos, nas suas agendas. Estas incluem: a Associação Alemã de Entidades Empregadoras de Grupos Cooperativos Comerciais (ZGV); a Confederação Empresarial Espanhola da Economia Social (CEPES); a Associação Sueca de Empregadores de Cooperativas (Fremia); e a Aliança Cooperativa do Vietname, a segunda maior organização de empregadores do país depois da Câmara do Comércio e Indústria do Vietname.
- 123. As estruturas verticais e horizontais da ESS poderão ser representadas em plataformas internacionais juntamente com outras organizações de empregadores.** Por exemplo, nos anos mais recentes, os representantes das principais instituições cooperativas nacionais participaram em diferentes grupos de trabalho do fórum de diálogo *Business 20 (B20)* que reúne líderes dos países membros do G20 para defender o papel chave do setor privado enquanto impulsionador de um crescimento forte, sustentável e equilibrado.

► Capítulo 4. Ação do *Bureau* sobre a ESS

- 124.** Este capítulo apresenta a ação do *Bureau* sobre a ESS. Além de fornecer antecedentes históricos, descreve os programas atuais, a política e as parcerias de cooperação para o desenvolvimento e atividades de desenvolvimento de capacidades relacionadas com a ESS.

Antecedentes históricos

- 125. A União de Cooperativas da OIT, que é responsável pelas atividades da OIT sobre ESS, foi criada em 1920 por decisão unânime do Conselho de Administração na sua terceira sessão.** Desde então, o âmbito, tamanho, nome e posição organizacional da unidade evoluiu em resposta à mudança permanente nas abordagens e realidades. Atualmente, a unidade tem três posições de profissionais do orçamento regular (um ao nível do P5 e dois ao nível do P4), após uma das suas posições do orçamento regular ter sido reafetada a outra unidade em 2016. Uma constante, no entanto, foi a referência, ao longo do tempo, de cooperativas e de cooperação no seu nome.²⁶⁷ A Unidade foi originalmente estabelecida para realizar investigação e fornecer informações e serviços de aconselhamento jurídico relacionados com cooperativas. Nos anos 60, quando muitos países em desenvolvimento alcançaram a independência, a unidade embarcou num programa de cooperação para o desenvolvimento ambicioso. Apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e por doadores bilaterais, este programa tornou-se, no final dos anos 60, no terceiro maior do portfólio extraorçamental do *Bureau* e assim se manteve até final dos anos 80.²⁶⁸ Durante os anos 90, com a mudança de papel do Estado no desenvolvimento socioeconómico a favor de empresas privadas com fins lucrativos, os recursos alocados ao desenvolvimento cooperativo reduziram-se significativamente. A Recomendação N.º 193 despoletou um interesse renovado pelas cooperativas como agentes de desenvolvimento e alívio da pobreza. O termo “economia social” apareceu ocasionalmente em documentos da OIT desde 1922.²⁶⁹ Desde a adoção da Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Justa da OIT em 2008, os constituintes da OIT têm recorrido de forma crescente ao *Bureau* para assistência e aconselhamentorelacionado com a ESS. Anteriormente, a OIT tinha promovido uma vasta gama de unidades da ESS sem necessariamente as identificar como tal.
- 126. Com o passar dos anos, a OIT criou e implementou inúmeras iniciativas com ou através das unidades da ESS.** Estas incluíram particularmente:
- O programa *Organizational and Cooperative Support to Grassroots Initiatives* (ACOPAM), que trabalhou para melhorar a autossuficiência de agricultores Sahelianos e para melhorar a segurança alimentar melhorando as capacidades das organizações comunitárias locais através de bancos de cereais, irrigação em pequena escala, género e microfinança, gestão de terras e *marketing* de algodão (1978-99).
 - A COOPTRADE, um projeto sub-regional em 12 países na Ásia, que foi criado para ajudar as organizações cooperativas nacionais no desenvolvimento de relações comerciais entre cooperativas em países industrializados e em desenvolvimento (1982-84).
 - O Programa Inter-regional para Apoiar a Autossuficiência de Comunidades Tribais e Indígenas através de Cooperativas e Organizações de Autoajuda (INDISCO) que contribuiu para a conservação do património cultural dos povos tribais e indígenas, reforçando as suas capacidades

²⁶⁷ OIT, “What is in a name? Changes to the Designation of COOP Unit at the OIT across the century.”

²⁶⁸ Em 1969, quando a OIT chegou aos 50 anos, o Programa Cooperativo empregava mais de 120 peritos internacionais a trabalhar em proximidade com 70 países.

²⁶⁹ OIT, *Minutes of the 11th Session of the Governing Body of the International Labour Office*, 1922.

de geração de rendimentos e protegendo os seus recursos naturais através de cooperativas e outras organizações de autoajuda (1993-2007).

- O programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza (STEP), que alargou a cobertura de seguro de saúde a grupos populacionais não protegidos, particularmente os existentes na economia informal através de organizações mutualistas e esquemas de seguros de saúde (1998-2013).
- A Iniciativa de Redução de Pobreza entre os Trabalhadores Desprotegidos da Economia Informal através da Ação Conjunta Sindicato-Cooperativa (SYNDICOOP), que procurou desenvolver sinergias entre os movimentos cooperativos e sindicais para apoiar as unidades da ESS de trabalhadores informais em África (2002-06).
- A Unidade Cooperativa para África (CoopAfrica), que operou em nove países no Sul e no Leste de África para ajudar cooperativas nos esforços de melhoria da sua governação, eficiência e desempenho (2007-11).

127 Nas últimas cinco décadas, a abordagem da OIT à promoção de cooperativas evoluiu com as mudanças de prioridades dos constituintes. Até ao final dos anos 80, as cooperativas foram vistas como atores-chave de desenvolvimento e, assim, muitas iniciativas OIT foram orientadas para criar, de forma direta, cooperativas em países em desenvolvimento. Seguiu-se um período de cerca de 15 anos durante o qual o *Bureau* se centrou no estabelecimento de um ambiente propício ao desenvolvimento cooperativo, trabalhando principalmente aos níveis macro e meso através de grandes programas inter-regionais. 20 anos após a adoção da Recomendação N.º 193, as cooperativas e unidades da ESS mais alargada não são apenas reconhecidas como parceiros de implementação, mas também como formas institucionais que podem ajudar a promover o trabalho digno e o desenvolvimento sustentável.

128. Na última década, o *Bureau* respondeu a pedidos de constituintes relativamente à ESS através de inúmeros projetos de cooperação para o desenvolvimento, conforme descrito abaixo.

- Na Argélia, a OIT trabalhou para melhorar a empregabilidade e a integração profissional dos jovens através da ESS reforçando as capacidades técnicas das unidades ESS e fornecendo-lhes assistência financeira e técnica (2016-18).
- O principal objetivo do projeto Dignità in Campo da OIT em Itália foi evitar novas formas de exploração laboral no setor agrícola e promover novas práticas na economia social através de ações piloto em dois territórios (2018-20).
- A OIT contribuiu para um projeto sobre o desenvolvimento da ESS nos territórios palestinianos com foco no desenvolvimento de um enquadramento legal sobre cooperativas e na melhoria do seu papel na promoção da igualdade de género e empoderamento económico feminino (2019-20).
- O *Bureau* apoiou ainda os constituintes da OIT na África do Sul no desenvolvimento de uma política dirigida à ESS.²⁷⁰
- Na Tunísia, o apoio da OIT aos constituintes tem incluído a contribuição para a promoção de um ambiente propício ao desenvolvimento da ESS. O primeiro projeto da OIT sobre a ESS na Tunísia começou em 2016 e apoiou o desenvolvimento de uma política quadro sobre ESS.²⁷¹ Os projetos ESS subsequentes na Tunísia centraram-se no emprego jovem e no empreendedorismo de mulheres no espaço rural através da ESS.

²⁷⁰ *Development of a Social Economy Policy in South Africa project* (2017–21) foi um projeto financiado pelo Governo da Flandres e o Departamento Nacional de Desenvolvimento Económico da África do Sul.

²⁷¹ O projeto tunisino *Promotion of Organizations and Mechanisms of Social and Solidarity Economy ('PROMESS')* foi um projeto de cooperação para o desenvolvimento (2016–20) financiado pelo Governo dos Países Baixos.

Programas em curso

- 129. O Bureau apoia os constituintes da OIT em áreas relacionadas com a ESS que vão desde o aconselhamento legal e de políticas, à investigação e estatística, à formação e desenvolvimento de capacidades.** Nos anos mais recentes, o *Bureau* trabalhou com constituintes na Jordânia, África do Sul, Sri Lanka, República Unida da Tanzânia e Tunísia, e nos Territórios Palestinos, no desenho de políticas e estratégias relacionadas com cooperativas e com a ESS em sentido mais amplo. O *Bureau* forneceu ainda contributos para as políticas dirigidas à ESS ou suas componentes incluindo cooperativas e empresas sociais na Bulgária, Gana, Grécia, Sérvia e República Unida da Tanzânia e Trinidad e Tobago. O *Bureau* utiliza uma abordagem de três níveis no seu trabalho com a ESS que envolvem: promover as unidades da ESS como opções responsáveis e viáveis a nível económico, social e ambiental para um futuro de trabalho centrado no ser humano; encorajando a integração das prioridades do trabalho digno nas instituições de apoio e estruturas verticais da ESS e assegurando que o potencial de desenvolvimento específico da ESS é reconhecido na análise, políticas e ações no sentido de progredir no desenvolvimento sustentável e no trabalho digno.
- 130. Apesar do âmbito de trabalho do Bureau sobre ESS variar em termos de grupos-alvo, modalidades de implementação, cobertura geográfica, duração e tamanho, muito deste âmbito assume uma abordagem multinível.** No seu trabalho sobre a ESS, o *Bureau* assegura uma consulta e uma colaboração próxima com os constituintes. Ao nível macro, o objetivo do *Bureau* é estabelecer um ambiente institucional, legal e político favorável ao florescimento da ESS. Ao nível meso, o *Bureau* procura estabelecer e reforçar os mecanismos e instituições de apoio à ESS, incluindo reforçando capacidades e apoiando o acesso a financiamento e a mercados. Ao nível micro, o *Bureau* tem como objetivo alimentar e reforçar as unidades da ESS ao nível das bases para benefício de grupos populacionais habitualmente excluídos e marginalizados.
- 131. O Bureau utiliza a abordagem “Uma OIT” ao incorporar unidades ESS nos seus programas. Pontos importantes desta abordagem incluem:**
- O *Bureau* atualmente implementa projetos de cooperação de desenvolvimento relacionados com a ESS em África, nos Estados Árabes e na Ásia e Pacífico, que são financiados pela Bélgica (Flandres), Canadá, França, Itália, República da Coreia, Luxemburgo, Países Baixos e pela Comissão Europeia.²⁷²
 - Vários projetos e programas da OIT trabalham de forma conjunta com unidades da ESS. Estes incluem projetos que trabalham com cooperativas e organizações de produtores no sentido de: apoiar o desenvolvimento económico local (Sri Lanka); promover trabalho digno nos agronegócios (Etiópia e Marrocos); promover o emprego jovem (Camboja e República Democrática Popular do Laos) e facilitar a transição para a economia formal (Senegal). Os projetos OIT que promovem a transição para a economia formal envolvem a formação de e o apoio a unidades da ESS.²⁷³
 - Várias iniciativas de investigação reforçaram a base de conhecimentos dos constituintes sobre a ESS. Uma série de relatórios e análises do *Bureau* exploram o papel das unidades da ESS na promoção do trabalho digno nas economias de plataforma, de cuidados, informais e rurais, no empoderamento económico da mulher, no futuro do trabalho, na resposta a crises, cadeias de abastecimento e comércio, a agenda verde, as estatísticas de cooperativas e o desenvolvimento sustentável.²⁷⁴
 - O *Bureau* forneceu ainda apoio a instituições de financiamento social, incluindo prestadores de microseguros, alguns dos quais são unidades da ESS. Mais recentemente, realizou uma investigação com o intuito de explorar o papel do financiamento social na promoção da ESS.

²⁷² OIT, “Projects on cooperatives and social and solidarity economy”.

²⁷³ OIT, “Projects on informal economy”.

²⁷⁴ OIT, “Publications and tools on cooperatives”.

132. Dois programas em curso implementados pelo Bureau demonstram como as unidades da ESS estão a ser integradas no portfólio de cooperação para o desenvolvimento do Bureau para promover o mandato de trabalho digno da OIT. Estes são descritos abaixo:

- PROSPECTS,²⁷⁵ um programa implementado em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, a International Finance Corporation e o Banco Mundial, é financiado pelo Governo dos Países Baixos. O trabalho em cooperativas facilita a integração de refugiados no mercado de trabalho através da melhoria de oportunidades de subsistência para refugiados e comunidades anfitriãs em países africanos (Etiópia, Sudão e Uganda) e nos Estados Árabes (Irake, Jordânia e Líbano).
- O principal objetivo do projeto de ação de Aceleração da OIT para a alimentação do trabalho infantil nas cadeias de abastecimento em África (ACCEL Africa),²⁷⁶ financiado pelo Governo dos Países Baixos, é a eliminação do trabalho infantil em cadeias de fornecimento de cacau, café, algodão, chá e ouro no Burkina Faso, na Costa do Marfim, no Egito, no Malawi, no Mali, na Nigéria, na República Unida da Tanzânia e no Uganda. Procura reforçar cooperativas e outras organizações de produtores e chamar a atenção relativamente ao seu papel na eliminação de trabalho infantil. Centra-se na melhoria dos mecanismos de governação de cooperativas e organizações de produtores, especialmente nos níveis mais baixos das cadeias de abastecimento e no empoderamento destes para minimizar as suas vulnerabilidades socioeconómicas.

133. O Bureau adaptou o seu trabalho tendo em conta a pandemia da COVID-19 para abordar as necessidades emergentes dos constituintes relativamente à ESS. A OIT incluiu o impacto da COVID-19 na sua investigação e avaliação de necessidades de forma a melhor entender e abordar as necessidades dos seus constituintes. O apoio técnico e financeiro direto está a ser fornecido a unidades da ESS atingidas pela crise através de programas OIT em curso. Métodos de investigação, materiais de formação e mecanismos de implementação foram adaptados para abordar as circunstâncias em mudança quanto à execução durante a pandemia da COVID-19, incluindo entrevistas telefónicas, visitas de estudo virtuais, aprendizagem *online* e materiais multimédia. A nível global, o Bureau documentou boas práticas das unidades da ESS na resposta à crise, para informar o desenvolvimento de medidas de resposta e recuperação por parte dos constituintes. O Bureau também organizou e participou numa variedade de *webinars* e atividades de desenvolvimento de capacidades sobre a ESS e a COVID-19.

Políticas e parcerias para a cooperação e para o desenvolvimento

134. Vários parceiros de desenvolvimento da OIT reconhecem a ESS como meio de implementação de políticas de desenvolvimento e apoiam as unidades da ESS na cooperação para desenvolvimento. No Canadá, o Governo apoiou o desenvolvimento de uniões de crédito a nível mundial. No seu Plano de Ação para a Economia Social, a Comissão Europeia identificou a ajuda de estado e o acesso a financiamento entre as suas áreas chave de foco para 2021-30.²⁷⁷ O Governo da Alemanha forneceu assistência a cooperativas financeiras e agrícolas em vários países da América Latina e Africanos. As unidades da ESS desempenham um papel importante nos projetos de desenvolvimento implementados pela Agência de Cooperação Internacional do Japão. Desde 2001, a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional atribuiu cerca de US\$150 milhões a um programa de desenvolvimento cooperativo global que opera em 35 países.²⁷⁸ O Secretário de Estado para o Desenvolvimento, Comunidade e Negócios Estrangeiros do Reino Unido promoveu empresas sociais em muitos países.

²⁷⁵ OIT, "Partnership for improving Prospects for host communities and forcibly displaced persons", 2019-23.

²⁷⁶ OIT, "Accelerating action for the elimination of child labour in supply chains in Africa (ACCEL Africa)".

²⁷⁷ Comissão Europeia, *Building an economy that works for people: an action plan for the social economy*, 2021.

²⁷⁸ USAID, "Cooperative Development Program".

- 135. A OIT tem estado na dianteira da promoção de cooperativas e de uma ESS ampla dentro do sistema da ONU.** A OIT é a única agência da ONU com uma unidade organizacional dedicada ao trabalho em torno da ESS (Unidade de Cooperativas). Enquanto nenhuma outra agência da ONU estabeleceu uma unidade deste género no seu portfólio, a ESS desempenha, normalmente, um papel-chave em projetos implementados por agências das Nações Unidas, em particular as que operam a nível nacional como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, o PNUD, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), a ACNUR, a Organização das Nações Unidas para a Cultura, Ciência e Educação e o Programa Alimentar Mundial. A colaboração e a cooperação entre estas agências e o nível da equipa da ONU no país podem beneficiar de complementaridades das suas diferentes áreas de conhecimento e ajudar a acelerar o avanço da ESS. Historicamente, tais parcerias foram postas em prática com eficácia entre a OIT, a FAO, o PNUD, a UNIDO e o Programa Alimentar Mundial. A nível global, o Departamento das Nações Unidas para Assuntos Económicos e Sociais aborda o papel das cooperativas nas políticas de desenvolvimento, organiza reuniões com grupos de peritos sobre o assunto e prepara o relatório bianual do Secretário-Geral sobre o papel das cooperativas no desenvolvimento económico e social em linha com a resolução das Nações Unidas sobre essa questão.²⁷⁹ O Instituto de Investigação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRIDS) realiza uma análise política e de investigação interdisciplinar sobre a ESS e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável.²⁸⁰ A UNTFSE, que foi cofundada pela OIT em 2013, reuniu-se 40 vezes desde a sua fundação. Liderado pela OIT desde 2017, o grupo de trabalho facilitou as interações entre o sistema da ONU e as organizações regionais e internacionais e centros de investigação da ESS.
- 136. O Bureau estabeleceu parcerias bilaterais e memorandos de entendimento com uma vasta gama de estruturas verticais da ESS.** Estas incluem, particularmente, a ICA e o Centro. Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC). O Bureau dispõe ainda de parcerias contínuas com o Fórum Global para a Economia Social, a Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social e Solidária (RIPESS), o Grupo de Peritos da Comissão sobre o Empreendedorismo Social (GECES), Cidades Unidas e Governos Locais e Mulheres em Emprego Informal: Globalização e Organização (WIEGO). Através destas parcerias, a OIT tem contatos operacionais com entidades cooperativas setoriais e nacionais, organizações de base e instituições que agregam entidades da ESS pelo mundo fora.
- 137. O Bureau faz parcerias com institutos de investigação da ESS para promover o conhecimento em áreas como, por exemplo, cooperativas plataforma, inovação social e empresas detidas por trabalhadores.** Os recursos humanos destas instituições contribuem para atividades de investigação e aprendizagem do Bureau. O EURICSE, Instituto de Investigação para o Trabalho e Sociedade da Universidade Católica de Lovaina (HIVA) e a Rede Internacional de Investigação EMES estão entre os centros de investigação com que a OIT colabora para realizar investigação sobre cooperativas, empresas sociais e a ESS. O Bureau tem ainda uma parceria duradoura quanto à investigação e formação com escolas de cooperativas (Uganda e Reino Unido) e universidades (Quênia e a República Unida da Tanzânia).
- 138. O Bureau apoia a aprendizagem inter-regional sobre a ESS através de investigação, plataformas online, workshops e visitas de estudo.** Desde 2011, a OIT e a União Cooperativa dos Consumidores organizaram, de forma conjunta, visitas de estudo para os líderes de cooperativas africanas visitarem o Japão. Estas permitem a exposição a setores, principalmente energias renováveis

²⁷⁹ ONU, Assembleia Geral, resolução 56/114, *Cooperatives in social development*, A/RES/56/114 (2002).

²⁸⁰ UNRISD, "Alternative Economies for Transformation".

e serviços de cuidados, onde estão a surgir unidades da ESS.²⁸¹ Visitas de estudo similares ocorreram em Itália no contexto de diferentes academias do Centro de Formação Internacional da OIT (Centro de Turim) (por exemplo, em emprego rural, emprego jovem, igualdade de género e a ESS) para aumentar a exposição a práticas da ESS numa gama de setores, principalmente, agroturismo, serviços de cuidados e integração de migrantes e refugiados. A ESS é também abordada no trabalho do Bureau na cooperação triangular e Sul-Sul, incluindo através de investigação que explora as relações entre a ESS e tal cooperação.

Desenvolvimento de capacidades

139. Com o passar dos anos, o Bureau produziu programas, materiais e ferramentas de desenvolvimento de capacidade em vários idiomas e adaptou-os a diferentes contextos.²⁸² Estas ferramentas foram ainda adaptadas não apenas aos contextos nacionais, mas também a setores específicos (como, por exemplo, minas e pescas) e grupos-alvo (como, por exemplo pessoas jovens desfavorecidas, mulheres rurais, povos indígenas e refugiados). Estas incluem:

- Material e as Técnicas para Formação em Gestão de Cooperativas (MATCOM), o primeiro pacote de formação produzido pelo Bureau (1978-89) para desenvolver as capacidades dos diretores de cooperativas;
- seis documentos sobre ESS, desenvolvidos em cooperação com o Centro de Turim e instituições de investigação selecionadas desde 2011 para as Academias da OIT sobre a ESS;
- o pacote de formação *My.COOP* para melhorar a gestão de cooperativas agrícolas, lançado em 2012 em parceria com o Centro Turim, a FAO, a Agriterria e outras instituições de formação em cooperativa. O Centro Turim organiza um curso de formação *My.COOP* virtual anualmente em vários idiomas. Em 2019, converteu o material de formação num pacote de formação de estudo autónomo compatível com *smartphone* (*My.COOP Smart*);
- o programa de formação *ApexFinCoop*, desenvolvido através de uma parceria entre a FAO e a OIT e o seu Centro Turim e lançado em 2017 para apoiar as organizações de cooperativas financeiras no desenvolvimento e implementação de um planeamento estratégico eficaz, de modo a cumprir as suas funções de uma forma eficaz em termos de custos, para benefício dos seus membros;²⁸³
- a ferramenta *Start and Improve Your Business* para Empreendedores Sociais, concebida em 2017 e digitalizada num pacote de aprendizagem autónoma em 2012;
- as ferramentas *Think.Coop* e *Start.Coop*, lançadas pelo Bureau em 2018 para chamar a atenção do modelo cooperativo e para orientar o processo de estabelecimento de cooperativas utilizando uma metodologia de aprendizagem baseada em atividades e entre pares;
- uma ferramenta de sensibilização para cooperativas quanto à eliminação de trabalho infantil, lançada em 2021 e traduzida para Francês e Espanhol e utilizada em África e nas Américas;²⁸⁴ e
- uma ferramenta de SST prática para cooperativas agrícolas e *Manage.Coop*, um pacote de formação para melhorar a gestão de cooperativas existentes, lançadas pelo Bureau na primeira metade de 2022.

²⁸¹ OIT e *Japanese Consumers' Co-operative Union*, *Cooperation among Cooperatives in Action between Japan and Africa: 10 Years of OIT/JCCU African Cooperative Leaders' Study Tour*, 2021.

²⁸² O conjunto de ferramentas "*capacity development tools*" do Bureau está disponível nas três línguas oficiais da OIT e em outras línguas.

²⁸³ FAO, OIT e CIF-OIT, "*ApexFinCoop*" (análise).

²⁸⁴ OIT, *The role of cooperatives in eliminating child labour: A facilitator guide to train field trainers*, 2021, e *The role of cooperatives in eliminating child labour: A facilitator guide to train management, staff and members of agricultural cooperatives* 2021.

- 140. O plano de ação para a promoção de empresas e organizações de economia social em África, adotado numa conferência regional da OIT sobre a ESS realizada em Joanesburgo em 2009, apelou a que o Bureau aumentasse a capacidade dos constituintes da OIT e de outras partes interessadas chave na promoção da ESS.**²⁸⁵ Deste então, houve 12 edições da Academia OIT sobre a ESS, organizadas pelo Centro Turim.²⁸⁶ No total 517 mulheres e 569 homens participaram nas primeiras 11 edições, incluindo representantes de 65 trabalhadores e 28 entidades empregadoras e 67 oficiais dos ministérios do trabalho. A 12.^a edição, realizada *online* em novembro de 2021, reuniu 141 mulheres e 166 homens de 83 países.²⁸⁷
- 141. Os recursos humanos e financeiros limitados afetos a este portfólio têm sido um desafio.** Uma avaliação independente de alto nível da ação e estratégia da OIT quanto à promoção de empresas sustentáveis 2014-19 sublinhou as preocupações de que o trabalho do Bureau quanto à promoção de cooperativas e da ESS “recebeu menos apoio e recursos do que merecia, apesar de esta ser uma área de crescente interesse internacional.” Além disso, sublinhou “de ser necessário ter em conta nas decisões de afetação de recursos o facto de uma parte significativa do seu trabalho se ligar a outros resultados [programa e orçamento].”²⁸⁸ Para ajudar os constituintes da OIT a se familiarizarem com o trabalho do Bureau sobre as unidades da ESS, uma ferramenta de aprendizagem autónoma *online* foi desenvolvida em parceria com o Centro Turim com um foco específico nas cooperativas.

²⁸⁵ OIT, *Plan of action for the promotion of Social Economy Enterprises and Organizations in Africa*, Conferência Regional da OIT “A Economia Social – A resposta de África à Crise Global”, 2009.

²⁸⁶ As Academias foram realizadas em Turim, Itália (2010), Montreal, Canadá (2011), Agadir, Marrocos (2013), Campinas, Brasil (2014), Joanesburgo, África do Sul (2015), Puebla, México (2015), São José, Costa Rica (2016), Seul, República da Coreia (2017), Cidade do Luxemburgo (2017), Turim, Itália (2019), Madrid, Espanha (2019) e Lisboa, Portugal (formato virtual) (2021).

²⁸⁷ A 12.^a edição centrou-se no papel que a ESS desempenha numa recuperação centrada no ser humano e respeitadora do planeta.

²⁸⁸ OIT, *High-level evaluation of ILO's strategy and action for promoting sustainable enterprises 2014–19*, 2020.

► Capítulo 5. Trabalho digno e ESS: Desafios, oportunidades e direções futuras

- 142. A ESS é um pilar de uma sociedade equilibrada e de um futuro de trabalho centrado no ser humano.** Respeitar os valores e princípios da ESS requer que se coloquem as necessidades e os direitos dos trabalhadores, aspirações e direitos de todas as pessoas no centro das políticas e das práticas ao nível da empresa. A promoção da ESS nesses termos está em linha com o imperativo da justiça social e a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho (2019), que apela a um maior desenvolvimento da abordagem do futuro do trabalho centrada no ser humano da OIT. Os valores, princípios e práticas da ESS podem contribuir para o desenvolvimento de tal abordagem. Este capítulo analisa os desafios e oportunidades que se colocam e as direções futuras relativamente à promoção da contribuição da ESS para a prossecução do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável, que assegure dignidade, realização pessoal e uma partilha justa dos benefícios para todos.
- 143. Apesar da crescente importância dada à ESS, ainda persistem desafios significativos. Nem todos os desafios que as unidades ESS enfrentam são um exclusivo destas unidades.** Por exemplo, as PME, quer estejam na ESS ou não, normalmente enfrentam dificuldades na obtenção de acesso a informações, financiamento, mercados, tecnologia, infraestruturas e oportunidades na contratação. Poderão ainda ter baixos níveis de competências técnicas e de gestão, produtividade e qualidade, apoio insuficiente para investigação e desenvolvimento e requisitos administrativos excessivamente pesados, inadequados e impróprios. Alguns desafios, no entanto, são específicos das unidades da ESS. A natureza altamente localizada das unidades ESS e o forte foco nas necessidades dos seus membros, trabalhadores, utilizadores e comunidades poderá impedir a sua participação em discussões políticas aos níveis nacional e internacional. O aumento das ligações da ESS a outras empresas públicas e privadas poderá afastar as empresas e organizações da ESS de alguns dos seus objetivos e valores nucleares.²⁸⁹ A dependência excessiva em fontes externas de financiamento poderá ter o efeito de enfraquecer a autonomia, a eficiência e a sustentabilidade das unidades da ESS. Enquanto as unidades da ESS crescem, poderão optar por estratégias de expansão que podem prejudicar os seus valores e princípios. Os sistemas de governação das unidades ESS poderão ainda torná-los menos atrativas a prestadores de serviços financeiros que procurem maximizar receitas. A formação e educação limitada sobre a ESS pode ainda criar um impedimento ao desenvolvimento do modelo da ESS. Uma ausência de estatísticas adequadas acerca das unidades da ESS e o seu impacto limita a sua utilização enquanto unidades de análise em investigação, políticas e práticas.
- 144.** Um ambiente propício para a ESS deverá ser desenvolvido através de uma participação tripartida com organizações representantes de empregadores e trabalhadores, e ainda em consulta com outras organizações representantes e relevantes das pessoas a que dizem respeito. O futuro da ESS num mundo de trabalho em mudança depende da ação concertada de governos, parceiros sociais, estruturas verticais e horizontais da ESS e de outros parceiros de desenvolvimento. As organizações de trabalhadores e empregadores comprometidas com um futuro de trabalho centrado no ser humano podem promover a ESS como opção nas suas estratégias. As organizações de empregadores poderão considerar, sempre que adequado, a sua extensão a unidades da ESS que desejem associar-se, fornecendo serviços de apoio adequados com base nos mesmos termos e condições oferecidos a outros membros. As organizações de trabalhadores poderiam fornecer aconselhamento e assistência aos trabalhadores sobre a ESS relativamente a associação a organizações de trabalhadores e ajudar

²⁸⁹ UNTFSSE, *Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development*.

os seus membros a estabelecer unidades da ESS conforme mais adequado. As unidades da ESS e as suas estruturas verticais e horizontais poderiam envolver-se num diálogo ativo com organizações de empregadores e trabalhadores e agências governamentais e não governamentais com vista a criar um ambiente que conduza ao desenvolvimento da ESS.

Promoção de um ambiente propício à ESS

- 145. Um ambiente que conduza a empresas sustentáveis da ESS é um componente crítico de um ambiente que conduz a empresas sustentáveis, num sentido mais amplo.** A viabilidade económica é uma condição necessária para todas as empresas sustentáveis. Um ambiente que conduza a empresas sustentáveis da ESS necessita da disponibilização de um quadro legal e de políticas de apoio que seja consistente com os valores e princípios da ESS. Os valores e princípios da ESS como, por exemplo, o propósito social ou público e a distribuição limitada ou proibida de lucros são consistentes com um desenvolvimento que respeita a dignidade humana, a sustentabilidade ambiental e o trabalho digno. Tais objetivos podem ser combinados com a busca legítima de lucros num contexto mais amplo, de modo a conduzir também a empresas lucrativas sustentáveis. Assim, o ambiente que conduz a ESS não necessita de ser a expensas de um ambiente que conduz as outras empresas nos setores privado e público. De facto, as condições para um ambiente propício a empresas sustentáveis são relevantes para todos os tipos de empresas.²⁹⁰
- 146. Uma característica importante de um ambiente facilitador é assegurar condições equilibradas de concorrência (*level playing field*) para a ESS e outras empresas.** A noção *level playing field* geralmente refere-se a um tratamento igualitário e justo. O princípio de tratamento igualitário, no entanto, não significa que todas as empresas sejam sujeitas ao mesmo tratamento, independentemente da sua situação. Apesar de existirem exceções significativas em alguns países, as unidades da ESS normalmente não estão numa situação igual ou similar à das empresas que têm como objetivo maximizar lucros e distribuí-los com base no capital investido. Normalmente operam num ambiente legal e político incapacitante e em condições de concorrência assimétricas.²⁹¹ Com frequência, também se confrontam com obstáculos burocráticos e ao nível da regulação que impedem a sua formação, operação e expansão. As medidas que refletem a assunção de que o setor público ou o setor privado é o único modelo viável de empresa também impediu o desenvolvimento da ESS. O entendimento tripartido da *level playing field* que surgiu durante o esboço da Recomendação N.º 193 é aplicável à ESS como um todo. Os governos devem fornecer um quadro legal e político de apoio que seja consistente com a natureza e a função das unidades da ESS e orientado por valores e princípios da ESS. Um ambiente de políticas que seja facilitador deverá reforçar as condições para a proteção dos princípios da ESS, incluindo a autonomia e independência da ESS em relação aos atores do setor privado e público. Além disso, as unidades da ESS devem ser tratadas de acordo com as práticas e a legislação nacional em termos não menos favoráveis do que os acordados com outras formas de empresa e organização social.
- 147. A adoção da legislação da ESS que explicitamente reconhece os valores e princípios da ESS oferece uma forte base para a promoção de ESS.** O reconhecimento inscrito na constituição de alguns países sinaliza ainda um forte compromisso para com a ESS. Aquando do desenvolvimento da legislação da ESS, várias escolhas são apresentadas aos legisladores.²⁹² O primeiro determina a que nível de governo tal legislação poderá ser introduzida. A legislação introduzida a um nível mais alto do governo pode promover coerência na abordagem. A legislação introduzida a um nível mais

²⁹⁰ Estas condições são: paz e estabilidade política; boa governação; diálogo social; respeito pelos direitos humanos; cultura empreendedora; política macroeconómica estável e sã; comércio e integração económica sustentável; promoção de um ambiente facilitador em termos regulatórios e legais; o primado do direito e assegurar direitos de propriedade; concorrência justa; acesso a serviços financeiros; infraestruturas físicas; tecnologia da informação e telecomunicações; educação, formação e aprendizagem ao longo da vida; inclusão e justiça social; proteção social adequada e uma gestão responsável do ambiente.

²⁹¹ UNTFSS, *Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development*.

²⁹² Hiez.

baixo possibilita a experimentação antes da generalização, mas também pode levar a assimetrias relativamente à ESS entre jurisdições. Uma segunda escolha diz respeito ao tipo de lei, que vai desde legislação de enquadramento a legislação especial com cláusulas detalhadas sobre todas as formas organizacionais da ESS. A legislação quadro, que pode sintetizar os princípios definidos na legislação existente quanto às diferentes formas organizacionais da ESS, pode fornecer uma base para trabalho legislativo subsequente. A terceira é em que medida a definição nacional da ESS se deve basear em valores, princípios, formas organizacionais ou atividades económicas, ou uma combinação das mesmas. Na quarta, os legisladores podem considerar a relevância de introduzir mecanismos para a identificação de unidades da ESS ou formas organizacionais da ESS específicas.

148. A promoção da ESS necessita ainda da adoção e implementação de políticas favoráveis alinhadas com o trabalho digno e o desenvolvimento sustentável. Tais políticas poderiam, em particular:

- promover o emprego em unidades da ESS através de políticas nacionais de emprego integradas, políticas sociais e políticas industriais, orçamentais e macroeconómicas de apoio;
- promover a educação e a formação sobre práticas, princípios e valores da ESS, em todos os níveis adequados dos sistemas de formação e educação nacionais, e na sociedade em geral;
- introduzir medidas de apoio, sempre que adequado, para as atividades das unidades da ESS que cumpram metas específicas das políticas públicas e sociais como, por exemplo, a promoção de emprego ou o desenvolvimento de atividades beneficiando grupos ou regiões desfavorecidas, entre outros e até ao limite possível, benefícios fiscais, empréstimos, garantias, acesso a programas de emprego público e provisões especiais na contratação;
- facilitar o acesso das unidades da ESS a mercados, incluindo através da contratação pública ambientalmente responsável;
- fornecer formação e outras formas de assistência para melhorar o nível de produtividade e competitividade das unidades da ESS e a qualidade dos bens e serviços que produzem;
- facilitar o acesso das unidades da ESS a serviços financeiros personalizados de acordo com as suas necessidades, incluindo através de um enquadramento regulatório para um setor financeiro inclusivo, com uma forte presença de prestadores de serviços financeiros que são parte da ESS;
- assegurar que existem políticas para garantir a proteção social universal, inclusivamente de pessoas na ESS, incluindo grupos e pessoas desfavorecidas com necessidades especiais e que garantem apoio às unidades da ESS para facilitar o acesso dos seus membros e trabalhadores a direitos de proteção social;
- promover a igualdade de oportunidades e de tratamento a todos os trabalhadores da ESS relativamente aos direitos e princípios e direitos fundamentais no trabalho e cobertura de acordo com os regulamentos e com a legislação laboral nacional relevante e assegurar que as unidades ESS não são criadas ou utilizadas de modo a evitar o cumprimento com a legislação laboral, assegurando que a mesma é aplicada em todas as empresas;
- promover a adoção de medidas que promovam a SST dentro da ESS, com particular atenção dos desafios em curso colocados pela pandemia do COVID-19;
- promover a igualdade de género em unidades da ESS e no contexto seu trabalho, incluindo relativamente à proteção na maternidade, à conciliação trabalho-vida pessoal e à prevenção e proteção contra violência de género e assédio;
- facilitar a transição de trabalhadores e de unidades económicas da economia informal para a formal permitindo que se possam juntar a unidades ESS formais; e
- integrar unidades da ESS nas estratégias para a promoção da paz, prevenção de crises, facilitação da recuperação e construção de resiliência enquanto parceiros e como meios de implementação, em particular:
 - apoiando a contribuição de unidades da ESS para uma transição digital justa de modo a permitir uma participação social ampla nos seus benefícios e enfrentando os seus riscos e desafios;

- apoiando a contribuição de unidades da ESS para uma transição justa para a sustentabilidade ambiental, incluindo na economia circular; e
- promovendo a disseminação de informação sobre a ESS e melhorando as estatísticas nacionais sobre a ESS com vista à formulação e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável.

Trabalho futuro do *Bureau* sobre a ESS

149. Apoiando-se nas conclusões desta discussão geral, de modo a melhorar a contribuição da ESS para a promoção do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável em parceria com as partes interessadas da ESS, o *Bureau* poderá tomar providências para:

- aproveitar, na totalidade, o potencial da ESS para contribuir para o trabalho digno e o desenvolvimento sustentável, integrando abordagens da ESS em todos os projetos, programas e atividades relevantes da OIT;
- apoiar a elaboração de ambientes propícios à ESS através de serviços de aconselhamento jurídico e de políticas, investigação, serviços financeiros e desenvolvimento de capacidades, para ir de encontro às necessidades dos constituintes da OIT, incluindo através dos Programas Nacionais de Trabalho Digno;
- integrar ainda mais a ESS na arquitetura de resultados do *Bureau* em termos de metas, outputs e indicadores relevantes do programa e do orçamento da OIT e reativar o mecanismo de coordenação do *Bureau* sobre a promoção da ESS;
- promover ainda mais a ESS através de projetos de cooperação para o desenvolvimento da OIT, particularmente a respeito da abolição de trabalho forçado e da eliminação de trabalho infantil, a deslocação forçada, o empoderamento económico da mulher, a inclusão de pessoas vulneráveis, a promoção de emprego jovem, a extensão de proteção social, a transição para a economia formal e resposta à crise e resiliência;
- integrar igualmente a ESS na abordagem da OIT para uma recuperação centrada no ser humano da crise do COVID-19, incluindo relativamente a uma agenda de transformação para igualdade de género e transições digital e ambiental justas;
- promover a recolha e a compilação de dados comparáveis e harmonizados sobre a ESS, apoiados no trabalho realizado para produzir estatísticas sobre cooperativas e avançar no sentido do desenvolvimento de diretrizes internacionais sobre estatísticas relacionadas com a ESS;
- com o Centro Turim, expandir a estratégia de desenvolvimento de capacidades do *Bureau* sobre a ESS e construir uma rede global de desenvolvimento de capacidades da ESS com centros de formação e instituições de investigação da ESS;
- continuar a fornecer liderança no sistema das Nações Unidas sobre a ESS para promover o desenvolvimento sustentável e incorporar o trabalho digno e a justiça social em atividades a respeito da ESS, incluindo através da COPAC e da UNTFSSSE;
- colaborar com as equipas nacionais das Nações Unidas para dar a devida consideração à ESS no planeamento e implementação a todos os níveis; e
- manter, intensificar e, sempre que possível, alargar as parcerias relacionadas com a ESS com agências das Nações Unidas, redes ESS e centros de investigação ESS, em coordenação e colaboração próximas com os constituintes OIT.

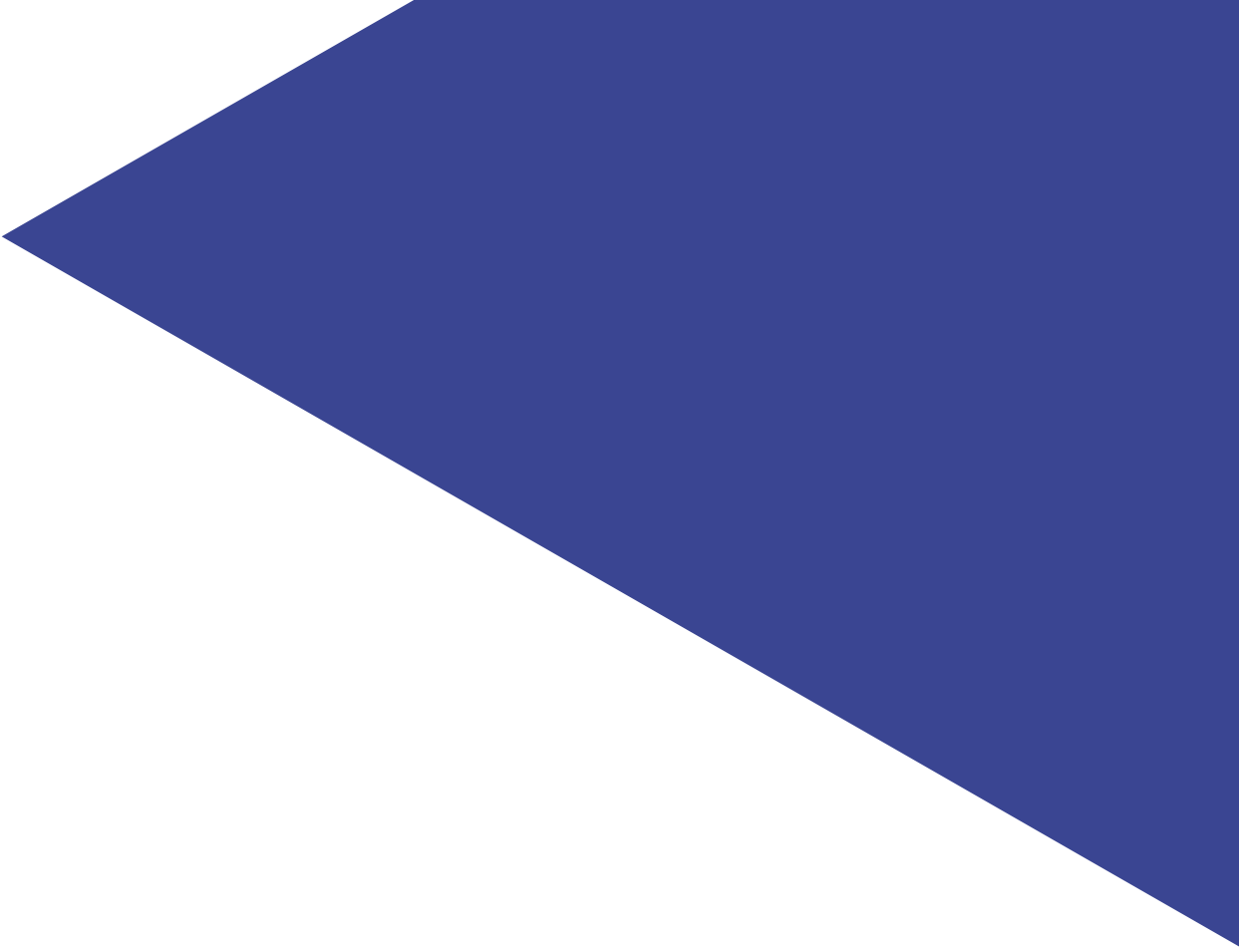
► Anexo

► Referências à ESS ou às suas formas organizacionais nas normas internacionais do trabalho

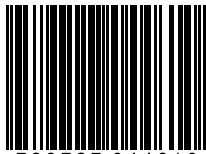
Instrumento	Papel da ESS ou seus componentes
Convenções	
Convenção sobre Política Social (Territórios Não Metropolitanos), 1947 (N.º 82)	Cooperativas de consumidores e produtores: redução da produção e distribuição de custos para a promoção de capacidade produtiva e a melhoria dos padrões de vida dos produtos agrícolas (Art. 8(e)) Organizações cooperativas de crédito: proteção de assalariados e produtores independentes contra usura (Art. 17(2))
Convenção sobre Política Social (Normas e Objetivos Básicos), 1962 (N.º 117)	Cooperativas de consumidores e produtores: redução da produção e distribuição de custos para a promoção de capacidade produtiva e a melhoria dos padrões de vida dos produtores agrícolas (Art. 4(e)) Organizações cooperativas de crédito: proteção de assalariados e produtores independentes contra usura (Art. 13(2))
Convenção para a Promoção do Emprego e Proteção Contra Desemprego, 1988 (N.º 168)	Cooperativas: criação e promoção de todas as formas de emprego produtivo e livremente escolhido (Preâmbulo)
Recomendações	
Recomendação de Segurança de Rendimentos, 1944 (N.º 67).	Sociedades de benefício mutualista: fornecimento de benefícios de seguro suplementares (Para. 27(2))
Recomendação sobre Reabilitação Vocacional (para Deficientes), 1955 (N.º 99)	Cooperativas ou outras empresas similares: emprego de pessoas com deficiência (Para. 31(d))
Recomendação sobre os Trabalhadores Migrantes (Países insuficientemente desenvolvidos), 1955 (N.º 100)	Quintas de gado, lagos de peixes e horticultura trabalham numa base cooperativa e em lojas de retalho dirigidas por cooperativas de trabalhadores: Fornecimento de bens de consumidor a trabalhadores migrantes e suas famílias a preços razoáveis e em quantidades suficientes (Paras 42(a) e 43(a) e (b)) Organizações cooperativas de crédito: proteção de trabalhadores migrantes contra usura (Para. 49(b))
Recomendação sobre Povos Tribais e Indígenas, 1957 (N.º 104)	Sistemas cooperativos de crédito: contribuindo para a eliminação de endividamento entre os agricultores (Para. 7) <i>Marketing</i> , fornecimento e produção cooperativa: adaptação de métodos modernos para as formas tradicionais de propriedade comunitária e utilização de terra e implementos de produção e a sistemas tradicionais de serviço comunitário e ajuda mútua (Para. 8) Cooperativas: contribuição para a promoção de artesanato e indústrias rurais (Para. 22(c))

Instrumento	Papel da ESS ou seus componentes
Recomendação de Habitação para os Trabalhadores, 1961 (N.º 115).	Cooperativas de construção de habitação: construção de habitação para trabalhadores e suas famílias (Paras 5 e 13(2)(b)) Sociedades de habitação sem fins lucrativos similares, cooperativas e outras associações de habitação: fornecimento de habitação a trabalhadores (Paras 12(1) e 14) Sociedades cooperativas: financiamento e construção de habitação para trabalhadores (Para. 17)
Recomendação sobre Política de Emprego, 1964 (N.º 122)	Cooperativas de indústria de pequena escala e artesanato: adaptação a avanços e alterações tecnológicas em condições de mercado, fornecimento de emprego sem depender de sobre tais medidas de proteção ou privilégios especiais uma vez que impediria o crescimento económico (Para. 26(b)) Organização cooperativa sobre produção e <i>marketing</i>: promoção de emprego rural produtivo (Para. 27(4))
Recomendação sobre Formação Profissional (Pescadores), 1966 (N.º 126)	Cooperativas para compra conjunta e utilização de barcos de pesca: emprego em pesqueiros para aprendizes (Para. 7(d))
Recomendação sobre Partilha de colheitas e arrendatários, 1968 (N.º 132)	Instituições cooperativas como, por exemplo, cooperativas de produção, cooperativas para o processamento de produtos agrícolas, cooperativas de crédito, cooperativas de <i>marketing</i> e cooperativas de compras: aumentar o bem-estar dos arrendatários, dos que partilham colheitas e categorias similares de trabalhadores agrícolas (Para. 21) Cooperativas de crédito: fornecimento de crédito low-cost (Para. 22(3)(a))
Recomendação para Organizações de Trabalhadores Rurais, 1975 (N.º 149)	Cooperativas: permitir às organizações de trabalhadores rurais responderem diretamente às necessidades dos membros, enquanto promovem a sua interdependência através da autossuficiência económica (Para. 16(d))
Recomendação sobre Reabilitação Profissional e Emprego (para Deficientes), 1983 (N.º 168)	Cooperativas estabelecidas e desenvolvidas por e para pessoas com deficiência: fornecimento de reabilitação profissional e oportunidades de emprego (Para. 11(e) e (f)) Cooperativas da produção de fabrico artesanal ou em atividades agrícolas, artesanais e outras: reabilitação profissional em áreas rurais (Para. 21(d))
Recomendação sobre Política de Emprego (Cláusulas Suplementares), 1984 (N.º 169)	Cooperativas para jovens e grupos desfavorecidos (Para. 16(i)) Pequenas cooperativas e associações: fornecimento de oportunidades de emprego, especialmente para trabalhadores com dificuldades específicas (Para. 30)
Recomendação sobre Trabalho a partir de Casa, 1996 (N.º 184)	Cooperativas: organização de trabalhadores domésticos (Para. 29(c))

Instrumento	Papel da ESS ou seus componentes
Recomendação sobre Criação de Emprego em Pequenas e Médias Empresas, 1998 (N.º 189)	Iniciativas de cooperativas: medidas suplementares potenciais relativamente à proteção social (Para. 7(3)(b)) Associações de garantia mútua: acesso de pequenas e médias empresas a financiamento e crédito de acordo com condições satisfatórias (Para. 14(3)) Cooperativas de produção e serviços: troca de experiências e partilha de recursos e riscos entre pequenas e médias empresas (Para. 16(3))
Recomendação para a Promoção de Cooperativas, 2022 (N.º 193)	Cooperativas: geração de rendimentos, fornecimento de emprego digno sustentável, educação e formação, poupanças e investimento, melhoria do bem-estar social e económico, contribuição para o desenvolvimento humano sustentável, e estabelecimento e expansão de um setor diferenciado dinâmico e viável da economia, que inclui cooperativas, que responde às necessidades económicas e sociais das comunidades (Para. 4) Setor cooperativo, mutualista e outro setor social e não governamental: contribuição para uma sociedade equilibrada (Para. 6)
Recomendação sobre a Transição da Economia Informal para a Formal, 2015 (N.º 204)	Cooperativas e outras unidades da ESS: facilitação da transição para a economia formal (Para. 11(g))
Recomendação sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e Resiliência, 2017 (N.º 205)	Cooperativas e outras iniciativas económicas sociais: fornecimento de emprego e trabalho digno e oportunidades de geração de rendimentos para facilitar a recuperação e a construção de resiliência (Para. 11(c))



ISBN 978-972-704-461-0



9 789727 044610